

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Março 2024

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	14
1 PRODUTO E EMPREGO.....	26
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	26
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	27
2 INFLAÇÃO.....	73
2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	74
3 ESFERA EXTERNA.....	80
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	80
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	99
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	99
4.1.1 RESUMO.....	99
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	100
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	104
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	106
4.1.5 CONFIANÇA.....	111
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	113
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	114
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	115
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	116
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	116
4.1.11 CONHECIMENTO.....	118
TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	119
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	120
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.4 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	125
4.2.5 POLÍTICA CAMBIAL.....	134
4.2.6 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	137
4.2.7 CONCLUSÕES.....	137
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	139
4.3.1 ANÁLISE DO OGE DE 2024.....	139
5 ANEXOS.....	147

Índice detalhado

RESUMO.....	14
1 PRODUTO E EMPREGO.....	26



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	26
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	27
1.2.1 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO.....	29
1.2.2 EMPREGO.....	32
1.2.3 CONSUMO.....	33
1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	35
1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS.....	35
1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	35
1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	37
1.4 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	38
1.4.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	39
1.4.2 SECTOR PETROLÍFERO.....	40
1.4.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	43
1.4.4 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	46
1.4.5 PESCAS.....	49
1.4.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	51
1.4.7 COMÉRCIO.....	53
1.4.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	56
1.4.9 CONSTRUÇÃO.....	59
1.4.10 IMOBILIÁRIO.....	63
1.4.11 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	64
1.4.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	66
1.4.13 TELECOMUNICAÇÕES.....	67
1.4.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	69
1.4.15 OUTROS SERVIÇOS.....	70
2 INFLAÇÃO.....	73
2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	74
3 ESFERA EXTERNA.....	80
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	80
3.1.1 VISÃO GERAL.....	80
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	80
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	81
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	89
3.2 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS.....	92
3.3 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	94
3.3.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	95
3.3.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	95
3.4 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	96
3.4.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	96
3.4.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	97



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

3.5 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	97
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	99
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	99
4.1.1 RESUMO.....	99
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	100
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	104
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	106
4.1.5 CONFIANÇA.....	111
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	113
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	114
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	115
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	116
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	116
4.1.11 CONHECIMENTO.....	118
TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	119
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	120
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.2.1 BASE MONETÁRIA.....	120
4.2.3 TAXAS DE JURO.....	124
4.2.3.1 OPERAÇÕES DE MERCADO.....	125
4.2.4 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	125
4.2.4.1 TAXAS DE JURO.....	125
4.2.4.2 CRÉDITO.....	127
4.2.4.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	131
4.2.5 POLÍTICA CAMBIAL.....	134
4.2.5.1 TAXAS DE CÂMBIO.....	134
4.2.5.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	136
4.2.6 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	137
4.2.7 CONCLUSÕES.....	137
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	139
4.3.1 ANÁLISE DO OGE DE 2024.....	139
4.3.1.1 RECEITA.....	139
4.3.1.2 DESPESA POR NATUREZA.....	140
4.3.1.3 DESPESA POR FUNÇÃO.....	142
4.3.1.4 DÍVIDA.....	143
4.3.1.5 CONCLUSÕES.....	145
5 ANEXOS.....	147
5.1 QUADROS GERAIS.....	147

Índice de Tabelas e gráficos



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	26
Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em volume.....	26
Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB <i>per capita</i> em volume.....	27
Tabela/Gráfico 4 — Variação do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	28
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em valor deflacionado.....	28
Tabela/Gráfico 6 — Variação do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	29
Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB <i>per capita</i> em valor deflacionado, usando o método misto.....	29
Tabela/Gráfico 8 — Variação acumulada ao 3.º Trimestre do PIB em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	30
Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	30
Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1).....	31
Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB.....	31
Tabela/Gráfico 12 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	34
Tabela/Gráfico 13 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	35
Tabela/Gráfico 14 — “Produção interna” acumulada ao 3.º Trimestre em valor (milhões de USD de Setembro de 2022).....	36
Tabela/Gráfico 15 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo.....	36
Tabela/Gráfico 16 — Produtividade real.....	36
Tabela/Gráfico 17 — Produtividade nominal.....	37
Tabela/Gráfico 18 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	37
Tabela/Gráfico 19 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	38
Tabela/Gráfico 20 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	38
Tabela/Gráfico 21 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	40
Tabela/Gráfico 22 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	40
Tabela/Gráfico 23 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP).....	41
Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	41
Tabela/Gráfico 25 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	42
Tabela/Gráfico 26 — Preços do petróleo exportado.....	42
Tabela/Gráfico 27 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	43



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 28 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	43
Tabela/Gráfico 29 — Valor médio por quilate de diamante.....	44
Tabela/Gráfico 30 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	44
Tabela/Gráfico 31 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	45
Tabela/Gráfico 32 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE.....	46
Tabela/Gráfico 33 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	46
Tabela/Gráfico 34 — Índice <i>per capita</i> da produção agrícola, pecuária e silvícola.....	47
Tabela/Gráfico 35 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	47
Tabela/Gráfico 36 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN.....	49
Tabela/Gráfico 37 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	49
Tabela/Gráfico 38 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	50
Tabela/Gráfico 39 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE.....	51
Tabela/Gráfico 40 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	51
Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	52
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE.....	54
Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	54
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	55
Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	55
Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE.....	56
Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	57
Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	57
Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes.....	58
Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE.....	59
Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	59
Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	60
Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	60
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e	

valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	63
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	63
Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	64
Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	64
Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	65
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE.....	66
Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	66
Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	66
Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE.....	67
Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	67
Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	68
Tabela/Gráfico 66 — Índice de confiança dos empresários das empresas de comunicação.....	68
Tabela/Gráfico 67 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE.....	69
Tabela/Gráfico 68 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	69
Tabela/Gráfico 69 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	70
Tabela/Gráfico 70 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE.....	70
Tabela/Gráfico 71 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	70
Tabela/Gráfico 72 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	71
Tabela/Gráfico 73 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	71
Tabela/Gráfico 74 — IPCN mensal em 2022 e 2023.....	75
Tabela/Gráfico 75 — IPCN acumulado em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior).....	76
Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023.....	76
Tabela/Gráfico 77 — Inflação acumulada corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior).....	76
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023.....	77
Tabela/Gráfico 79 — Comparação da variação do IPCN e da rubrica alimentação e bebidas.....	77
Tabela/Gráfico 80 — Variação trimestral da inflação do INE.....	78
Tabela/Gráfico 81 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	78
Tabela/Gráfico 82 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC, da taxa de câmbio e do M2 (Setembro 2022 = 100).....	79



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 83 — Balança corrente.....	80
Tabela/Gráfico 84 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	80
Tabela/Gráfico 85 — Exportações por categoria de produto.....	81
Tabela/Gráfico 86 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	82
Tabela/Gráfico 87 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	82
Tabela/Gráfico 88 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	83
Tabela/Gráfico 89 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	83
Tabela/Gráfico 90 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	84
Tabela/Gráfico 91 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	84
Tabela/Gráfico 92 — Preços do petróleo exportado.....	85
Tabela/Gráfico 93 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	85
Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	86
Tabela/Gráfico 95 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	86
Tabela/Gráfico 96 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	87
Tabela/Gráfico 97 — Exportações de outros bens e serviços.....	87
Tabela/Gráfico 98 — Estrutura das exportações.....	88
Tabela/Gráfico 99 — Importações de bens e serviços.....	89
Tabela/Gráfico 100 — Estrutura das importações.....	90
Tabela/Gráfico 101 — Importações de bens por categorias de produto.....	90
Tabela/Gráfico 102 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	91
Tabela/Gráfico 103 — Importação de serviços (milhões de USD).....	92
Tabela/Gráfico 104 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	92
Tabela/Gráfico 105 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 106 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	94
Tabela/Gráfico 107 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	95
Tabela/Gráfico 108 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	96
Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	96
Tabela/Gráfico 110 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	97
Tabela/Gráfico 111 — Evolução das Reservas Internacionais.....	97
Tabela/Gráfico 112 — Valor das transacções da BODIVA.....	102
Tabela/Gráfico 113 — Taxa de informalidade.....	103
Tabela/Gráfico 114 — Taxa de actividade.....	117
Tabela/Gráfico 115 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	120
Tabela/Gráfico 116 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	121
Tabela/Gráfico 117 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	121
Tabela/Gráfico 118 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	122
Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	122
Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	123



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	123
Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA.....	124
Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor.....	124
Tabela/gráfico 124 — Operações de mercado.....	125
Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas	125
Tabela/Gráfico 126 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	126
Tabela/Gráfico 127 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC).....	126
Tabela/Gráfico 128 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	127
Tabela/Gráfico 129 — Rácios dos empréstimos bancários.....	127
Tabela/Gráfico 130 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)	128
Tabela/Gráfico 131 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	129
Tabela/Gráfico 132 — Percentagem de crédito nominal concedido.....	130
Tabela/Gráfico 133 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas).....	131
Tabela/Gráfico 134 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	131
Tabela/Gráfico 135 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	132
Tabela/Gráfico 136 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	133
Tabela/Gráfico 137 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)	133
Tabela/Gráfico 138 — Evolução das taxas de câmbio.....	134
Tabela/Gráfico 139 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	136
Tabela/Gráfico 140 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD.....	136
Tabela/Gráfico 141 — Evolução das Reservas Internacionais.....	137
Tabela/Gráfico 142 — Receita por Natureza — não financeira.....	139
Tabela/Gráfico 143 — Taxa de esforço.....	139
Tabela/Gráfico 144 — Despesa por Natureza — não financeira.....	140
Tabela/Gráfico 145 — Desdobramento da despesa de investimento.....	141
Tabela/Gráfico 146 — Despesa por Função — sem amortizações da dívida.....	142
Tabela/Gráfico 147 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial.....	143
Tabela/Gráfico 148 — Dívida em Moeda Externa.....	144
Tabela/Gráfico 149 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	147
Tabela/Gráfico 150 — PIB Nominal.....	147

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ, AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar

AOA, AKZ ou Kz — Kwana, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES – Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspecção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspecção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspecção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substitui o IPU (Imposto Predial Urbano)



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023

OMA — Operações de Mercado Aberto

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

Per capita — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

RI — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.

REF — Relatório de Execução Fiscal

SIC — Serviços de Investigação Criminal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI – Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 20 de Fevereiro de 2024.

O 3.º Trimestre de 2023 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à referência de base.

O relatório privilegia os dados acumulados até ao 3.º Trimestre e a sua comparação com o mesmo período de 2022.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3, excepto quando indicado em contrário.

O relatório, incluindo o resumo, contém cerca de 330 mil caracteres, correspondentes a 90 páginas e cerca de 3 horas de leitura.

O resumo tem cerca de 37 mil caracteres, correspondentes a 10 páginas e cerca de 20 minutos de leitura.

RESUMO

Produto e emprego

O Produto Interno Bruto em medidas de volume

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,00 para 1,01 (+1,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +0,6% e de -1,2% face à média, ou seja, o PIB mantém-se estagnado.

Nestas circunstâncias, a nossa previsão é de que o PIB em volume anual, considerando a forma como o INE mede a actividade, se situe próximo da previsão governamental de +0,4%, contrariando a nossa antecipação de **-0,3%**, apresentada no relatório passado.

O Produto Interno Bruto em valor deflacionado

Na apresentação do PIB em valor deflacionado, privilegiamos aquilo a que chamamos cálculo misto. O índice em termos homólogos, com o cálculo misto, passa de 1,00 para 0,90 (-10,5%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -10,8% e -11,0% face à média de 2022. Até ao fim do 3.º Trimestre, **o rendimento médio total da produção interna reduziu-se em cerca de 11%!**

Espera-se a manutenção desta tendência até ao final do ano, melhorando ligeiramente face à nossa previsão anterior de -12%.

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme défice de produção para satisfazer a procura interna, apresentamos o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)¹ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI).

O PIB foi puxado para cima pela procura interna, que atinge 18 mil milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 (índice 1,19) e 16,4 mil milhões de USD (índice 1,06) no 3.º Trimestre de 2023; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13,1 mil milhões de USD, no início de 2022, para 8,8 mil milhões no 3.º Trimestre de 2023 (índice 0,69). O PIB trimestral manteve-se muito próximo dos 28 mil milhões em todo o ano de 2022, mas caiu para 25 mil milhões no 3.º Trimestre de 2023. É esta queda global dos rendimentos que está na origem da actual crise.

Clima económico

O indicador não foi publicado.

Emprego

O emprego estagna completamente em 2023!

As alterações nas taxas de emprego e de desemprego são o resultado, de uma estagnação nominal do emprego combinada com um estranho abandono da força de trabalho por um número significativo de pessoas, colocando algumas reservas sobre a qualidade deste inquérito, que esteve suspenso durante todo o ano e reapareceu no 4.º Trimestre.

O número de empregos formais mantém-se em 2 milhões e duzentos e oitenta mil. Se, até hoje, apenas fomos capazes de criar 2,3 milhões de postos de trabalho, como será possível criar os cerca de **700 mil empregos anuais** que o nosso crescimento populacional, evolução da pirâmide etária e taxa de actividade exigem?

A situação do emprego nas cidades é bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos (se podemos chamar adulto a uma criança de 15 anos) a trabalhar (90,6%);

¹ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

- uma parte significativa não o consegue fazer (41,9%);
- dos felizardos que têm direito a algum tipo de remuneração, 69,2% são “biscateiros”!

A taxa de informalidade rural mantém-se próxima do patamar de 96%, descendo de 96,2 para 95,5%. Quase não há emprego formal no campo!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados, sem os quais uma percentagem enorme da população rural se dedica à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva monetária ou de outro tipo e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

O abandono da força de trabalho por uma parte da população rural pode sugerir uma melhoria das condições de vida extremamente precárias em que vive o nosso camponês, ou, pura e simplesmente, uma redução da qualidade dos inquéritos após a suspensão nos 3 primeiros trimestre de 2023.

“Consumo”

Com a crise cambial, o “consumo” *per capita* tem uma queda abrupta de 17 a 19%, bastante mais acentuada do que a do PIB *per capita* deflacionado, provavelmente relacionada com a necessidade de destinar uma boa parte dos rendimentos petrolíferos do Estado ao pagamento da dívida

Este parece ser um bom indicador da variação do nível de vida das famílias (pese embora conter os gastos de Estado), que, nos últimos 2 trimestres, se reduz perto de 18% face ao início da legislatura!

Inflação

A causa determinante das variações dos preços continua a ser a alteração dos fluxos de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente os provenientes dos rendimentos petrolíferos.

Contudo, a partir de Julho, assiste-se a um crescimento muito forte dos agregados monetários, resultando num aumento do M1 e do M2 em Moeda Nacional de 41% e 31%, respectivamente, durante o ano de 2023. Com este crescimento, a componente monetária deve ter voltado a ter influência nos preços.

De acordo com o INE, em acumulado anual, o IPCN é crescente, superando o índice de 2022 em Agosto e acentuando a distância até Dezembro. É completamente inverosímil que os preços tenham tido o mesmo crescimento até Agosto de 2022 e de 2023!

No final do ano, a inflação sobe de 14% para 20%.

Em acumulado, a inflação corrigida pelo CINVESTEC é sempre superior à de 2022, com uma subida moderada até Maio, mas muito acentuada a partir de Junho, inclinando mais a trajectória a partir de Outubro.

No final do ano, a inflação sobe de 2,6% para 39,9%.

Para combater a inflação, consideramos necessário, de forma resumida:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, como defendemos no capítulo 4.3, sobre política fiscal, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA, e incluir urgentemente na missão deste banco a defesa da estabilidade cambial, tal como desenvolvemos no capítulo 4.2, sobre política monetária;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, tal como desenvolveremos no capítulo 4.1, sobre ambiente de negócios;

- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo, reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção;
- e subindo moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento quase proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria), tal como desenvolvemos no capítulo, 4.1, sobre ambiente de negócios;
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo, como defendemos no capítulo 4.3, sobre política fiscal.

Esfera Externa

Balança de bens e serviços

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2023, atinge o mínimo da série iniciada em 2022, mas recupera bem no 3.º Trimestre, graças sobretudo à recuperação da produção petrolífera depois do fim da manutenção do bloco 17, em Maio.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de bens (-28% face ao trimestre homólogo e -43% em acumulado).

A conta de serviços melhora o comportamento (-47% no trimestre homólogo e 28% em acumulado), mas mantém-se muito negativa.

Balança comercial não-petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em relação ao trimestre homólogo (-33,8%) quer em acumulado (-12,1%) e com tendência positiva.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas sobe de 11% para 13%, face ao trimestre homólogo, mas desce de 12% para 11% em valor acumulado. Note-se ainda que a sua trajectória ao longo dos trimestres de 2022 cai sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre, mas recupera para 11% e 13%, no 2.º e 3.º Trimestres de 2023.

Exportações

As exportações totais, até ao 3.º Trimestre e a preços correntes, decrescem 25% face ao trimestre homólogo, de 13,1 para 9,8 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 26%. Em acumulado, descem 32%, de 39,7 para 26,8 mil milhões de USD, com as exportações petrolíferas a reduzirem-se 33%.

As exportações diamantíferas apresentam variações de -35% e -32%, face ao trimestre e ao acumulado homólogos, ainda mais acentuadas do que as petrolíferas, passando em valor acumulado de 1,5 para 1,0 mil milhões de USD.

As restantes exportações registaram um crescimento de 17% face ao trimestre homólogo e de 8% em valor acumulado, passando, neste último caso, de 500 para 540 milhões, com um aumento nas exportações de bens na ordem dos 11% e uma redução de 15% dos serviços prestados ao exterior.

Importações

As importações de bens e serviços decrescem 17% em valor acumulado, mas 31% em valor homólogo! Não se está a importar!



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 5,6 para 4,7 mil milhões de USD em acumulado (-16%), sendo determinante para a redução geral das importações. Contudo, a variação homóloga é ainda mais importante, atingindo -29%.

Esta redução está a ser uma das principais causas da inflação. Após a crise cambial, com a consequente inflação determinada pela taxa de câmbio no 2.º Trimestre, foi a redução das importações que determinou em grande medida a marcha da inflação, pelo menos até Fevereiro de 2024. No 3.º Trimestre (o último período para que temos dados), a produção interna de bens finais cresce cerca de 6%, mas as importações de bens de consumo caem 29%, determinando uma redução total da oferta ao consumo de 16% e de cerca de 19% por habitante (cf. o capítulo 1 sobre o PIB). É esta redução da oferta, embora haja também algum crescimento da massa monetária, que determina a inflação neste período.

Balança de transferências

A balança de transferências passa de 7,4 para 6,5 mil milhões (-12,7%), com balança de juros e lucros a dominar (5,8 em 6,5 mil milhões)

Balança de rendimentos primários

Os lucros e juros transferidos para o exterior descem ligeiramente de 6,4 para 6,2 mil milhões de USD em valor acumulado ao 3.º Trimestre. Os lucros e juros transferidos do exterior crescem de 0,1 para 0,4 mil milhões de USD.

Balança de rendimentos secundários

O saldo da balança passou de -853 para -412 milhões de USD (-52%), com as transferências do exterior a reduzirem-se de 22 para 11 milhões e as de Angola para o exterior a diminuírem de 875 para 423 milhões (-52% em ambos os casos). Parte desta redução deveu-se, contudo, não a uma redução da procura, mas aos atrasos nas transferências devido à falta de divisas.

Investimento externo

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 34,9 para 31,4 mil milhões de USD, reduzindo-se 3,5 mil milhões (9,9%), quase exclusivamente em resultado da descida de 2,2 mil milhões em moeda e depósitos e de 1,2 mil milhões no crédito comercial. Continuamos a reduzir constantemente os saldos monetários no exterior, e o crédito aos nossos clientes baixa com a redução das exportações; mas o prazo médio de recebimento das exportações aumenta de 88 dias para 118 dias entre o 2.º e o 3.º Trimestres. Estes continuam a ser os nossos 2 maiores investimentos externos, com 15,4 e 8,7 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente.

O investimento estrangeiro em Angola desce 9,5%, de 71,7 para 68,2 mil milhões de USD (-3,5 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que apresenta uma redução muito próxima dos 2,7 mil milhões.

Desde 2017 até ao 3.º Trimestre de 2023, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-56%), de 29,4 para 12,9 mil milhões.
- O valor dos empréstimos externos estagna em 48,0 mil milhões de USD.
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,6 mil milhões (-73%).

- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,6 mil milhões (300%), com um prazo médio de pagamentos de 75 dias, o que contrasta com os 118 dias de prazo médio de recebimento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 68,2, caindo 13,3 mil milhões de USD (16%).

Reservas internacionais

As RI estiveram a flutuar, em 2023, na banda entre 13,7 e 14,1 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Observa-se uma melhoria da cobertura das importações, que se situava à volta dos 6 meses, encontrando-se actualmente em 8 meses, devido à manutenção do valor das reservas num quadro de decréscimo das importações.

Ambiente de negócios

Consideramos serem estes os factores determinantes da transformação positiva no nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número, volume de negócios e valor acrescentado formal do seu sector, medido através das declarações de actividade junto da AGT, com quaisquer outras atribuições sempre subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, de outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; e eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado;
- alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.
- **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).
- **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos.
- **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.
- **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos profissionais e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual e criando, simultaneamente, um sistema de bolsas e apoio do Estado que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro; e que o compromisso constitucional de gratuidade do ensino se eleve progressivamente dos níveis de ensino mais elementares aos superiores e das pessoas com menos recursos para as de mais recursos!
- **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatoria utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e para a redução da dívida pública.
- **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação de banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

Política monetária**Efeitos da política monetária****Taxas de juro**

Com a crise cambial as taxas BNA e de cedência de liquidez sobem para 18% e 18,5%, respectivamente, e a taxa de absorção de liquidez para 17,5%.

A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo da redução das taxas de cedência de liquidez até à crise de Maio, mas ignora-o de forma muito clara a partir dessa crise, o que reforça a ideia de que as taxas do BNA talvez sirvam para sinalizar o estado geral da economia quando há estabilidade, mas são irrelevantes quando respondem com lentidão às variações da conjuntura.

Apesar da euforia e crise, as taxas a longo prazo mantêm-se estáveis: nos últimos 21 meses, a taxa média de curto, médio e longo prazo é de 18%, 17,7% e 15,6%, respectivamente, talvez indiciando que a banca não acredita assim tanto nas flutuações da economia.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%, no 4.º Trimestre de 2022, e para -2,2%, no 3.º Trimestre de 2023. Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a taxa de juro real anda próxima de +5% até ao 3.º Trimestre de 2022, descendo depois para 1% e caindo para -19% no 2.º Trimestre de 2023 (crise cambial) e recuperando significativamente no 3.º Trimestre, mas ainda em terreno negativo (-0,7). A partir de Outubro, regressa a valores positivos, entre 1% e 2%.

Crédito

O peso do Estado representa, no 3.º Trimestre de 2023, cerca de 55%, apesar de todos os programas de apoio ao crédito. Com as necessidades de tesouraria do Governo, o crédito ao Estado aumenta significativamente no 3.º Trimestre.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma evolução por patamares, situando-se, até ao 3.º Trimestre de 2022, no de 60%, descendo para 55%, no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023, e para 52%, no 3.º Trimestre, tendência que parece consolidar-se, tendo em conta o mês de Outubro.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, cresce mais do dobro no 2.º Trimestre de 2023 (516 mil milhões — efeito cambial) e volta a estar anémico no 3.º Trimestre (24 mil milhões), mas, em Outubro e durante todo o 4.º Trimestre, apresenta uma forte tendência de recuperação.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2023, o crédito real à produção totaliza cerca de 480 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 501 mil milhões de Kwanzas. Na verdade, um valor total em 7 trimestres de cerca de 480 mil milhões de Kwanzas é claramente insuficiente. Nesse período, o total de crédito ao consumo é superior ao crédito à produção, o que tem um efeito inflacionista.

Agregados monetários

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até ao 4.º Trimestre de 2022, estagna no 1.º Trimestre de 2023, recupera no 2.º, mas, no 3.º Trimestre, atinge o valor mais alto da série, influenciado pelo aumento dos depósitos transferíveis (+702 mil milhões), dos outros depósitos (+274 mil milhões) e das notas em circulação (+84 mil milhões)!

Comparando os 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023, todos os agregados monetários crescem significativamente: os outros depósitos (depósitos a prazo) aumentam 913 mil milhões de Kwanzas, os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) registam um incremento de 384 mil milhões, e as notas em circulação, mais 163 mil milhões.



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

No 3.º Trimestre de 2023, o M2 em moeda externa, expresso em USD, apresenta uma tendência de constante redução, atingindo o mínimo da série (índice 90), e a tendência mantém-se no mês de Outubro.

Política cambial

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Em finais de Outubro de 2023, o USD encontrava-se, tanto quanto se pode ter a certeza, num mercado ilegal, a uma taxa de 1.000 Kwanzas por USD, ou seja, o diferencial entre as taxas nos dois mercados tinha passado de 4%, que representava a confiança no mercado formal, para 21%, começando a cimentar-se a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal, o que é extremamente perigoso. O BNA tem, urgentemente, de retomar a iniciativa!

Taxa de câmbio efectiva real

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais no 2.º Trimestre de 2023, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,54% (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real cai para 0,64 (cerca de 35% de ganho de competitividade), mantendo-se nestes patamares até Outubro, com uma ligeira tendência de alta.

Recomendações sobre a política monetária

- Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo de forma que não seja estimulada a importação.
- Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- Criar activos atractivos, em Kwanzas, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- Estabilizar a taxa de câmbio real, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Política fiscal

OGE 24

Receita

Em valores reais, em 2024, a Receita não financeira estagna com relação à executada em 2023 (+0,6%). O peso da receita no PIB mantém-se em 20%.



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

O Governo espera uma redução da produção petrolífera de 28 mil barris de petróleo/dia (-2,6%) relativamente à execução de 2023.

Os Rendimentos do Petróleo reduzem-se -10%, face a 2023. O seu peso na receita desce de 60% para 53% face à execução, mas mantém-se face ao OGE 23. Este peso de 60% da execução da receita petrolífera na receita total tem-se mantido ao longo dos últimos anos, mostrando a grande dependência do OGE relativamente aos rendimentos petrolíferos.

A Receita não-petrolífera apresenta um crescimento real de 16% relativamente à execução de 2023, com o seu peso no PIB não-petrolífero a crescer 1 p.p. (de 11% para 12%).

Contudo, esta perspectiva parece pouco credível!

Na verdade, nas Transferências (contribuições sociais + doações + outras receitas), espera-se arrecadar 81% a mais do que o arrecadado em 2023. A compor essa previsão de receitas está a Segurança Social, que se espera que arrecade 58% a mais do que o executado em 2023! Espera-se também arrecadar em Outras Transferências 96% a mais do que o executado em 2023!

A nossa taxa de esforço encontra-se em crescendo imparável e, no OGE 24, situa-se em 97% de toda a nossa receita! Se não fosse possível contratar mais dívida, e é cada vez mais difícil e mais caro contratar mais dívida com uma taxa de esforço desta ordem, só nos sobriam 3% do que ganhamos para a despesa do Estado!

O OGE 24 prevê uma contratação de dívida interna de 3,8 biliões (a execução em 2023 é de 6,8 biliões) e de dívida externa de 6,2 biliões (em 2023, só foi possível contratar 1,6 biliões), o que é muito pouco credível!

Por todos estes motivos — dependência petrolífera, exagero injustificado nas transferências, taxa de esforço de 97% e expectativa pouco credível para a contratação de dívida externa —, o OGE de 2024 parece sustentar-se num enorme risco que não é discutido e para o qual não existe plano de contenção.

Despesa por natureza

A previsão de Despesas não financeiras no OGE 2024 diminui cerca de 1% com relação à executada em 2023, e o seu peso na receita não-petrolífera é de 219%.

O excessivo peso da despesa, quando comparado com a receita não-petrolífera, continua a ser um dos principais desequilíbrios das contas do Estado. Sem a receita do petróleo, a despesa não poderia ultrapassar 45% do que está consignado no OGE, isto cumprindo-se a receita não-petrolífera, que, como vimos, é pouco credível. Ora, no OGE 24 não existe nem uma redução substancial da despesa primária (sem juros) nem uma redução da dívida que sustente um decréscimo substantivo dos juros. Temos um orçamento fortemente desequilibrado, e não nos é apresentada qualquer estratégia sustentável para inverter a situação!

Os Subsídios a Preços apresentam uma redução real de 61% relativamente à execução de 2023. Se os subsídios se reduzissem neste montante, teríamos um efeito desastroso na inflação, no PIB e em todas as demais variáveis macroeconómicas, o que invalidaria por completo os pressupostos orçamentais!

As transferências para as famílias sobem 17% em termos reais, o que, apesar de insuficiente, constitui um ótimo sinal no sentido de uma maior atenção aos mais pobres. Esperemos que se execute bem!

A conta Investimentos, no OGE de 2024, apresenta uma redução em termos reais de 8%.

Despesa por função



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

A despesa com Educação reduz-se 13%, com o peso na despesa a decrescer de 11,6% para 10,5%. No nosso entender, essa despesa deveria aumentar 38%, passando de 10,5 para 14,5% da despesa total (15,1% da despesa primária).

A despesa com o sector da Saúde também decresce 12% face ao OGE 2023, com o peso dessa despesa a descer de 10,0% para 9,1%. Cremos que essa despesa deveria aumentar 43%, de forma a atingir pelo menos 13,0% da despesa total.

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 12,8% para 30%. Esta despesa, que tem de ser TOTALMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

No OGE 2024, a despesa com Segurança pública decresce 6,5% face ao OGE 2023, mas mantém o seu peso na despesa em 6%. Esta despesa deve ser aumentada 43%, subindo dos actuais 6,3% para 9%, mas deve ser exclusivamente constituída por despesa com a segurança dos cidadãos e empresas e rodoviária.

No geral, a despesa com Assuntos económicos é a que mais decresce na despesa por função (-48%) com relação ao OGE 2023. Pensamos que o apoio económico deve deixar de ser feito em investimentos estatais, excepto infra-estruturas de uso geral, passando a centrar-se em apoio às empresas, nomeadamente na bonificação do crédito e noutros apoios ao investimento que são descritos nos diversos capítulos do relatório. Esta despesa deve crescer dos actuais 10,1% para 15%.

No OGE 2024, a despesa com a Defesa reduz-se 18% com relação ao OGE 2023, e o seu peso decresce na despesa total de 6,4% para 5,4%. É um decréscimo importante e positivo, mas deve decrescer dos actuais 5,4% para 3,5%, uma descida de 65%.

A despesa com Serviços públicos gerais reduz-se 14% face ao OGE 2023, passando o seu peso na despesa total de 18,8% para 16,8%. Esta despesa tem-se reduzido, o que constituiu uma das melhorias mais significativas da despesa do Estado! Contudo, é necessário que passe dos actuais 16,8% da despesa total para 3,5% (-311%)!

No OGE 2024, a despesa com Juros cresce consideravelmente (+62%) com relação ao OGE 2023. O seu peso na despesa total é de 30% e absorverá 67% da receita não-petrolífera. É preciso reduzir a dívida para diminuir o peso esmagador dos juros!

A despesa com defesa, serviços públicos gerais e juros soma 50,6% da despesa total no OGE 2024, ou seja, o Estado gastará consigo próprio mais de metade de toda a despesa prevista. Pensamos que a reforma necessária da despesa do Estado conduzirá à sua redução para 17%, por contrapartida da despesa social, em especial do apoio social directo. Esta reforma da despesa libertará a produção dos inúmeros entraves burocráticos a que está sujeita hoje e tirará a maior parte da nossa população da miséria, tornando-a participante na produção, na saúde, no ensino, no consumo e na vida social, de que hoje está quase totalmente excluída!

Dívida

Valorizando toda a dívida em Moeda Externa (ME) e indexada ao câmbio de Setembro de 2023 usado pelo MinFin², a dívida cresce 2 biliões (4,1%) em 2023, mas sobe 22 biliões (71%) desde 2018.

Acresce que a soma dos saldos fiscais desde 2018 é positiva, o que torna ainda menos clara a razão para o aumento do endividamento a esses níveis. Se tivemos 1,6 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 22 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,6 biliões desde 2018? Mesmo em 2023, se o saldo fiscal previsto é de -47 mil milhões, para quê aumentar a dívida

² Valor da dívida externa em Kwanzas dividido pelo valor da dívida externa em USD no Relatório de Execução do 3.º Trimestre de 2023.



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

em 2 biliões? E porque é que esses 2 biliões tiveram de ser contratados de emergência e a taxas de juro altíssimas?

A dívida governamental em moeda externa ou indexada à moeda externa totaliza 49,1 mil milhões de USD, representando uma redução de 4,4% com relação a 2022. Mantendo o nível de exportações acumulado ao 3.º Trimestre de 2023, teríamos de destinar quase 1,4 anos de exportações totais e 24 anos de exportações não-petrolíferas para pagar essa dívida! É esta a medida do compromisso externo que estamos a deixar às gerações futuras!

Conclusões sobre o OGE 24

- **Sustentabilidade:**
 - O OGE é demasiado dependente dos rendimentos petrolíferos (60% nas execuções de 2022 e 2023 e 53% nos OGE de 2023 e 2024).
 - Acresce que a receita petrolífera terá uma tendência de declínio gradual até desaparecer, no espaço de uma década, num cenário de risco médio.
 - A dívida tem um peso avassalador na despesa, com uma taxa de esforço crescente, que, no OGE 24, atinge 97% de toda a receita e juros que perfazem 30% da despesa fiscal prevista.
 - No OGE 24, pretende-se contratar dívida externa de 6,2 biliões, quando em 2023 só foi possível contratar 1,6 biliões!
 - Não existe nos OGE uma discussão da estratégia a sustentabilidade orçamental de médio prazo.
- **Estratégia de sustentabilidade**
 - **Redução urgente do saldo da dívida:**
 - destinando todo o excedente das receitas petrolíferas relativamente ao preço do barril fixado no OGE para a diminuição da dívida;
 - e reduzindo o preço do barril nos OGE para 50 USD a partir de 2025.
 - **Maior receita não-petrolífera com equidade:**
 - Multiplicando por 10 a tributação da propriedade, tendo como contrapartida a sua titularidade.
 - Criando mais negócios:
 - com impostos simples e taxas reduzidas;
 - formalizando e desenvolvendo os micro-negócios:
 - com impostos mensais baratos, pagos nos multicaixa;
 - com regras de funcionamento simples que possam ser cumpridas por todos;
 - com protecção dos negócios e perseguição dos mixeiros, em substituição da prática de perseguição dos negócios, tolerando que os agentes do Estado se tornem mixeiros!
 - com inspecções simples às empresas e negócios, dotadas de regras claras e inspectores respeitadores;
 - centrando os ministros sectoriais da área económica em:
 - criar mais empresas e micro-negócios,
 - com maior volume de negócios,
 - e com maior valor acrescentado,
 - todos medidos através das declarações de actividade entregues à AGT.

○ **Disciplina orçamental**

- Em caso de redução da receita, que a dotação para cada sub-rubrica seja alterada proporcionalmente, tornando obrigatória a aprovação pela AN de nova distribuição da despesa, caso seja impossível ou indesejável manter a distribuição fixada no OGE.
- Em caso de aumento da receita, a dotação total para a despesa não poderá ultrapassar o montante global da despesa fixado no OGE; o excedente deve ir obrigatoriamente para a redução da dívida ou para a constituição de reservas no BNA que permitam a gestão da taxa de câmbio.
- Em caso algum pode a dotação para cada sub-rubrica ser ultrapassada através de adjudicações extraordinárias por ajuste directo, sendo estas sempre acrescidas ao montante já executado.
- As adjudicações extraordinárias por ajuste directo não podem aumentar o montante geral de nova dívida a contratar durante o ano.
- As adjudicações extraordinárias por ajuste directo têm de ser limitadas a situações de emergência que ponham em causa a vida, graves danos à propriedade e outras situações extremas, devendo a lei que as autoriza ser urgentemente revista.

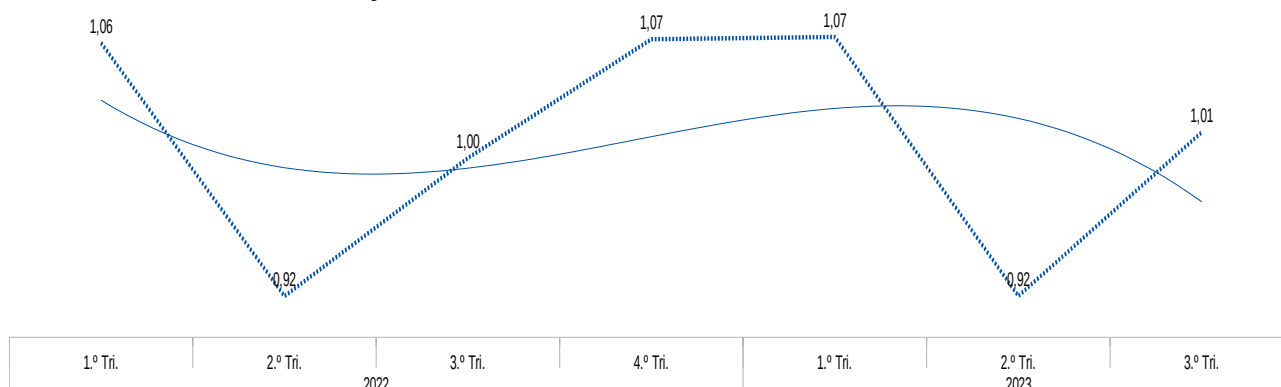
○ **Menor despesa mas melhor despesa:**

- foco na utilização e não no betão;
- eliminar as despesas supérfluas, nomeadamente imóveis, viaturas e mobiliário;
- racionalizar a despesa de funcionamento, optando por funcionários e bens ou contratação de serviços e prescindindo da prática de manter os funcionários, mas contratar serviços externos;
- descontinuar todos os projectos que não mostrem necessidade imediata como o novo aeroporto, a marginal da Corimba, o metro de superfície, etc.;
- suprimir todas as despesas com as classes média e superior, nomeadamente centralidades ou programas de cedência de terrenos e infra-estruturas, substituindo-os pela comercialização a preços justos;
- vender ou liquidar as empresas deficitárias do Estado;
- reduzir a burocracia, cortando as regras desnecessárias e simplificando os processos das que se mantiverem;
- excluir gradualmente os subsídios a preços, substituindo-os pelo apoio directo à produção, nomeadamente ao transporte de carácter social;
- **aumentar a despesa de apoio aos mais pobres.**

1 PRODUTO E EMPREGO
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base, apresentando os índices, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre-base (-5% que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre-base (+20% do que o valor base). No trimestre-base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

Começamos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora, pelas razões que apontaremos, não seja o indicador da actividade que privilegiamos.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fonte: INE.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais, com variações de cerca de +/- 7-8% à volta do valor do período-base (1,00).

Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em volume.

	Índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média
Volume	1,00	1,01	1,4%	0,6%	-1,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,00 para 1,01 (+1,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +0,6% e de -1,2% face à média, ou seja, o PIB mantém-se estagnado.

Esta variação positiva no 3.º Trimestre não era esperada, considerando o efeito da crise cambial sobre a actividade. Este efeito é conseguido essencialmente graças à evolução do comércio, cujo peso (17,6%) e crescimento (1,4) têm forte influência no PIB geral. Como veremos, na análise do sector parece haver um forte desfasamento entre o crescimento conjunto da agricultura, pescas, indústria transformadora e importação de bens de consumo sem combustíveis (que constitui a base do índice para o cálculo do PIB do comércio) e o crescimento do sector.

Nestas circunstâncias, a nossa previsão é de que o PIB em volume anual, considerando a forma como o INE mede a actividade, se situe próximo da previsão governamental de +0,4%, contrariando a nossa previsão de **-0,3%**, apresentada no relatório passado.

Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB *per capita* em volume.

	índice homólogo	Índice 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri.	Var. Face média
índice do PIB <i>per capita</i> em volume	1,00	0,98	-1,6%	-2,5%	-3,8%

Fonte: INE.

O índice do PIB *per capita* em volume passa de 1,00 para 0,98 (-1,6%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -2,5%, e de -3,8%% face à média, o que significa que, em valor acumulado ao 3.º Trimestre, as quantidades produzidas por cada pessoa residente se reduziram em cerca de 3%.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

Tal como a das medidas encadeadas de volume, esta metodologia procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas o seu cálculo diverge em aspectos fundamentais.

De forma simples³: o índice do PIB em volume mede apenas a variação das quantidades produzidas, como se o valor relativo de todas as mercadorias não se alterasse, enquanto o PIB em valor deflacionado mede a variação do valor da produção, tendo em conta a variação das quantidades e do preço relativo das mercadorias. De forma um pouco mais técnica, o PIB em volume compara a variação das quantidades produzidas, enquanto o PIB deflacionado compara o valor da produção expurgado da variação da moeda face ao conjunto de bens e serviços transaccionados no mercado interno.

Medidas semelhantes são calculadas em muitos países do mundo. Por exemplo, nos EUA⁴ é calculado o GDP⁵, para as medidas de volume, e o GDI⁶, para as medidas em valor deflacionado. A FED⁷ privilegia o GDI; o público em geral, o GDP.

Entre nós existe apenas o PIB em volume. Cremos que, no CINVESTEC, somos os únicos a calcular o PIB em valor deflacionado e a privilegiá-lo como a medida mais exacta do produto interno.

Contudo, para o seu cálculo, coloca-se o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o IPCN, e este apresenta alguns problemas graves, como desenvolveremos no Capítulo 2, sobre a inflação.

Para obviar este problema, apresentamos o PIB em valor deflacionado com o IPCN, em USD deflacionados da inflação mundial publicada no *site Statista* e num cálculo misto que pensamos ser o que mais se aproxima da realidade. O cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do IPCN com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial. Dessa forma, evita-se distorcer a procura interna quando a inflação interna é diferente da variação cambial e distorcer a procura externa, deflacionando-a de um IPCN incorrectamente calculado. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco ou nada distorcida por se usar o IPCN, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação do índice de variação de preços do sector sobre a variação em volume.

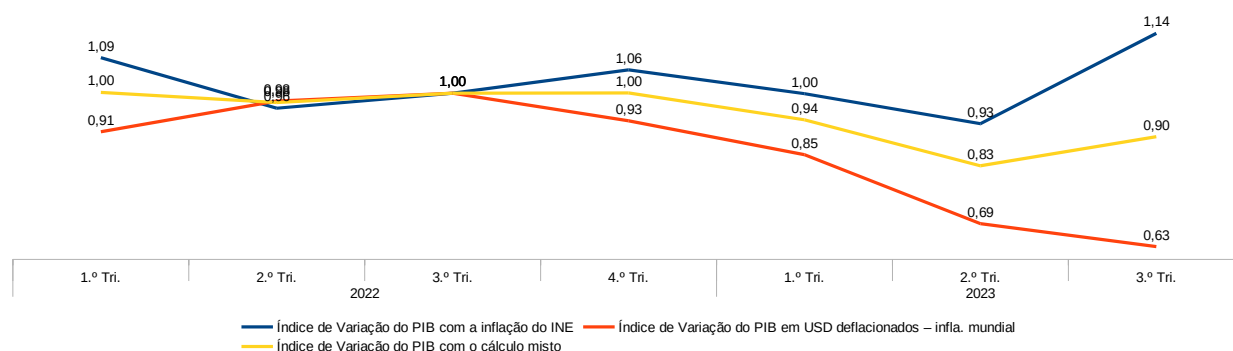
³ Para uma discussão mais aprofundada, leia o artigo “Questões metodológicas do cálculo do PIB”, na revista *Economicus*, n.º 1.

⁴ Estados Unidos da América.

⁵ GDP – Gross Domestic Product, seguindo a tradição da designação para aquela que foi a primeira medida para o crescimento real do produto.

⁶ GDI – Gross Domestic Income, provavelmente para evitar a polémica sobre qual das duas medidas representa o PIB real aos olhos dos leigos, uma vez que os economistas sabem que Produto, Rendimento e Despesa agregados são 3 perspectivas de uma mesma coisa.

⁷ Abreviatura de FEDeral Reserve, Banco Central dos Estados Unidos da América (EUA).

Tabela/Gráfico 4 — Variação do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fontes: INE, BNA e Statista.

Para facilitar a exposição, vamos abreviar a designação das 3 linhas para: linha do INE (usando como deflador o IPCN), linha em USD (usando como deflador a inflação mundial) e linha mista.

A linha do INE mostra uma variação sinusoidal de tendência fortemente crescente no 3.º Trimestre de 2023, com picos no 4.º Trimestre de 2022 e 3.º Trimestre de 2023 (sugerindo um novo pico, ainda mais elevado, no 4.º Trimestre) e vales nos 2.ºs Trimestres, com uma sazonalidade semelhante à variação em volume até ao 3.º Trimestre. O pico no 3.º Trimestre é muito acentuado, crescendo de 0,93 para 1,14 (+23,5%) face ao trimestre anterior e 14% face ao período-base, que, neste trimestre, é também o período homólogo. Esta variação é explicada pelo crescimento das exportações em Kwanzas, devido à depreciação da moeda, mas usando um deflador que tem pouca relação com a inflação efectiva (cf. o capítulo 2, Inflação).

A linha do USD apresenta uma configuração côncava, com o máximo no período-base e o mínimo, de 0,63 (37% abaixo do período-base), no 3.º Trimestre de 2023. Também esta medida é pouco adequada porque, ao converter a produção não exportada em USD, se usa uma taxa de câmbio que não tem relação com a inflação mundial.

A linha mista é quase plana durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,83 (17% abaixo do patamar de 2022), mas recuperando para 0,93 (7% abaixo do período-base e do período homólogo) no 3.º Trimestre. **Creemos ser esta a leitura mais correcta do nosso PIB** porque afecta a produção não exportada da inflação interna e a produção exportada da inflação externa.

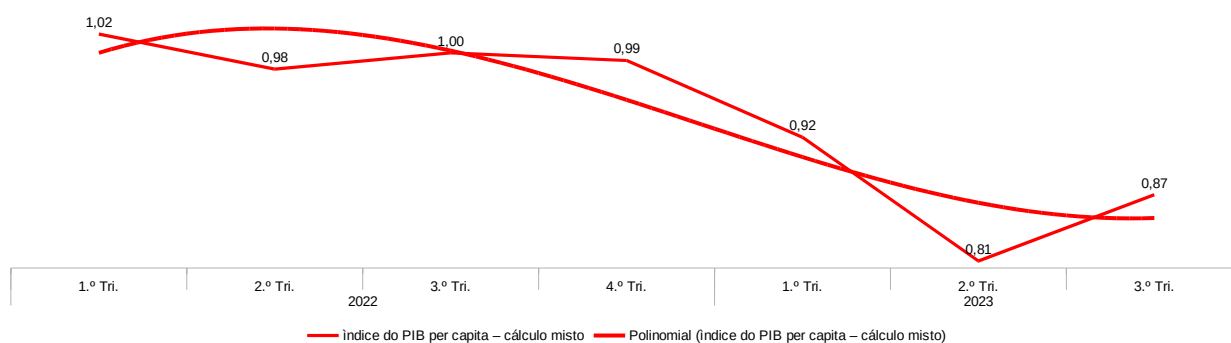
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em valor deflacionado.

	índice homólogo	Índice 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri.	Var. Face média
Índice de Variação do PIB com a inflação do INE	1,00	1,14	14,4%	0,7%	-0,3%
Índice de Variação do PIB em USD deflacionados - infla. mundial	1,00	0,63	-36,9%	-24,9%	-24,3%
Índice de Variação do PIB com o cálculo misto	1,00	0,90	-10,5%	-10,8%	-11,0%

Fontes: INE, BNA e Statista.

Vamos analisar apenas com o cálculo misto. A análise dos restantes cálculos pode ser feita de forma semelhante pelo leitor.

O índice em termos homólogos, com o cálculo misto, passa de 1,00 para 0,90 (-10,5%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -10,8% e de -11,0% face à média de 2022. Até ao fim do 3.º Trimestre, **o rendimento médio total da produção interna reduziu-se em cerca de 11%**, sendo de esperar a manutenção desta tendência até ao final do ano, melhorando ligeiramente face à nossa previsão anterior de -12%.

Tabela/Gráfico 6 — Variação do PIB em valor deflacionado *per capita* com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fontes: INE, BNA e *Statista*.

A linha mista é quase plana durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,81 (19% abaixo do patamar de 2022) no 2.º Trimestre, mas recuperando para 0,87 (13% abaixo do período-base e homólogo), no 3.º Trimestre. A linha de tendência descreve uma curva aparentemente sinusoidal onde, nesta série, se observa, quase exclusivamente, o ramo descendente.

Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB *per capita* em valor deflacionado, usando o método misto.

	índice homólogo	Índice 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri.	Var. Face média
índice do PIB per capita – cálculo misto	1,00	0,87	-13,2%	-13,5%	-13,4%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O índice homólogo, passa de 1,00 para 0,87 (-13,2%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -13,5% e de -13,4% face à média de 2022. Até ao fim do 3.º Trimestre, **o rendimento médio dos residentes em Angola reduziu-se em cerca de 13,5%**, sendo de esperar a manutenção desta tendência até ao final do ano.

1.2.1 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme *deficit* de produção para satisfazer a procura interna, apresentamos o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)⁸ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI), usando o valor das exportações deduzidas das importações de serviços às petrolíferas como aproximação⁹ aceitável para esta última. Desta forma imputamos às exportações a parte das importações que mais as afectam e acrescentamos ao PIB não exportado esse mesmo valor.

No nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais¹⁰, a despesa interna em produtos internos é uma boa aproximação à capacidade absoluta de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante

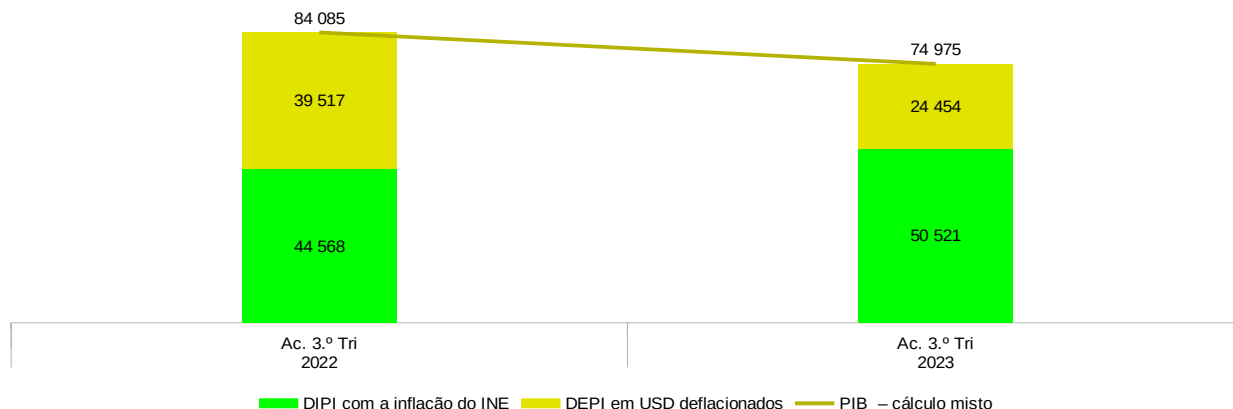
⁸ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

⁹ Nos relatórios anteriores, alertámos para o facto das exportações brutas não estarem a ser deduzidas das importações nelas incorporadas, aumentando artificialmente a exportações e reduzindo a DIPI. Desta vez, incluímos as importações de serviços às petrolíferas, que nos parecem, sem qualquer dúvida, a componente importada mais importante das exportações. O efeito na variação da DIPI foi, como esperado, mínimo. Faltam as restantes componentes importadas das exportações, mas o seu efeito é negligenciável na variação quer da DIPI quer da DEPI.

¹⁰ Até ao 3.º Trimestre de 2023, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2,1% do total das nossas exportações: refinados (1,2%), serviços (0,2), máquinas e equipamentos, que, na verdade, são reexportações (0,4%), bebidas (0,0%) e outros (0,3%).

sugestiva, esta capacidade como “produção nacional” ou “produção interna”. Sempre que adoptarmos alguma destas últimas designações neste sentido, iremos colocá-las entre aspas.

Tabela/Gráfico 8 — Variação acumulada ao 3.º Trimestre do PIB em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e Statista.

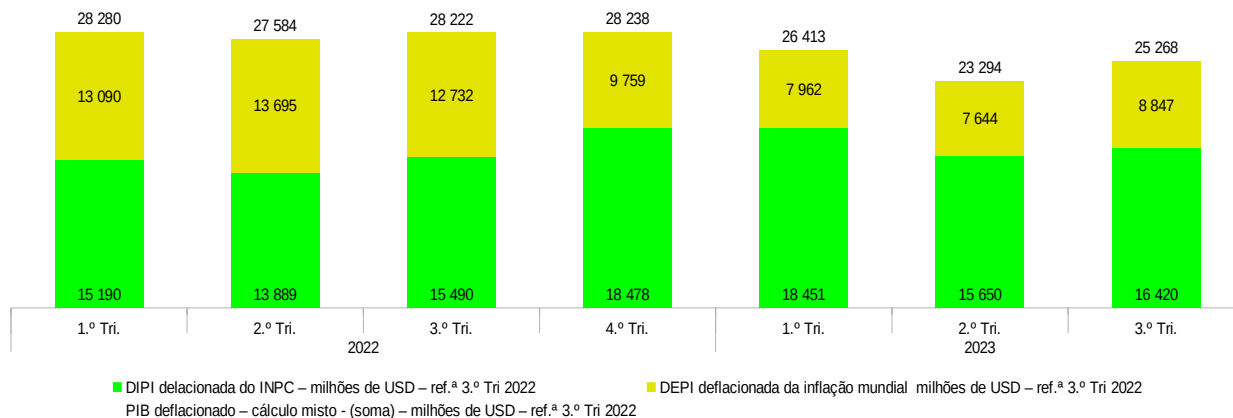
O PIB acumulado, com o cálculo misto, mostra a variação da DIPI, usando como deflador o IPCN. O valor acrescentado interno dos produtos produzidos e “consumidos” em Angola passa de 44,6 para 50,5 mil milhões de USD (+13,4%).

A DEPI usa como deflador a inflação mundial e passa de 39,5 para 24,5 mil milhões (-38,1%).

O PIB no cálculo misto, somando ambas as componentes, passa de 84,0 para 75,0 mil milhões de USD (-10,8%).

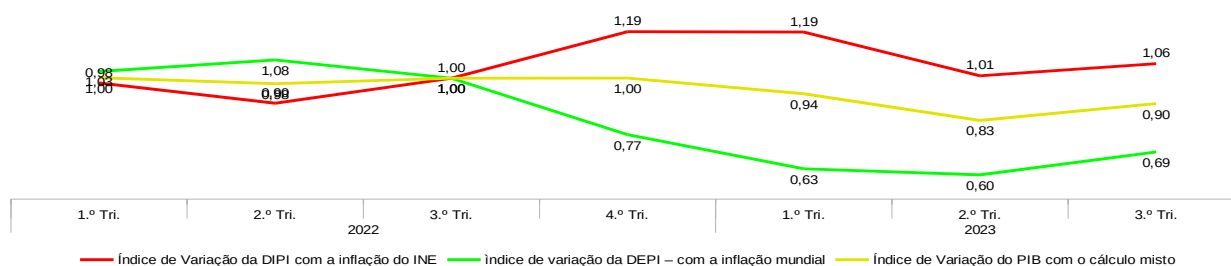
Em linguagem pouco precisa mas simples: apesar do forte crescimento de quase 14% da “produção interna”, a variação do PIB é muito negativa (-11%) devido à enorme queda no valor das “exportações” (-38%).

Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)



Fontes: BNA, INE.

Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1)



Fontes: BNA, INE.

Estes gráficos apresentam um quadro resumo do PIB e das componentes da procura interna e externa e respectivos índices (linhas) com o cálculo misto. Os valores estão apresentados em USD de Setembro de 2022. A partir do 4.º Trimestre de 2022, a produção interna não exportada afasta-se significativamente do valor da produção interna exportada, devido à redução das quantidades e dos preços.

O PIB foi neste período puxado para cima pela procura interna, que estagna nos 18 mil milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º de 2023 (índice 1,19), mas regressa ao patamar do 3.º Trimestre de 2022, no 2.º Trimestre de 2023 (próximo dos 15,5 mil milhões – índice 1,01), melhorando para 16,4 mil milhões de USD (índice 1,06), no 3.º Trimestre; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13,1 mil milhões de USD, no início de 2022, para 7,6 mil milhões de USD, no 2.º Trimestre de 2023 (índice 0,60), subindo com a recuperação da produção e o aumento ligeiro dos preços do petróleo para 8,8 mil milhões, no 3.º Trimestre, mas muito longe dos quase 14 mil milhões do 1.º Trimestre de 2022 e mesmo dos quase 13 mil milhões do período-base (índice 0,69). O PIB trimestral manteve-se muito próximo dos 28,2 mil milhões em todo o ano de 2022, mas cai para 26,4 e 25,3 mil milhões, nos 1.º e 3.º Trimestres de 2023, com um vale de 23,3 mil milhões, no 2.º Trimestre. É esta queda global dos rendimentos que está na origem da actual crise.

Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB

Peso das exportações no PIB	2022				2023			Média 22	Ac. 3.º Tri 22	Ac. 3.º Tri 23
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.			
% da DEPI - "Exportações" no PIB – todos os cálculos	47,6%	46,0%	42,0%	34,5%	30,8%	36,7%	46,3%	42,3%	45,2%	38,6%

Fontes: BNA, INE.

O peso da DEPI (despesa externa em produtos internos) sobre o PIB cai, em acumulado ao 3.º Trimestre, de 45,2%, em 2022, para 38,6%, em 2023. Em termos trimestrais, apresenta um peso médio de 47% nos 2 primeiros trimestres do ano de 2022; depois, com a redução da produção e dos preços do petróleo, desce para uma média de 34% entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, mas regressa a 46%, mal a produção e o preço do petróleo regressam aos valores “normais”.

O INE não publicou o inquérito de conjuntura às empresas até à data de corte de informação deste relatório.

1.2.2 EMPREGO
Tabela/Gráfico 32 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
População empregada	11,219	11,371	11,460	11,682			11,693	11,693	9,925	11,682	11,693	0,010	1,768
Emprego formal	2,184	2,359	2,388	2,280			2,281	2,281	2,531	2,280	2,281	0,001	-0,249
Emprego informal	9,035	9,012	9,072	9,402			9,411	9,411	7,394	9,402	9,411	0,009	2,017
Emprego no sector primário	6,227	6,049	5,650	5,841			5,975	5,975	0,000	5,841	5,975	0,134	
Emprego fora do sector primário	4,992	5,322	5,810	5,841			5,718	5,718		5,841	5,718	-0,123	

Fonte: Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.768 mil empregos, com uma perda de 249 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2 milhões de “empregos” informais.

Nos últimos 12 meses, o emprego formal, informal e total estagnou completamente, o que é, no mínimo, estranho e nos suscita algumas dúvidas sobre a qualidade deste último inquérito.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas e perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

Se não formos capazes de inverter a taxa de criação de empregos formais, reduzindo assim a taxa de actividade, iremos manter esta situação social calamitosa. A situação é grave e exige medidas de emergência. A médio prazo, é também necessário reduzir a taxa de natalidade para aliviar a pressão sobre as famílias e o emprego informal, situação que trataremos no capítulo do ambiente de negócios.

O número de empregos formais mantém-se em 2 milhões e duzentos e oitenta mil. Se, até hoje, apenas fomos capazes de criar 2,3 milhões de postos de trabalho como será possível criar os cerca de **700 mil empregos anuais** que o nosso crescimento populacional, evolução da pirâmide etária e taxa de actividade exigem?

Tabela/Gráfico 30 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%				90,6%	85,6%	88,5%	90,6%	2,10	5,00
Taxa de empregabilidade urbana	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%				52,6%	49,1%	54,4%	52,6%	-1,80	3,50
Taxa de desemprego urbano	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%				41,9%	42,6%	38,5%	41,9%	3,40	-0,70
Taxa de emprego informal urbano	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%				69,2%		68,3%	69,2%	0,90	

Fonte: INE.

Notas: Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na informação do trimestre seguinte (variação trimestral) e na informação do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre.

Mais de 90% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuraram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte e colocando-os sob os cuidados de adolescentes que abandonam a escola precocemente! A taxa de actividade, ou seja, a necessidade de procurar um emprego para sobreviver, situou-se em 90,6% no 4.º Trimestre de 2023, crescendo 2,1 p.p. face a 2022 e 5,0 p.p. face a 2019 (pré-pandemia).

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), situou-se em 52,6% no final de 2023, reduzindo-se 1,8 p.p. face a 2022, mas subindo 3,5% face à situação pré-pandemia.

A taxa de desemprego, ou seja, as pessoas que procuram mas não conseguem trabalhar situou-se, no final de 2023, em 41,9%, crescendo 3,4 p.p. face a 2022, mas descendo 0,7 p.p. face a 2019.

A taxa de informalidade urbana situou-se em 69,2%, crescendo 0,9 p.p. face a 2022. Os dados da informalidade começam depois de 2019.

A situação do emprego nas cidades é portanto bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos (se podemos chamar adulto a uma criança de 15 anos) a trabalhar (90,6%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (41,9%);
- dos felizardos com direito a algum tipo de remuneração, 69,2% são “biscateiros”!

Tabela/Gráfico 31 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade rural	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%				86,0%	92,6%	92,1%	86,0%	-6,10	-6,60
Taxa de empregabilidade rural	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%				76,2%	76,9%	79,7%	76,2%	-3,50	-0,70
Taxa de desemprego rural	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%				11,4%	17,0%	13,5%	11,4%	-2,10	-5,60
Taxa de emprego informal rural	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%				95,5%		96,2%	95,5%	-0,70	

Fonte: INE.

A taxa de actividade no campo ronda os 90%, mas apresenta uma tendência de redução progressiva situando-se em 86%, abaixo da taxa de actividade urbana. Este forte abandono da força de trabalho no campo parece pouco credível, e teremos de o confirmar em inquéritos posteriores.

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), situou-se próxima dos 80% em 2022, mas cai para 76% em 2023 devido à redução da taxa de actividade.

A taxa de desemprego que se situava à volta dos 14% caiu bruscamente para 11,4%, ainda assim espantosamente elevada para as características do nosso mundo rural.

A taxa de informalidade rural mantém-se próxima do patamar de 96%, descendo de 96,2 para 95,5%. Quase não há emprego formal no campo!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional.

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há sementes, adubos, rádios, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou se tudo é demasiado caro, deixa de haver incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agravou as consequências das crises agrícolas; uma percentagem esmagadora da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que produz para comer. Porém, o abandono da força de trabalho por uma parte significativa da população pode sugerir uma melhoria das condições de vida extremamente precárias em que vive o nosso camponês ou simplesmente uma menor qualidade deste inquérito a nível rural.

1.2.3 CONSUMO

Com o objectivo de medir o impacto nas famílias, apresentamos uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia:

- os dados da DEPI deflacionada do IPCN (produção interna consumida internamente) em Kwanzas correntes foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base);

- as importações de bens e serviços, com exceção dos bens de investimento e dos serviços às petrolíferas, também em USD de Setembro de 2022, tendo como fonte a Balança de Pagamentos, foram adicionados ao cálculo anterior;
- o resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, tendo o cálculo trimestral consistido na multiplicação da estimativa do INE para 2022, por 1 mais a variação média composta trimestral de 2023, tendo em conta as estimativas do INE para 2023 e 2022;
- finalmente este valor foi dividido por 3 para se obter o valor mensal.

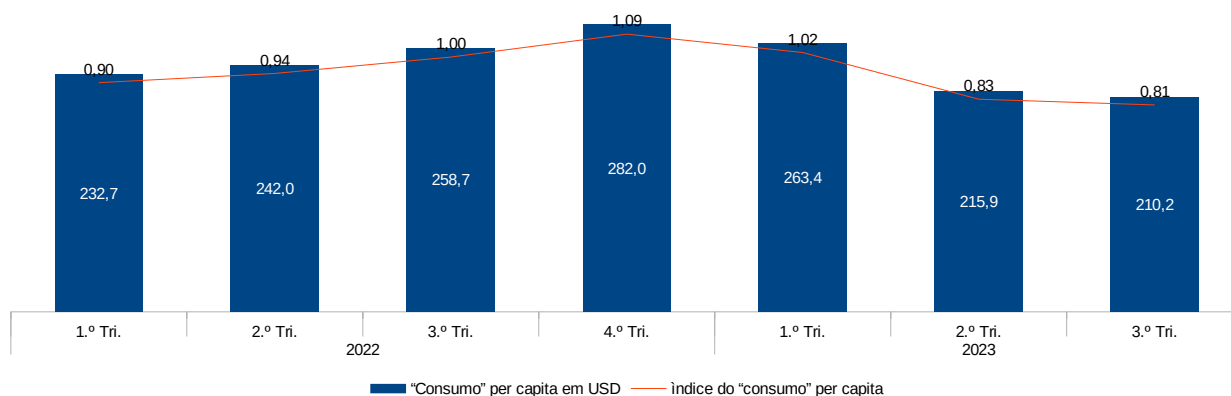
Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

- Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.
- Estamos a incluir no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo, neste caso, inclui o consumo de bens e serviços internos pelo Estado, incorporado nos serviços públicos.
- Considerámos toda a construção como “consumo”.

A utilização dos pressupostos anteriores tem como justificação a falta de dados para distinguir o que é consumo, gastos de Estado e investimento. Em termos de variação, pensamos que os valores não se alteram significativamente.

Nos relatórios anteriores temos excluído a importação de bens e serviços intermédios. Tratou-se de um erro de simpatia por estarmos a tratar deste tema logo a seguir ao PIB. Pedimos desculpa pelo erro. Em termos de evolução, a leitura não é muito diferente.

Tabela/Gráfico 12 — Variação do “consumo” *per capita* em valor e índice



Fonte: INE.

É perfeitamente clara a dependência da capacidade de aquisição da variação dos rendimentos petrolíferos, com um atraso de cerca de um trimestre: o “consumo” mensal *per capita*, sobe de 233 para 282 USD até ao 4.º Trimestre de 2022, caindo depois até 210 USD, com o mínimo da série no 3.º Trimestre de 2023.

Com a crise cambial, o “consumo” tem uma queda abrupta de 17–19%, bastante mais acentuada do que a do PIB *per capita* deflacionado, provavelmente relacionada com a necessidade de destinar uma boa parte dos rendimentos petrolíferos do Estado ao pagamento da dívida, tendo em conta que a variação do “investimento” é residual.

Este parece ser um bom indicador da variação do nível de vida das famílias (pese embora conter os gastos de Estado), que, nos últimos 2 trimestres, se reduz perto de 18% face ao início da legislatura!

1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS

O período-base a que se referem os índices é o 3.º Trimestre de 2022 (início da legislatura). A leitura apresenta a relação dos valores de 2023 sobre os de 2022, comparando os trimestres homólogos, o valor acumulado e o valor médio trimestral.

Os cálculos são os seguintes:

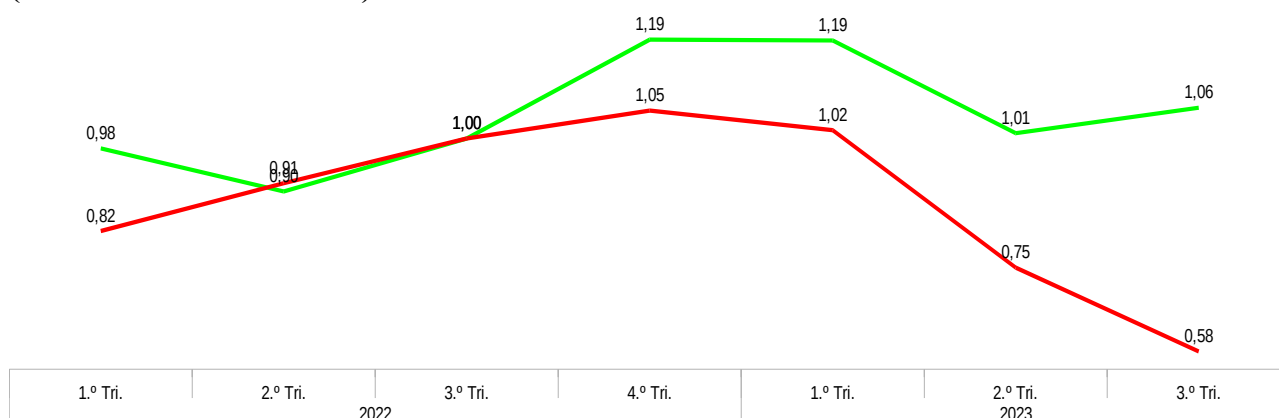
1) Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI) usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA), deduzidas dos serviços às petrolíferas adquiridos ao exterior em USD (BNA), foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se a DEPI em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído da DEPI nominal em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos internos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividido pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao período-base (Setembro de 2022). Para o cálculo em USD, os valores assim obtidos foram multiplicados pelo câmbio no período-base.

2) DIPI em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média do USD (BNA) e subtraído do valor da DEPI em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividido pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site Statista*.

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e DEPI usando esta metodologia.

1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Tabela/Gráfico 13 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1)



Fontes: BNA e INE.

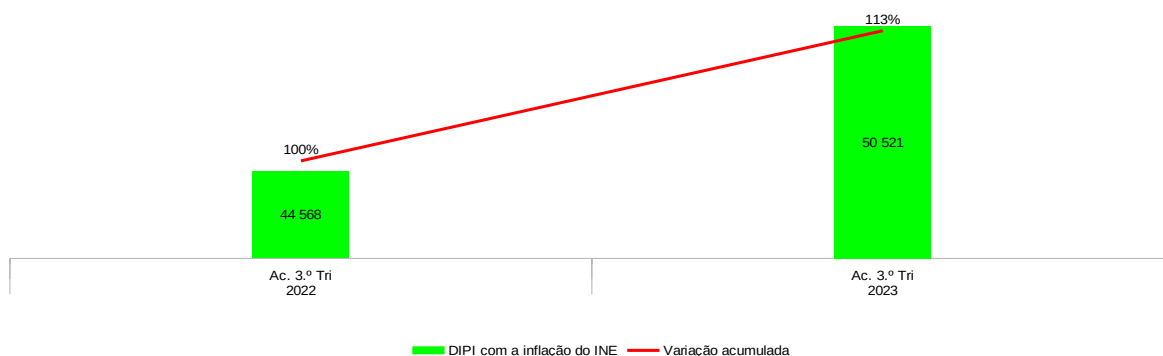
Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE” e “linha do USD”.

O índice do INE mostra um crescimento notável da DIPI durante todo o ano de 2022, com uma estagnação a partir do 4.º Trimestre de 2022. Com a crise cambial, assistimos a uma queda da produção para o nível do 3.º Trimestre de 2022; no 3.º Trimestre de 2023, o índice sobe ligeiramente, com uma variação homóloga de 6%.

A linha do USD inicia-se num ponto mais baixo (0,82), crescendo acentuadamente até ao 3.º Trimestre (1,00). Porém, esta linha quase estagna a partir do 3.º Trimestre de 2022, subindo para 1,05 no 4.º Trimestre, mas baixando para 1,02 no 1.º Trimestre de 2023. Com a crise cambial, a queda é estrondosa, atingindo apenas 58% do período homólogo (que neste trimestre é também o período-base), devido à utilização da taxa de câmbio como conversor da DIPI.

Esta discrepância acentuada entre as linhas do INE e do USD reflectem a diferença entre a subida da inflação de acordo com o INE e a desvalorização do USD. Na verdade, a inflação foi bem maior do que a reportada pelo INE. Contudo, como o VAB nominal das produções homogéneas é calculado pelo INE multiplicando o índice em quantidades pelo índice de variação dos preços de cada produção homogénea, a linha do INE reflecte razoavelmente a marcha da economia não exportadora, ao contrário da linha do USD, que não tem, neste caso, correspondência com a realidade. Apesar disso encontramos aqui algumas discrepâncias que procuraremos esclarecer em relatórios posteriores.

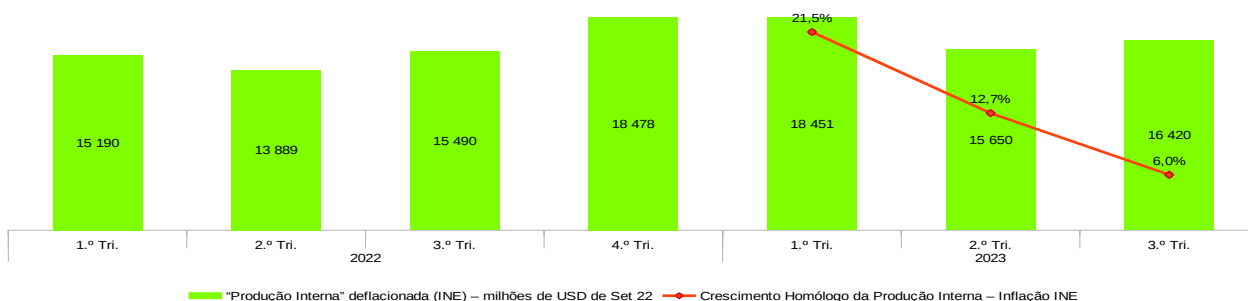
Tabela/Gráfico 14 — “Produção interna” acumulada ao 3.º Trimestre em valor (milhões de USD de Setembro de 2022)



Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Em valor acumulado deflacionado do IPCN, a DIPI cresce de 44,6 mil milhões para 50,5 mil milhões (+13%), o que, apesar da redução do crescimento nos 2.º e 3.º Trimestres, é ainda muito significativo.

Tabela/Gráfico 15 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo



Fontes: INE e BNA.

A DIPI corre num patamar de cerca de 15 mil milhões de USD, com uma ligeira queda no 2.º Trimestre de 2022 (14 mil milhões), seguida de um forte crescimento nos 3.º e 4.º Trimestres, estagnando no 1.º Trimestre de 2023 (cerca de 18,5 mil milhões), caindo depois para o nível do 3.º Trimestre de 2022 (15,5 mil milhões), no 2.º Trimestre de 2023, mas subindo ligeiramente no 3.º Trimestre (cerca de 16,5 mil milhões). Apesar da redução do nível de crescimento homólogo de 21,5% para 13,2% e 6,0%, o crescimento é, ainda assim, bem significativo.

Tabela/Gráfico 16 — Produtividade real

Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas	2022				2023		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI	218	196	217	254	-	-	226
Produtividade mensal do sector primário	90	102	104	111	-	-	114
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI	377	303	327	397	-	-	342

Fontes: INE e BNA.

Em 2023, o INE só publicou os dados de emprego do 4.º Trimestre.

A produtividade total da DIPI (valor acrescentado interno da produção não exportada a dividir pelo total de pessoas empregadas, formais e informais) foi calculada com alguns artifícios: como habitualmente, não tendo dados sobre o emprego nas indústrias exportadoras, assumimos que os postos de trabalho destas indústrias têm pouco relevo e considerámos o emprego como sendo na totalidade referente à produção não exportada; não existindo elementos informativos, considerámos que os dados de emprego do 3.º Trimestre são exactamente os mesmos do 4.º Trimestre.

Com estes pressupostos, a produtividade da “produção interna” calculada é um pouco mais elevada do que a da efectiva, mas não sabemos exactamente quanto. Com o cálculo que efectuámos, situa-se, em termos reais, no patamar de 220 mil Kwanzas de Setembro de 2022, com um valor médio de 222 mil Kwanzas, subindo 4% em 2023. A produtividade dos sectores primários (agricultura, pecuária, silvicultura e pescas) é muito menor e situa-se, no 3.º Trimestre de 2023, em 114 mil Kwanzas, apresentando um crescimento de 10%; a produtividade dos restantes sectores é variável, com uma média de 349 mil Kwanzas em Setembro de 2022 e um valor no 3.º Trimestre de 2023 de 342 mil Kwanzas, e um crescimento de 4%.

Tabela/Gráfico 17 — Produtividade nominal

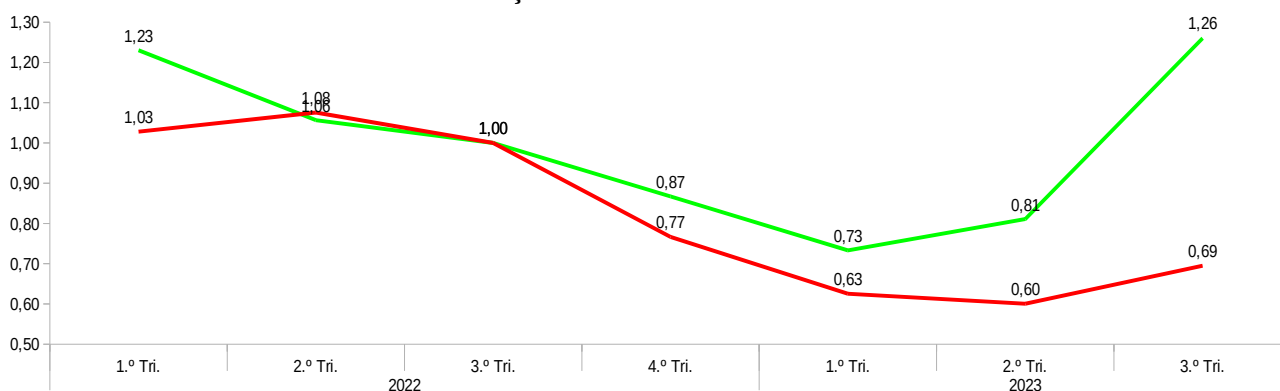
Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas	2022				2023		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI	206	192	217	261			260
Produtividade mensal do sector primário	85	100	104	114			132
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI	358	296	327	407			393

Fontes: INE e BNA.

A produtividade em Kwanzas correntes de toda a produção não exportada foi de 260 mil Kwanzas no 3.º Trimestre de 2023, sendo de 132 mil Kwanzas nos sectores primários e de 393 mil nos restantes sectores.

1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Tabela/Gráfico 18 — Índice de variação da DEPI deflacionada



Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

Contrariamente à despesa interna (DIPI), a despesa externa em produtos internos (DEPI) baixa consideravelmente com a redução do preço do petróleo e da produção.

Na linha do INE, a trajectória dos rendimentos reais das exportações é, de início, fortemente decrescente, iniciando-se cerca de 20% acima do valor do final da legislatura (Setembro), caindo para menos de 75%, no 1.º Trimestre de 2023, e alcançando um máximo de +26%, no 3.º Trimestre. Esta evolução, que todos sabemos não corresponder à capacidade de aquisição das exportações medida em produtos externos, resulta de um cálculo deficiente do IPCN em Junho de 2023, que discutiremos no Capítulo 2, referente à inflação.

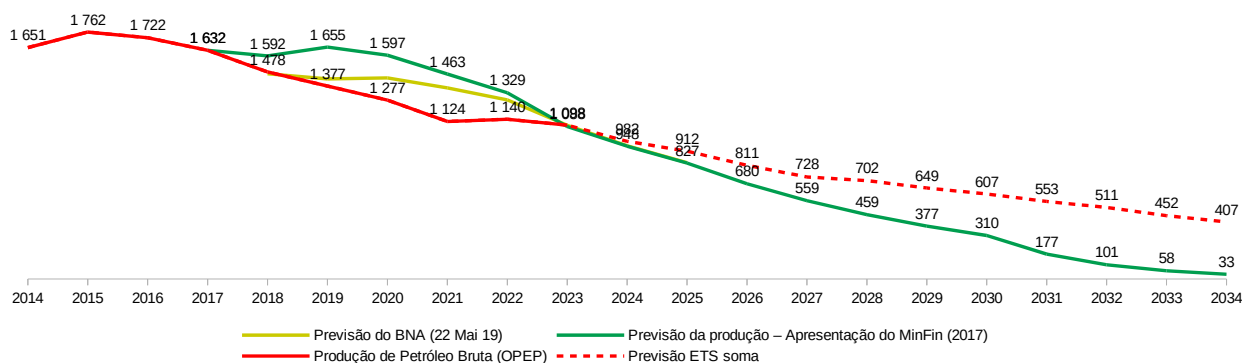
Aqui, a linha do USD reflecte bem a marcha dos rendimentos, uma vez que revela os rendimentos reais das exportações na moeda de aquisição dos produtos importados, portanto, sem a influência do cálculo deficiente do IPCN. Dito de outra forma, mostra a capacidade de importar. O ideal seria

termos apenas um deflador bem calculado, mas, não sendo assim, temos de recorrer a este esquema menos ortodoxo.

A linha do USD mostra que os rendimentos das exportações não variaram significativamente até ao 3.º Trimestre de 2022. A partir daí temos uma queda brusca que alcança o patamar de 60% do valor do período-base nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, subindo para 69%, no 3.º Trimestre.

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 19 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP e ANPG.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS multiplicativa (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência. Voltámos à ETS multiplicativa por apresentar uma variação mais conservadora do que a ETS soma. Para suportar a estimativa na evolução mais recente, substituímos os dados-base, que se iniciavam sempre em 2018 e prolongavam até ao ano anterior à previsão, pela evolução dos últimos 5 anos antes da previsão, o que suavizou a curva.

Até Agosto de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se abaixo da previsão sem novas reservas.

Contudo, há agora um moderado optimismo, com a produção efectiva a alcançar o valor das previsões em 2023, contra uma média de -106 (-7,2%) no período entre 2016 e 2021.

A extrapolação estatística da produção mostra agora um valor de 728 mil barris em 2027 (contra os 600 mil calculados no 2.º Trimestre) e 407 mil barris em 2034, contra os 33 mil das previsões.

Tabela/Gráfico 20 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente os valores das previsões, o que é muito positivo!

Desenvolveremos o tema das exportações nas secções relativas aos sectores petrolífero e da indústria extractiva deste capítulo e no capítulo 3, relativo à Balança de Pagamentos (BP).

1.4 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal (INE), em valor deflacionado pelo IPCN e em medidas de volume do INE.

A forma como é calculado o PIB em valor, multiplicando o índice de volume das produções homogéneas pelo índice de inflação do sector, torna inviável a utilização da correcção da inflação. Não é, contudo, admissível que não se seja capaz de calcular o PIB em valor de forma directa!

É feita a comparação do 2.º Trimestre com o trimestre-base (3.º Trimestre de 2022), com o trimestre homólogo e entre o acumulado ao 3.º Trimestre em ambos os anos e entre a média trimestral de 2023 (média dos 3 primeiros trimestres) e de 2022 (média dos 4 trimestres). A diferença entre a variação homóloga em valor e em volume pode ser interpretada como variação real dos rendimentos (variação acima ou abaixo do IPCN) e, em muitos casos, como esta variação depende essencialmente dos preços, como a variação dos preços sectoriais face ao IPCN.

Recorde-se que o peso em valor é relativo ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.4.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES

Antecipamos algumas conclusões gerais sobre os VAB sectoriais.

Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento dos dados que é necessário corrigir com urgência, sob pena de se fazerem análises e tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Parece-nos quase óbvio que os números do INE são calculados com base numa estimativa de crescimento face ao valor homólogo, quando deveriam ser calculados com base nos valores efectivos do trimestre actual, sem olhar ao que se passou um ano atrás. Só assim se percebe que o 2.º Trimestre de 2020 (início da COVID-19) mantenha uma estranha influência em quase todos os sectores, como se os agentes económicos, de repente, se lembrassem, em todos os 2.ºs Trimestres, que existiu uma pandemia e deixassem de produzir, comportando-se como se estivessem confinados!

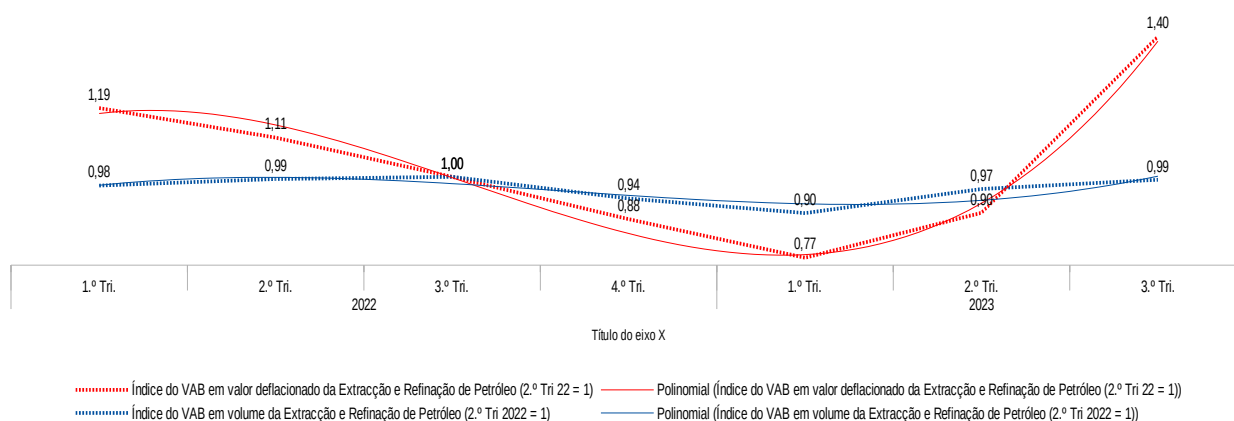
O INE fez um esforço notável para, com poucos recursos, criar estatísticas regulares sobre uma boa profusão de dados.

É fundamental que o INE adquira maior compreensão e capacidade crítica sobre os sistemas que usa, submetendo-se a estatística nacional a uma AUDITORIA que permita perceber o que deve ser mudado!

É também fundamental que o INE ganhe um estatuto de INDEPENDÊNCIA, semelhante ao do BNA, para que apenas possa ser afectado por critérios técnicos.

Excesso de burocracia e falta de mão-de-obra especializada são as duas principais queixas dos empresários; um conjunto de regras que dificulta a produção e uma educação de pouca qualidade. Nota-se também um tecido empresarial enfraquecido e necessitando do crédito que o sector bancário não está disposto a conceder devido ao elevado risco e baixas taxas de juro reais. No âmbito do aperto da política monetária a partir do 3.º Trimestre, a incapacidade de perceber, mais por preconceito ideológico do que por dificuldades técnicas, que é necessário uma política monetária que alivie a liquidez das empresas, ao mesmo tempo que se mantém a contenção da liquidez ao consumo, é um dos maiores factores limitantes para a diversificação!

Analisaremos com mais detalhe esta questão no capítulo 3.2, sobre a política monetária.

1.4.2 SECTOR PETROLÍFERO
Tabela/Gráfico 21 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume


Fonte: INE.

Recordamos que as medidas de volume se referem exclusivamente às quantidades, ignorando a variação relativa dos preços, ou seja, sem a variação do valor económico do produto, que é extrema neste sector. Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais¹¹ do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos restantes 3 trimestres seguintes. No 3.º Trimestre de 2023, com a recuperação dos preços do petróleo e a variação do IPCN muito inferior à variação cambial, o valor do VAB petrolífero cresce 40% face ao período-base! É por esta razão que não usamos o valor deflacionado pelo IPCN para calcular o PIB em valor deflacionado das exportações. Na verdade esta variação expressa em Kwanzas deflacionados tem pouca relação com a variação da capacidade de importação gerada por estes rendimentos, que é o que nos interessa quando medimos a produção em produtos finais.

Tabela/Gráfico 22 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	0,99	-0,8%	-3,9%	-2,6%	
Valor	1,00	1,40	39,7%	-7,2%	-2,3%	40,5%

Fontes: OPEP e INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,99 (-0,8%), com uma variação acumulada ao 3.º trimestre de -3,9% e -2,6% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,40 (+39,7%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -7,2% e uma variação de -2,3% face à média.

A média dos preços do petróleo nestes 3 trimestres está aqui bastante próxima do IPCN (12,2%), o que não corresponde aos dados da Balança de Pagamentos (BP), onde se observa uma descida dos preços do crude superior a 20% e do gás, a atingir os 60%!

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 40,5% (!) acima do IPCN (52,7%)¹², o que contrasta com a variação dos preços de exportação nos 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023, segundo a BP (-15% para o crude e -73% para o gás). O IPCN não pode ser usado para deflacionar as exportações, deturpando completamente o seu valor real devido à especificidade da nossa taxa de câmbio e ao cálculo deficiente do IPCN.

¹¹ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

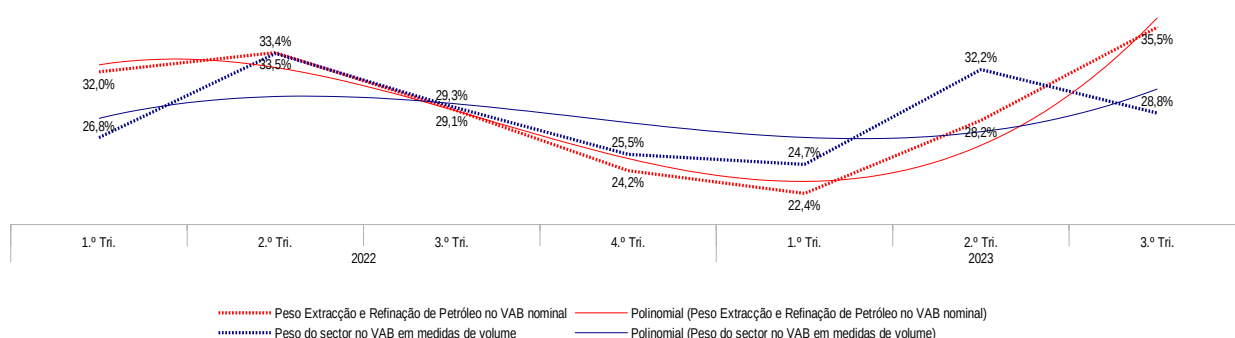
¹² Sendo o IPCN igual a 12,2%, somando com 40,5%, obtemos 52,7%.

Tabela/Gráfico 23 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP)

	2022				2023		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE (base 3.º Trimestre de 2022)	-2,5%	-0,6%	0,0%	-6,1%	-10,3%	-3,5%	-0,8%
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 161	1 173	1 151	1 076	1 046	1 098	1 131
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	0,9%	2,0%	0,0%	-6,5%	-9,1%	-4,6%	-1,7%
Diferença em pontos percentuais	-3,4	-2,6		0,4	-1,2	1,1	0,9

Fontes: OPEP e INE.

Apesar de uma razoável proximidade, a variação do VAB em volume face à variação das quantidades (OPEP) apresenta alguns valores extremos superiores a 2 pontos percentuais, assinalados a vermelho, que deveriam merecer alguma explicação da parte do INE.

Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN


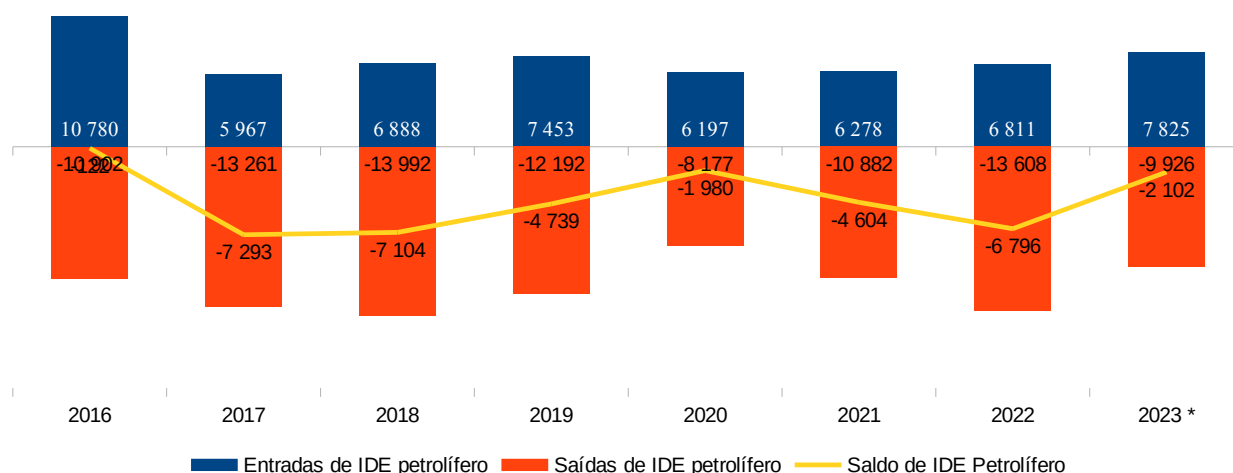
Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos no 1.º Trimestre de 2022, quando o preço estava muito elevado, e até ao 2.º Trimestre de 2023, quando os preços se encontram mais baixos, tendo as linhas voltado a cruzar-se no 3.º Trimestre, devido à variação da taxa de câmbio e ao cálculo do IPCN.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4%, apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 2.º Trimestre de 2022, mas uma forte tendência de subida, que se aproxima do máximo (32,2%) no 2.º Trimestre de 2023.

Em valor deflacionado, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 35,5%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 mas o máximo no 3.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 25 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



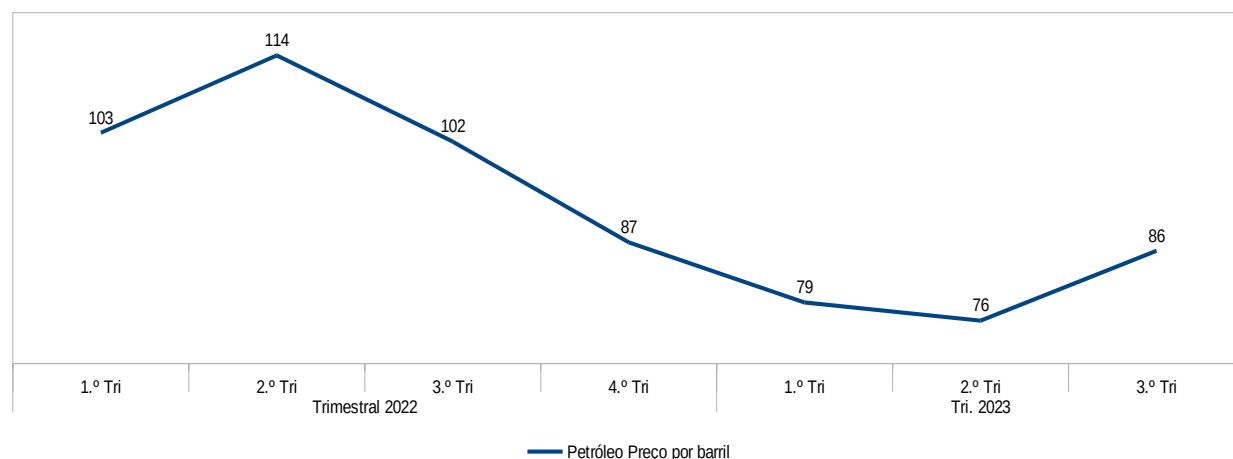
Fonte: BNA.

Os valores de 2023 foram anualizados, multiplicando por 4/3 o valor acumulado ao 3.º Trimestre.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

Apesar do cálculo anualizado não ser rigoroso, há um aumento animador do investimento petrolífero em 2023, que se aproxima de 7,8 mil milhões contra os 6,8 mil milhões de 2022. Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 9,9 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -2,1 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado. Infelizmente, a situação vem retornando aos valores habituais.

Tabela/Gráfico 26 — Preços do petróleo exportado



Fonte: BNA.

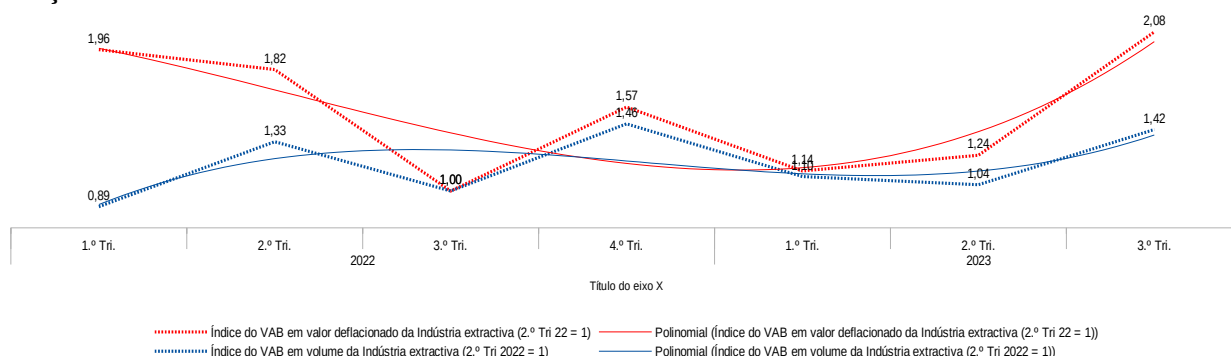
Os preços das nossas exportações de petróleo encontravam-se, no 3.º Trimestre de 2023 (86 USD/barril), bastante acima do patamar de 70 USD de 2018 e 2019 e com uma tendência forte de subida devido ao conflito no Médio Oriente. Os conflitos regionais têm mantido os preços altos, apesar do aumento da produção mundial.

A informação da ANPG é bastante consistente com a da OPEP e do BNA, pelo que passaremos a usá-la como referência para complementar os dados das duas primeiras fontes.

1.4.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Segundo o INE, este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 27 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajectória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se a partir do 2.º Trimestre de 2023, devido à taxa de câmbio e ao cálculo do IPCN.

As linhas apresentam um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre (!!!) e de cerca de 10–15% no 1.º Trimestre de 2023, mas uma trajectória fortemente divergente no 2.º (+4% em volume e +24% em valor) e no 3.º Trimestre de 2023 (42% em volume e 108% em valor), sem qualquer relação com a variação da quantidade e valor dos diamantes exportados!

Estes dados não são credíveis!

Tabela/Gráfico 28 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,42	41,7%	10,2%	1,3%	
Valor	1,00	2,08	107,9%	-6,8%	-6,4%	66,2%

Fonte: INE.

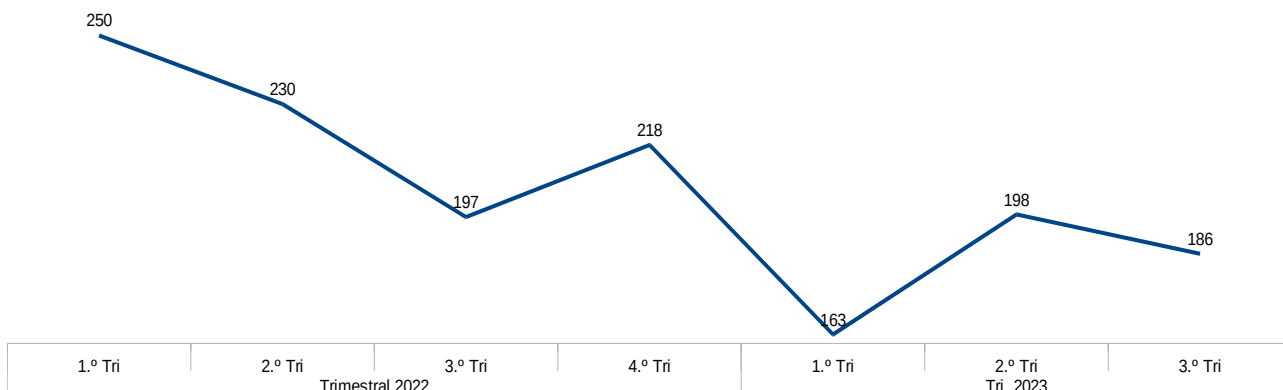
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,42 (+41,7%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de 10,2% e de 1,3% face à média. Num trimestre, os valores acumulados passam de muito negativos a positivos, sem qualquer explicação razoável e sem qualquer relação com os valores das exportações de diamantes da Balança de Pagamentos.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 2,08 (+107,9%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -6,8% e uma variação de -6,4% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 66,2% acima do IPCN.

Estes dados não apresentam qualquer credibilidade.

Tabela/Gráfico 29 — Valor médio por quilate de diamante

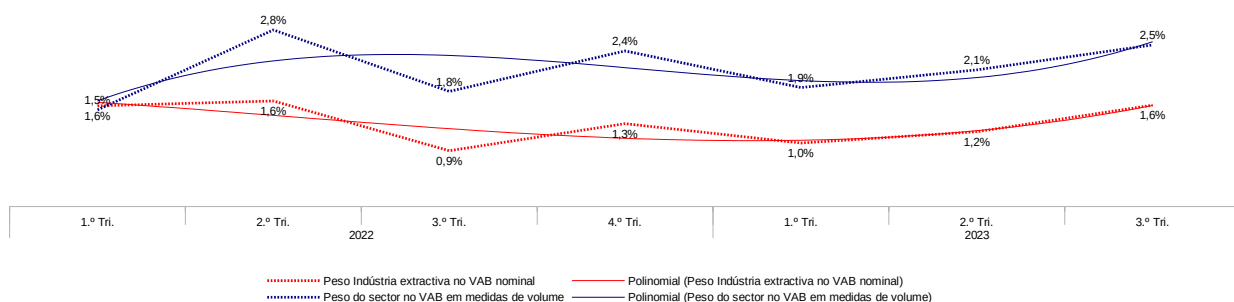


Fonte: BNA.

Como se observa, o preço médio dos diamantes exportados desce de 197 para 186, na comparação com o trimestre homólogo, enquanto a variação do PIB em valor e em volume sugere que os preços teriam aumentado mais de 78%.

Em termos acumulados ao 3.º Trimestre, regista-se uma redução de 14,1% nas exportações em quantidade e de 19,3% no preço, do que resultou uma redução do volume de exportações de -31,5%, o que compara com uma variação do VAB deflacionado de +6,4% segundo o INE. A única explicação plausível para esta diferença seria um crescimento enorme do *stock* de diamantes nas diamantíferas, do qual não há qualquer notícia na informação do INE. Sem essa nota, temos de considerar a informação do INE como não credível.

Tabela/Gráfico 30 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



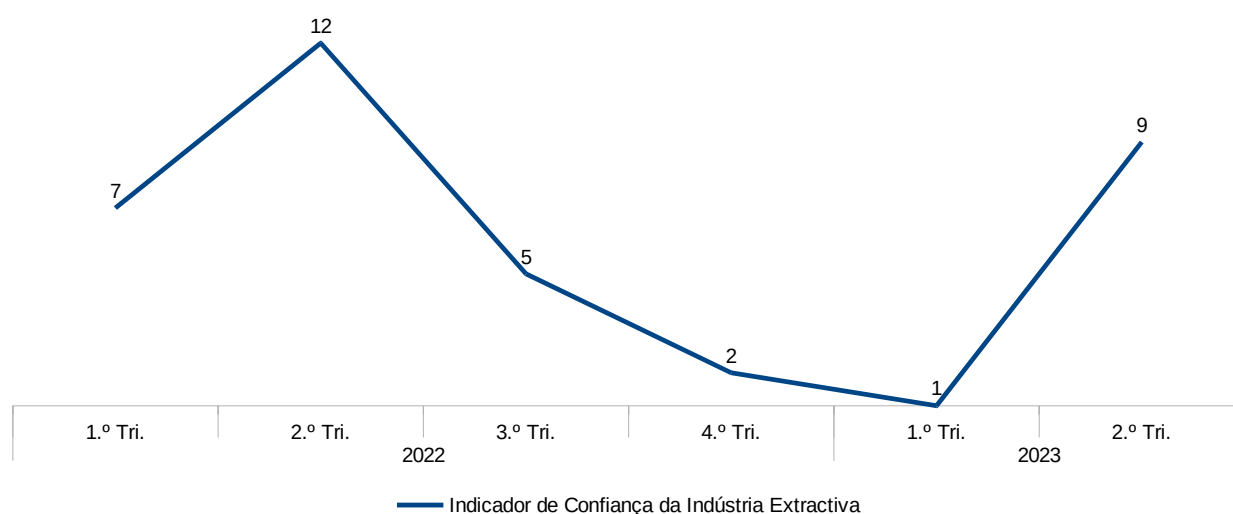
Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 2,5%.

Em valor deflacionado, o peso apresenta uma curva convexa que se inicia e termina em 1,6% e atinge o mínimo (0,9%) no 3.º Trimestre de 2022.

Apesar de demonstrar que a “riqueza” dos diamantes é um mito, este peso parece-nos demasiado raquítico e merece uma melhor explicação por parte do INE!

Não foi publicado o índice de confiança dos empresários do 3.º Trimestre, pelo que repetimos a informação do 2.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 31 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva


Fonte: INE.

Estranhamente, o índice, que desceu até ao 1.º Trimestre de 2023, sobe significativamente no 2.º Trimestre, talvez espelhando alguma recuperação dos preços dos diamantes no mercado internacional.

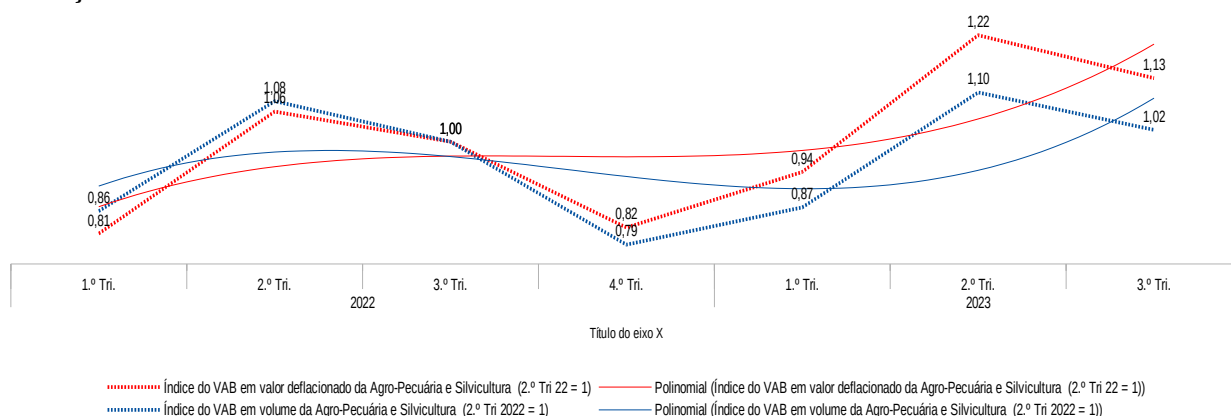
“O excesso de burocracia, a falta de mão-de-obra especializada, foram as principais dificuldades encontradas pelos empresários. Os equipamentos insuficientes, as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e as dificuldades financeiras, similarmente dificultaram as actividades das empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

Excesso de burocracia e falta de mão-de-obra especializada são as duas principais queixas dos empresários do sector: um conjunto de regras que dificulta as exportações e uma educação de pouca qualidade.

Equipamentos insuficientes e com avarias frequentes, provavelmente por má preparação de quem os utiliza, mas também por insuficiência de peças e pessoal oficial, remetem não apenas para a educação profissionalizante de que carecemos, mas também para as contínuas dificuldades na importação dos meios que permitirão a desejada diversificação.

Dificuldades financeiras é uma queixa recorrente dos empresários de quase todos os sectores.

Poderá ainda encontrar uma análise mais detalhada da exportação de diamantes e outras extractivas no capítulo 2, sobre a Balança de Pagamentos.

1.4.4 AGRICULTURA E PECUÁRIA
Tabela/Gráfico 32 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

A partir deste ponto, deixamos os sectores exportadores, e a análise do PIB deflacionado do IPCN começa a ter sentido.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.), o que mostra um excessivo crescimento dos preços agrícolas.

Os índices descrevem uma curva sinusoidal com valores próximos de 0,80 (20% abaixo do período-base) no 4.º Trimestre de 2022, subindo acentuadamente para 1,10 a 1,20 (entre 10% e 20% acima do período-base) até ao 2.º Trimestre de 2023, com uma variação homóloga quase nula, mostrando que as flutuações do PIB agrícola são sobretudo sazonais. Em valor deflacionado, o pico do 2.º Trimestre é de 22% acima do período-base, descendo no 3.º Trimestre para +13%

Tabela/Gráfico 33 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,02	2,4%	1,7%	6,9%	
Valor	1,00	1,13	13,0%	14,4%	18,5%	10,6%

Fonte: INE.

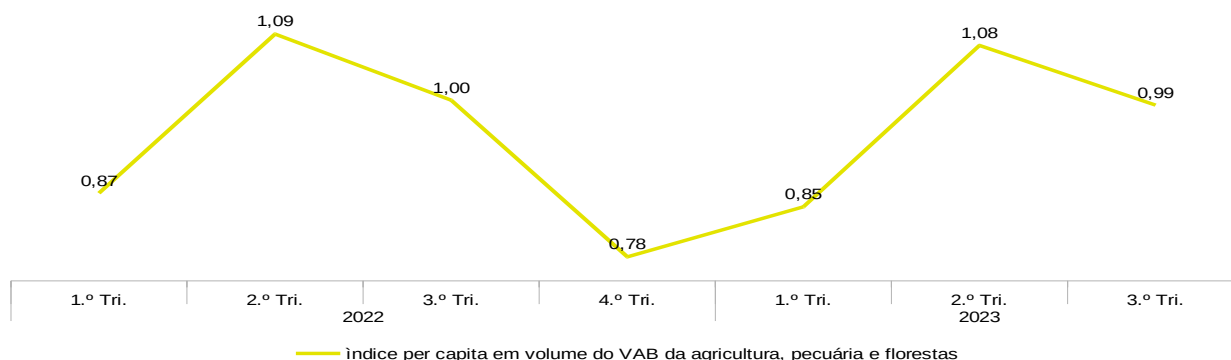
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,02 (+2,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +1,7% e +6,9% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,13 (+13%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +14,4% e uma variação de +18,5% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 11% acima do IPCN. O crescimento dos rendimentos está a ser feito à custa da subida de preços e não das quantidades produzidas!

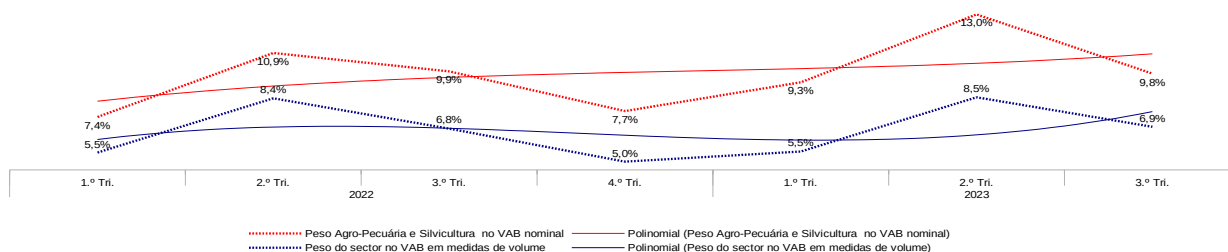
Esta variação de valor tem importância na análise da DIPI e do PIB deflacionado, mas não na análise do PIB em volume.

Em resumo, segundo o INE, o sector cresce em volume abaixo do crescimento populacional (1,7% em acumulado), mas cresce muito em valor (14,4% em acumulado) com a variação dos preços 11% acima do IPCN, o que parece excessivo e contrasta com uma variação da inflação na alimentação mais baixa do que a média do IPCN (1,5075 vs 1,5325 nos respectivos índices do INE). Se os cálculos do INE estiverem certos, isto significa que são as importações que estão a puxar os preços dos alimentos não processados para baixo!

Tabela/Gráfico 34 — Índice *per capita* da produção agrícola, pecuária e silvícola


Fonte: INE

O crescimento em volume do sector não consegue acompanhar o crescimento da população verificando-se uma ligeira redução do índice em todos os trimestre de 2023 quando comparados com os mesmos trimestre de 2022.

Tabela/Gráfico 35 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN


Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4% acima da linha de volume.

O peso do sector continua a apresentar uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres, o que corresponde, aproximadamente, à sazonalidade agrícola.

Em volume, oscila entre 5,0% e 8,5%, com a tendência para descrever uma linha sinusoidal que aparenta corresponder à sazonalidade.

Em valor, oscila entre 7,4% e 13% (2.º Trimestre de 2023), com a tendência a descrever uma linha quase recta de sentido crescente!

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, nos parecem pouco credíveis, por provirem de quem é parte interessada.

Além disso, pelo menos parte da produção é estimada pelos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas, o que inclui a parte não escoada ou autoconsumida, que, por não criar valor, não pode ser contada no PIB. É fundamental que a produção agrícola seja contada de forma mais isenta e com base em dados da comercialização e não de uma produção cujo destino não é perfeitamente conhecido.

Consideramos fundamentais as seguintes acções para o crescimento do produto agrícola:

- A promoção de estruturas comerciais de toda a ordem que entreguem ao camponês os produtos de que necessita e lhe comprem a produção, o que exige boas estradas e o apoio activo a todos os comerciantes e camionistas.
- O crédito associado à actividade comercial, entregando os bens de que o camponês necessita em sistema de conta-corrente, saldada no momento da colheita (o velho kilapi). Para as

empresas agrícolas, a bonificação de juros e a negociação de linhas de crédito com prazos adequados ao sector e programas de garantia do Estado para perdas imprevisíveis da produção.

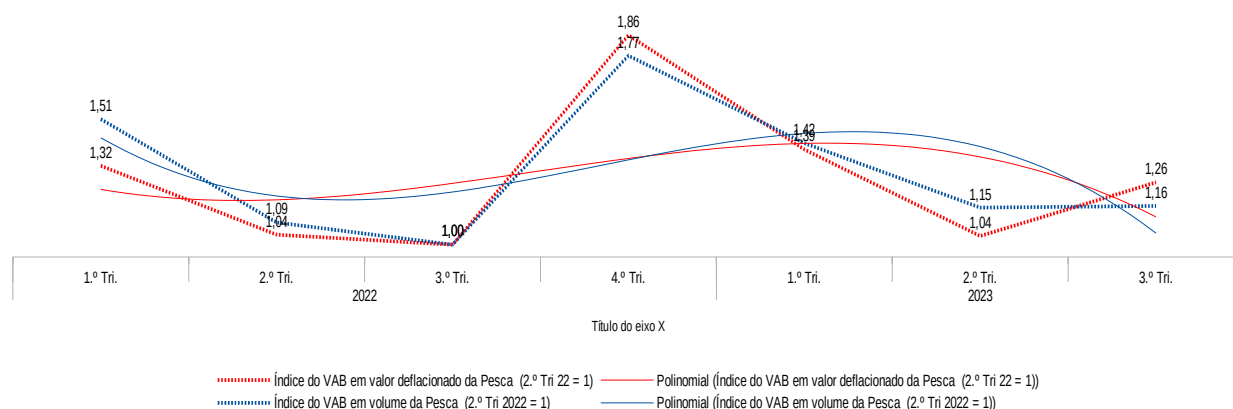
- A promoção do conhecimento através de um ensino prático e investigação que beneficie directamente as fazendas, promovendo a sua dispersão pelas explorações mais pequenas, através das fazendas âncora, de algumas estruturas comerciais e da extensão rural.
- Uma taxa de câmbio estável e taxas aduaneiras protectoras de produções específicas.
- A garantia de um preço mínimo ao produtor, com verbas no OGE, gerido pelo Ministério da Agricultura e operacionalizado pela REA.
- A isenção total de impostos dos insumos e meios de produção agrícolas, podendo, em alguns casos, pensar-se em subsídios (impostos negativos).
- A titularização dos direitos de uso e propriedade, tanto em favor das comunidades como das explorações individuais ou empresariais, a sua defesa com todo o poder coercivo do Estado, a permissão da sua livre comercialização (excepto para os terrenos comunitários) e o incentivo a um mercado activo de terras pelo Estado.
- A segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, punindo exemplarmente os infractores.

De todas estas condições, a única que parece estar em fase adiantada de concretização são os preços mínimos aos produtores. Alguma coisa também parece ter sido iniciada no crédito agrícola às empresas e no seguro agrícola. Parece ainda que o apoio estatal à agricultura, embora diminuto e decrescente, se tem agora virado mais para o apoio aos produtores, o que deverá dar bons frutos. Contudo, todas estas condições para o desenvolvimento agrícola nos parecem ainda inexistentes ou em fase embrionária, mas há alguns sinais positivos que devem ser reconhecidos e incentivados!

A agricultura é fundamental porque reforça a soberania, tornando-nos menos vulneráveis a crises noutras regiões num aspecto tão determinante para a sobrevivência como a alimentação.

Porém, a agricultura em todo o mundo é subsidiada, o que significa que temos de desviar valor de outros sectores para a agricultura. Temos, portanto, de desenvolver outros sectores, que não o agrícola e petrolífero (que está em declínio inexorável), para sustentar estes subsídios!

Complementarmente, a nossa agricultura é maioritariamente informal, exigindo grandes quantidades de mão-de-obra pouco qualificada e produtiva. O caminho da competitividade agrícola passa pela criação de empresas fortemente mecanizadas e aplicando níveis de conhecimento científico elevado, que ocupam vastas extensões de terra, mas pouca mão-de-obra. Isto significa que haverá uma tendência, como sucedeu em todo o mundo, para a redução da mão-de-obra no campo, aumentando o êxodo rural. Estas questões têm de ser tidas em conta quando se desenvolvem as políticas agrícolas.

1.4.5 PESCAS
Tabela/Gráfico 36 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN


Fonte: INE.

Voltamos a ter um afastamento significativo no início e fim da série, mas com uma razoável coincidência no meio.

As duas linhas são sinusoidais, cruzando-se frequentemente.

O índice volume baixa de 1,51 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,77 no 4.º Trimestre (+77% num trimestre!!!!), descendo posteriormente para um patamar de 1,15 no 2.º e 3.º Trimestres.

O índice em valor deflacionado baixa de 1,32 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,86 no 4.º Trimestre (um crescimento de 86% face ao 3.º Trimestre!!!), descendo posteriormente para 1,04 (4% acima do valor do 2.º Trimestre de 2022) e subindo para 1,26 (26% acima do período-base que também é o período homólogo !!!), no 3.º Trimestre.

Estas variações erráticas denotam que os dados não são regulares, havendo provavelmente transferências de dados entre trimestres.

Tabela/Gráfico 37 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	Índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,16	15,9%	3,4%	-7,6%	
Valor	1,00	1,26	25,5%	9,4%	-6,0%	9,7%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,00 para 1,16 (+15,9%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de 3,4% e de -7,6% face à média de 2022.

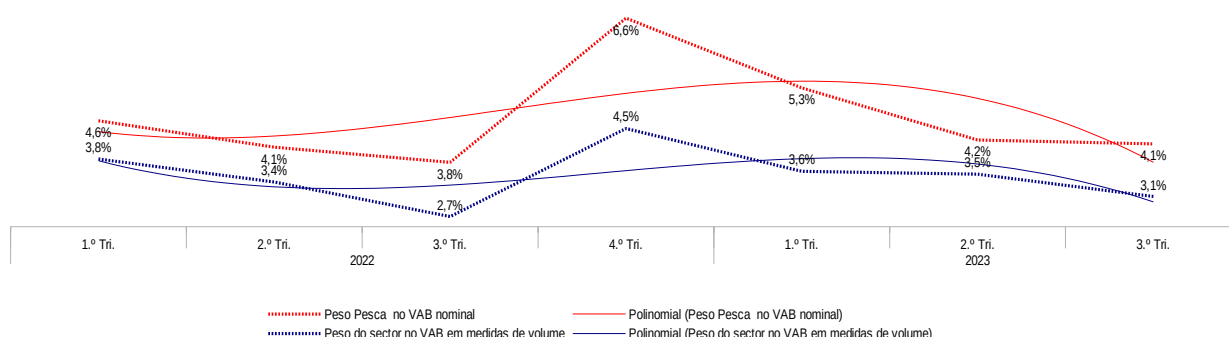
Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,26 (+25,5%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +9,4% e uma variação de -6,0% face à média.

A diferença homóloga entre os rendimentos em valor e em volume situa-se em 9,7%, o que não corresponde, de todo, ao crescimento dos preços nos mercados, que se situou próximo do IPCN. Esta variação errática, ora acima ora abaixo do IPCN, denota que a recolha e o registo de dados precisam de ser trabalhados.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce em volume (+3,4% em acumulado até ao 3.º Trimestre), mas mais em valor (+9,4% em acumulado), com a variação homóloga dos rendimentos por volume 9,7% acima do IPCN! A variação negativa face à média e o fortíssimo crescimento das pescas no 4.º Trimestre de 2022, sem aparente justificação, sugere que os dados do ano passado poderão ter

chegado atrasados e se concentraram no último trimestre do ano. Esperemos que assim seja e que os dados anuais confirmem que não houve sobre-exploração da biomassa nem crescimento médio dos preços acima do IPCN.

Tabela/Gráfico 38 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 1% e 2%.

O peso em volume situa-se próximo dos 3,5%, subindo no 4.º Trimestre para 4,5% e baixando para cerca de 3% nos 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023.

O peso em valor situa-se próximo dos 4%, com excepção do 4.º Trimestre (6,6%) e do 1.º Trimestre de 2023 (5,3%).

A pesca de captura trabalha com um recurso natural renovável que é preciso gerir. O objectivo neste sector, enquanto for maioritariamente constituído por este sub-sector, é o de preservar a biomassa e aumentá-la, não o de aumentar a produção e esgotar os recursos. Infelizmente, temos assistido à tendência inversa. Aqui não nos interessa que, no curto prazo, o VAB cresça nem em volume nem em valor, mas que a capacidade da biomassa, medida pelo Total Admissível de Captura (TAC), cresça! Ora, temos vindo a assistir à tendência inversa, não apenas em Angola, mas em todo o mundo.

Só a transição para a aquicultura (nos rios, lagos e mar) poderá inverter a situação e tornar o sector semelhante aos restantes, dependente do esforço em trabalho e capital e do conhecimento.

Infelizmente parece que muito se tem falado destes sub-sectores, mas, pelo menos aparentemente, pouco se tem feito. É tempo do INE separar os dados da aquicultura da pesca de captura, se é que considera, de todo, estas produções homogéneas no PIB.

Quanto à pesca de captura, onde o fundamental não é aumentar a produção mas, ao contrário, proteger a biomassa, a nossa percepção é a seguinte:

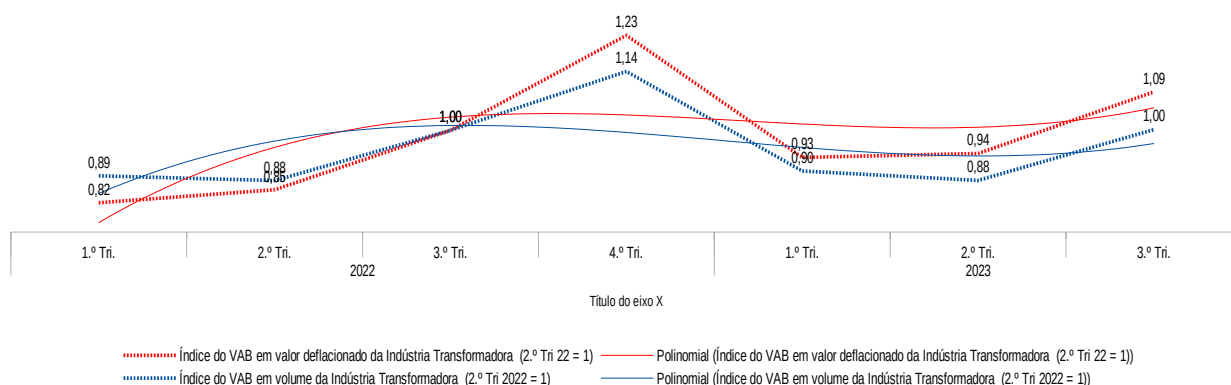
- o conhecimento da biomassa é deficiente, e os estudos não são suficientemente detalhados e divulgados ou sequer publicados;
- a biomassa conhecida, incluindo os locais de desova e crescimento, são insuficientemente protegidos;
- a pesca com maior efeito negativo sobre a biomassa é a industrial, sendo exigível o controlo electrónico permanente da posição e capturas; os sistemas existem, e a pesca industrial pode suportar o seu custo;
- a pesca semi-industrial é pouco controlada; concordamos que se separe a pesca da comercialização, sendo obrigatória a venda por grosso dos armadores aos operadores das lotas e promovendo a concorrência entre estes últimos, complementada pela realização de inspecções-surpresa frequentes; para a pesca artesanal, os pontos de descarga devem ser limitados e organizados de forma semelhante;

- para cada pescaria, as licenças devem ser concedidas até se esgotar a capacidade de cada embarcação, convertendo-se, para a última, o volume autorizado em dias de mar de forma que o controlo seja simplificado;
- complementar estes controlos para as pescas artesanal e semi-industrial com sistemas electrónicos baratos de controlo da posição e alerta automático em caso de violação das zonas vedadas àquele tipo de embarcação e, usando lanchas rápidas com sede nos pontos de descarga, conduzir os infractores a terra para aplicação imediata da respectiva sanção;
- em geral, defendemos o controlo electrónico obrigatório das embarcações no mar, a utilização dos meios de observação da marinha e força aérea e as inspecções-surpresa em embarcações rápidas e ao longo das praias para evitar o desembarque em pontos não autorizados.

Todos estes sistemas de controlo também deverão permitir cruzar informações de capturas por espécie e calibre recolhidas nos pontos de descarga e nos navios industriais com a informação obtida pelos cruzeiros de investigação.

1.4.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 39 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base, mostrando que a inflação do sector foi superior à das transacções em geral, medidas pelo IPCN, a partir do 4.º Trimestre de 2022. As linhas voltam quase a coincidir no 1.º Trimestre de 2023 (0,90 contra 0,93), mas afastam-se até se distanciarem 9 p.p. no 3.º trimestre.

Uma sazonalidade acentuada, como a que é sugerida pela variação nos 3.º e 4.º Trimestres de 2022, é estranha na indústria. Esta sazonalidade volta a manifestar-se no 3.º Trimestre com o regresso do índice em volume ao valor homólogo.

Tabela/Gráfico 40 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,00	0,2%	0,5%	-5,2%	
Valor	1,00	1,09	9,4%	11,0%	1,3%	9,3%

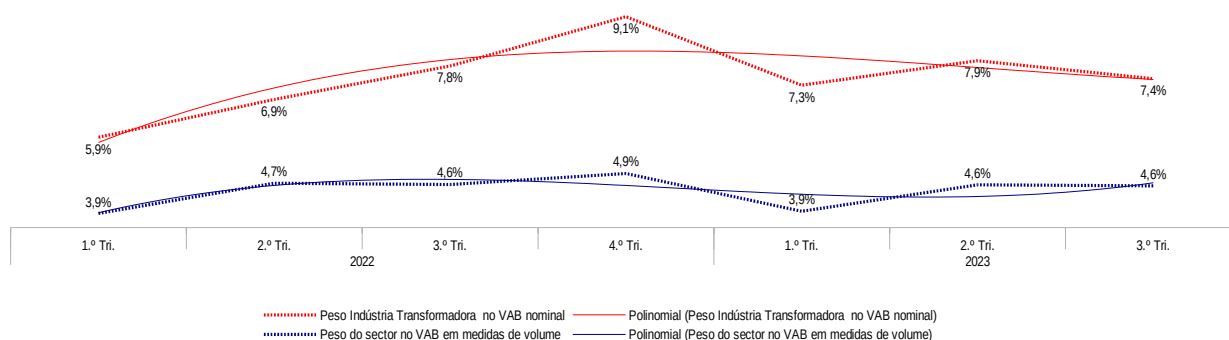
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo mantém-se em 1,00 (+0,2%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de 0,7% mas de -5,1% face à média. O sector está completamente estagnado!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,09 (+9,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +11,0% e uma variação de +1,3% face à média. Apesar da estagnação em volume, os preços do sector parecem ter aumentado bastante mais do que o IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (+0,2% em acumulado), mas cresce muito em valor (+11,0% em acumulado), com a variação dos rendimentos muito provavelmente ancorada numa subida dos preços, que em valor homólogo se situa 9,3% acima do IPCN.

Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Em volume, o peso é constante, à volta de 4,6%, caindo para cerca de 3,9% nos 1.ºs Trimestres.

Em valor, o peso do sector é crescente até ao 3.º Trimestre de 2022, altura em que estabiliza em cerca de 7,3-7,9%, com um pico de 9,1% no 4.º Trimestre de 2022.

É evidente a necessidade de correcção da base do cálculo do PIB. O peso dos sectores há muito deixou de ser o evidenciado pela variação das quantidades!

Não tendo sido publicado o relatório do sentimento dos empresários no 3.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior: “Os principais constrangimentos registados pelos empresários foram: a falta de água, energia e de mão-de-obra especializada, bem como a de matéria-prima, as dificuldades financeiras e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023)

A falta de energia, água e mão-de-obra qualificada apelam para os problemas estruturais decorrentes da dispersão dos objectivos do Estado, que levam a que não se coloquem os recursos onde se devia, nomeadamente na educação (com uma formação profissionalizante) e nas infra-estruturas gerais de distribuição de electricidade e água.

É imperioso que o Estado centre os seus recursos no que são as suas atribuições e liberte a iniciativa privada para o resto.

No caso da indústria, é absurdo que não se tenha ainda resolvido o problema da água e electricidade para pólos e zonas de maior concentração industrial, que não são mais do que 30 locais no país!

Na formação, além dos problemas da condescendência que conduzem a que as crianças transitem de classe sem saberem o suficiente e sem terem programas de recuperação pedagógica, devem alterar-se rapidamente os programas, pelo menos a partir da 6.ª classe. Os alunos devem ser preparados para uma profissão a partir desse nível, de forma que sejam capazes de enfrentar o mercado de trabalho com conhecimentos profissionais aos 15 anos, idade a partir da qual, segundo o INE, a maioria das crianças começa a procurar trabalho. Alguém que queira ser um engenheiro electrotécnico deve ser um ajudante de electricista com a 9.ª classe, um electricista com a 12.ª e um engenheiro técnico com o 2.º ano da faculdade. Esta evolução do sistema de ensino é importante para todos os sectores, mas especialmente para a indústria transformadora!

A falta de matérias-primas e as avarias frequentes são graves problemas da indústria ligados ao ziguezague da política cambial, que ora promove os modelos de negócio baseados nas importações ora os condiciona gravemente, reduzindo a produção e conduzindo muitos deles à falência. Só uma política de estabilidade permite aos empresários criarem ou adaptarem os seus modelos de negócios a uma cada vez maior integração da produção interna.

Actualmente, a indústria está a ser afectada pelo agravamento da proibição efectiva das importações!

As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária.

Outros problemas citados são a burocracia e as regras, que são, em geral, desadequadas ao nosso ambiente e nível de desenvolvimento empresarial. É preciso que as regras se adaptem rapidamente para que a indústria se desenvolva e seja competitiva. Todas as regras são caras. Para introduzir qualquer regra, há que equilibrar o benefício que ela produz e o preço que os consumidores terão de pagar por ela. Se a protecção de um interesse ou do conjunto de interesses dos consumidores torna o produto mais caro do que os consumidores desejam ou podem suportar, a regra torna-se prejudicial. Temos regras em número excessivo e mal adaptadas ao nível que o nosso mercado pode suportar. É fundamental que o Ministério da Indústria liste todas as regras a cumprir por CAE¹³ e avalie o seu custo de conjunto para os consumidores e a competitividade das empresas, eliminando o que puder ser eliminado.

Há pois muitas coisas que o Estado pode fazer para fomentar a indústria, sem passar por planos grandiosos e dispendiosos: água e electricidade, educação exigente e profissionalizante para todos, regras simples e inspecções respeitadoras dos negócios, políticas activas de crédito, regras de funcionamento simples e baratas, políticas cambial e comercial que libertem as importações, condicionando-as apenas através do preço, e que, ao mesmo tempo, promovam a capacidade competitiva da indústria interna, etc. São acções que não consomem demasiados recursos e são directamente relacionadas com ganhos de produção e produtividade interna! Pensamos que é isso que deve ser feito e, felizmente, parece que é isso que começa a ser percebido.

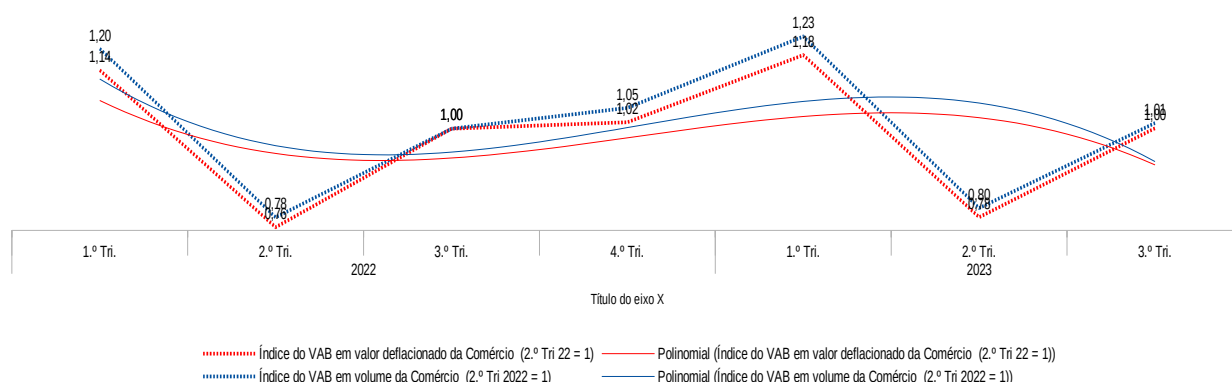
Os planos de desenvolvimento industrial não devem escolher os sub-sectoros. Defendemos a ideia de que essa é uma tarefa que o mercado executa de forma muito mais eficaz e eficiente do que qualquer planificador estatal do mundo. A estratégia de desenvolvimento industrial deve ser dirigida para as infra-estruturas, o desenvolvimento e dispersão do conhecimento, a facilitação do comércio e do crédito e a organização e cumprimento generalizado e igual das regras. Deixemos de pensar que a solução são os planos de fomento do Estado Novo colonial! Face à nossa desorganização actual, podem até ser apelativas, mas estão completamente ultrapassadas pela evolução do mundo no século XXI. Não é esse o modelo que devemos seguir!

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários. Além do mais, é um forte criador de emprego.

1.4.7 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso que ultrapassa, em valor deflacionado, em momentos especiais, o do sector petrolífero (28% contra 22% no 1.º Trimestre de 2023).

¹³ Código de Actividade Económica.

Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Temos novamente uma boa coincidência entre a linha de volume e de valor, mas não tão perfeita como esperávamos, uma vez que o IPCN é maioritariamente determinado pelos preços no comércio.

As linhas cruzam-se no período-base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência sinusoidal com picos nos 1.ºs Trimestres, quando se esperariam nos 4.ºs Trimestres, e mínimos nos 2.ºs Trimestres, quando se esperariam no 1.º Trimestre. Parece que os dados são recebidos e processados com um trimestre de atraso. Não nos parece que haja qualquer mal nisso, desde que se saiba o que se está a passar. Ao INE cabe explicar os problemas técnicos que enfrenta e as medidas correctivas que adoptou para que todos possamos analisar bem. Deixar as coisas sem explicação é que não é solução.

Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	Índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,01	1,4%	2,2%	0,8%	
Valor	1,00	1,00	0,1%	2,2%	0,9%	-1,3%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe ligeiramente de 1,00 para 1,01 (+1,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +2,2% e de +0,8% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo mantém-se em 1,00 (+0,1%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +2,2% e uma variação de +0,9% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se um pouco abaixo do IPCN (-1,3%).

Portanto, segundo o INE, o sector cresce muito moderadamente em volume e em valor (cerca de 2% em acumulado), com a variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN.

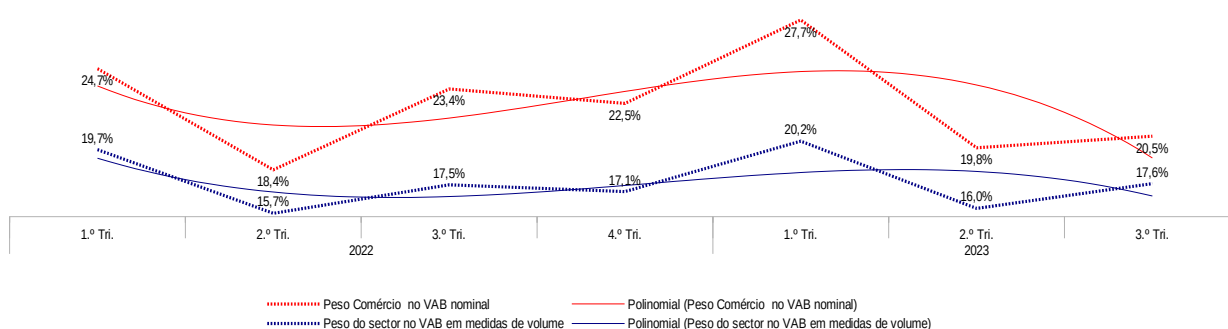
Segundo o INE, o VAB do comércio é calculado com base num índice composto pela produção de bens transaccionáveis (agricultura, comércio e indústria) e das importações de bens de consumo final sem combustíveis (presumimos nós, uma vez que a comercialização de combustíveis está incluída no sector petrolífero). É uma forma que nos parece adequada para medir o comércio quando não temos meios directos. Porém, não nos parece que os dados estejam certos.

Assumamos que os dados da agricultura, comércio e indústria estejam certos. Em volume, o somatório destas 3 quantidades teve uma variação de 1,7% em acumulado até ao 3.º Trimestre. As importações de bens de consumo corrente têm uma variação, no mesmo período, de -15,9%. Como que é que um índice composto de uma variação de +1,6 e -15,9, qualquer que seja o peso de ambas,

pode resultar numa variação de +2,2%? Isto sem contar com a inflação mundial a que estão sujeitas as importações, o que implica que a sua variação em volume seja ainda maior. É certo que o índice deveria talvez incluir as importações de bens intermédios para a produção interna destes produtos, mas, sendo a variação do valor total das importações de bens finais e intermédios de -12,9%, é impossível que a variação das importações de bens intermédios para os produtos transaccionáveis compense a variação negativa dos produtos finais. Parece-nos **um erro de cálculo que, considerando o peso do comércio, tem uma grande importância para a variação geral do PIB! É urgente que seja esclarecido!**

Em valor, a subida dos preços pode compensar a variação em quantidades, tornando-se difícil calcular sem dados complementares. Sabemos que as importações em Kwanzas subiram extraordinariamente devido à taxa de câmbio (+42% de variação na taxa média até ao 3.º Trimestre), o que pode ter compensado a redução das quantidades.

Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor

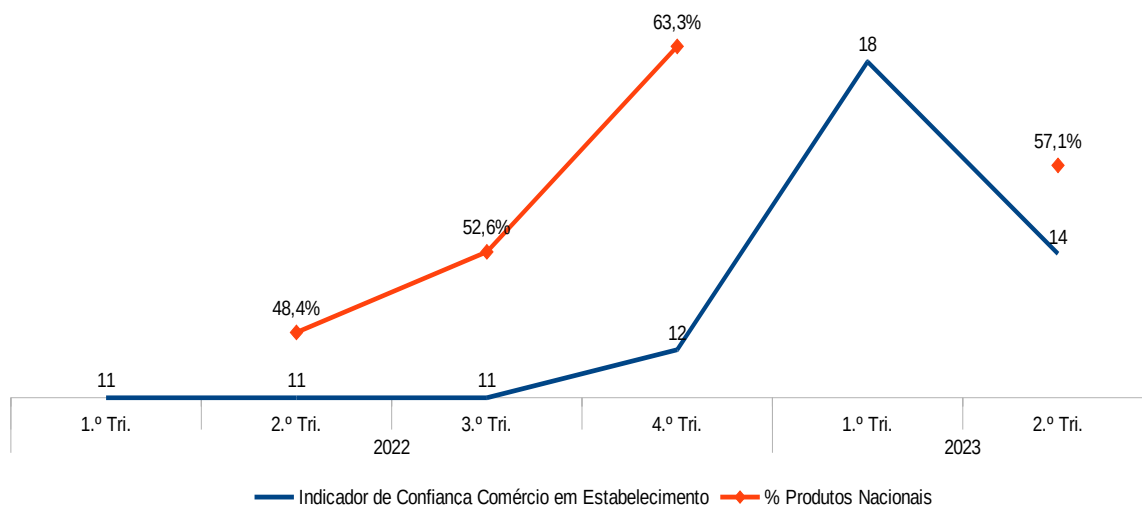


Fonte: INE.

Em volume, o peso situa-se próximo dos 18%, aproximando-se de 20% nos 1.ºs Trimestres.

O peso do sector em valor ronda os 25%, com os picos em 25–28%, nos 1.ºs Trimestres, e os mínimos, nos 2.ºs Trimestres, em 18–20%, superando mesmo o peso do sector petrolífero no 1.º Trimestre de 2023 (27,7% contra 22,4%). É certo que foi um trimestre mau para o sector petrolífero com a manutenção do bloco 17, mas mostra a importância do comércio para o PIB e, conseqüentemente, a necessidade do seu cálculo ser cuidadoso!

Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio



Fonte: INE.

Não tendo sido publicado o inquérito de conjuntura às empresas, limitamo-nos a reproduzir o que dissemos no 2.º Trimestre sobre a confiança dos empresários e os principais factores limitativos da actividade.

A confiança permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, crescendo depois até 18 pontos, no 1.º Trimestre de 2023, caindo para 14 pontos, no 2.º Trimestre. Estranhamente a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários do comércio cresce quando as estatísticas do crescimento do PIB e das importações mostram EXACTAMENTE o contrário. Parece haver ainda muito pouca consistência nestes dados.

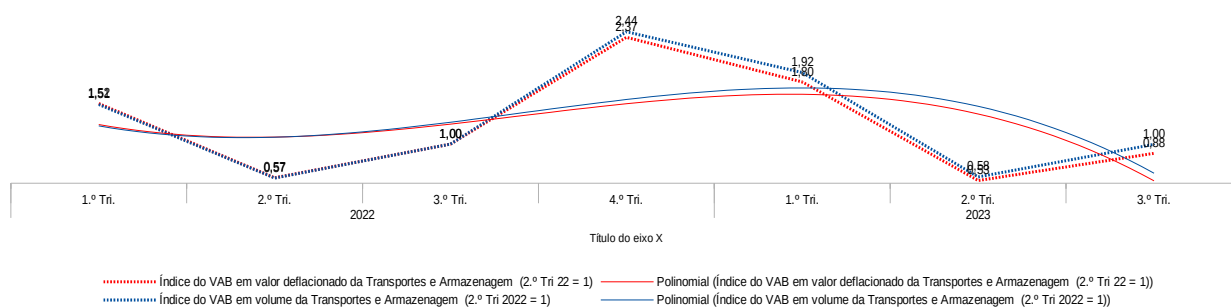
“As dificuldades financeiras, os preços de venda demasiado elevados e a insuficiência da procura, foram os principais constrangimentos registados no sector. A ruptura de stocks, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 2.º Trimestre de 2023).

Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura parecem mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação. As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia e regulamentações são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no capítulo 3, sobre o ambiente de negócios. A ruptura de *stocks* começa agora a ser mais frequentemente referida. Esta questão também será desenvolvida nesse capítulo.

Temos algumas dúvidas sobre os dados do comércio, mas este é claramente o sector de maior peso e um dos que revela mais dinamismo na produção interna. A actual subida da taxa de câmbio deve estar a criar dificuldades acrescidas ao sector, aumentando os preços. Contudo, apesar do aumento enorme dos preços de compra do sector, sobretudo dos bens importados, uma razoável concorrência manteve o crescimento dos preços abaixo do que seria esperado até ao 3.º Trimestre de 2023. Contudo, a actual política de restrição das importações parece estar a afectar significativamente a actividade comercial e os preços no retalho.

1.4.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se, posteriormente, cerca de 10 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60 (-90 p.p.), depois 1,00 (+40 p.p.), saltando para cerca de 2,40 (+140% ???!!!) e caindo novamente para 1,90 e, depois, 0,55 e novamente 1,00! É estonteante! Como é possível manter negócios com estas variações? Custa-nos muito crer que a logística ou qualquer outro sector tenham estas oscilações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres, mas também problemas graves na recolha e tratamento da informação.

Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,00	-0,4%	13,6%	-15,5%	
Valor	1,00	0,88	-11,9%	3,9%	-21,5%	-11,5%

Fonte: INE.

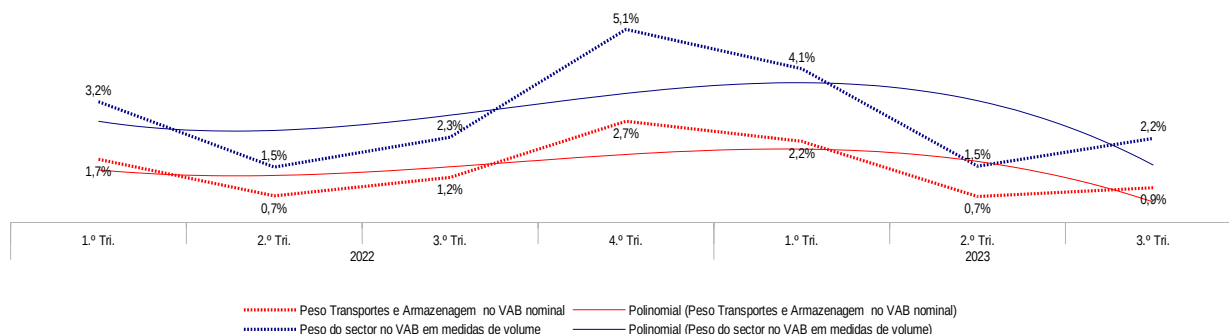
Em volume, o índice homólogo mantém-se em 1,00 (-0,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +13,6%, mas de -15,5% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,88 (-11,9%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +3,9% e uma variação de -21,5% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 11,5% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector sobe de forma acentuada em volume (+13,6% em acumulado), mas apenas +3,9% em valor (em acumulado), com a variação homóloga dos rendimentos por volume (neste caso pode facilmente identificar-se com a variação de preços) 11,5% abaixo do IPCN.

Os dados do sector são demasiado incongruentes para serem credíveis! Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com um aumento significativo dos preços da gasolina (embora estes não afectem a maior parte dos transportes)? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)? Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada.

Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor


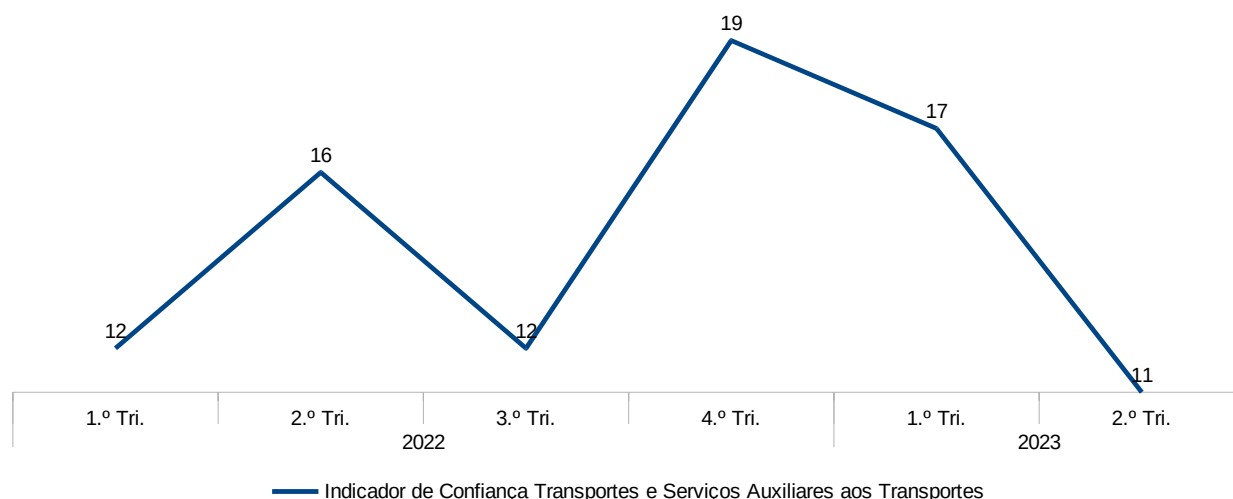
Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando a deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector.

O peso em volume descreve uma curva sinusoidal que sugere sazonalidade acentuada, variando entre 1,5% e 5,1%. O peso homólogo é, contudo muito semelhante, mostrando que as variações do PIB e do sector são sobretudo sazonais, o que não se percebe num sector cuja variação sazonal deveria acompanhar, talvez com um “atraso” negativo de um trimestre, a do sector do comércio.

Em valor, o peso varia entre 0,7% e 2,7%, mantendo-se também muito semelhante entre trimestres homólogos. O peso do sector em valor mostra bem que o sector é muito deficiente, o que limita muito o crescimento dos sectores da indústria e da agricultura e pescas, prejudicando o desenvolvimento global.

Não tendo sido publicado o inquérito de conjuntura às empresas, limitamo-nos a reproduzir o que dissemos no 2.º Trimestre sobre a confiança dos empresários e os principais factores limitativos da actividade.

Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes


Fonte: INE.

A confiança dos operadores de transportes cai a pique a partir do 4.º Trimestre de 2019, atingindo o mínimo no 3.º Trimestre de 2020, e sobe abruptamente a partir do 4.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 1.º Trimestre de 2022.

Na série representada no gráfico acima, temos um crescendo até ao máximo de 19 pontos (no 4.º Trimestre de 2022), caindo sucessivamente para 17 e 11 pontos, nos 2 primeiros trimestres de 2023.

“Os principais constrangimentos registados no trimestre foram: as dificuldades financeiras, a concorrência, a insuficiência da procura, o excesso de burocracia e a dificuldade em encontrar pessoal com formação apropriada.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

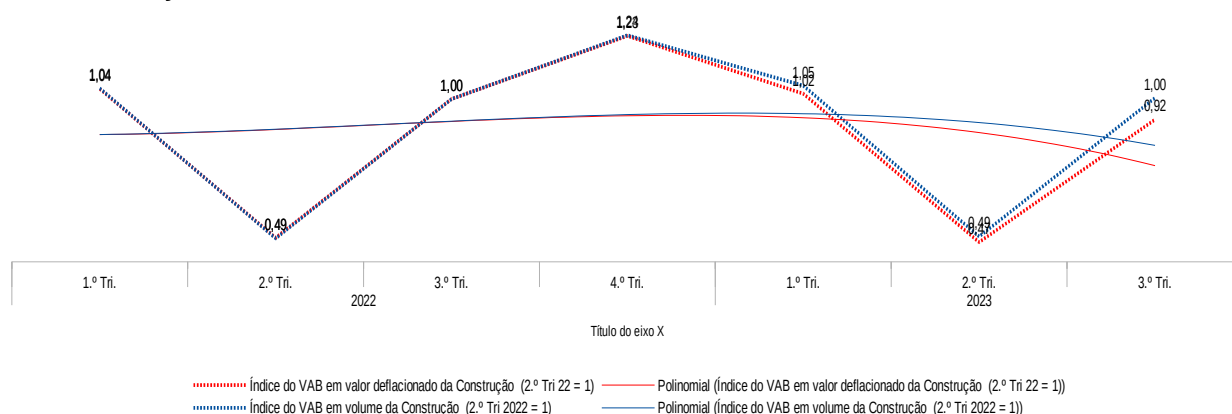
Não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, e manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades tem falta de procura e excesso de concorrência (!?). Tudo depende de quem são as 74 empresas entrevistadas.

É um sector que precisamos de perceber melhor, até porque, se há produção de que necessitamos para desenvolver a agricultura, sobretudo a familiar, e o mundo rural, em geral, é a do sector dos transportes e armazenagem. É vital perceber porque é que um sector tão importante tem um peso tão reduzido no PIB! E se queixa de falta de procura e de excesso de concorrência!

As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios, falta de mão-de-obra qualificada e excesso de burocracia são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no Capítulo 3.1, relativo ao ambiente de negócios.

1.4.9 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao IPCN, com um afastamento para cerca de 2 p.p. nos 2 primeiros trimestres de 2023, que se alarga para 8 p.p., no 3.º Trimestre. Estranhamente, num sector onde os preços são determinados por factores como semiformalidade, licenças administrativas, interrupções administrativas e muito mais, a variação dos preços é quase coincidente com o IPCN! Também o afastamento das linhas em 2023 parece pouco credível.

A tendência é sinusoidal, com uma queda nos 2.ºs Trimestres e um pico no 4.º Trimestre de 2022. Excluindo estes extremos, o índice é próximo de 1. Parece haver um problema de recolha atempada de dados. Não nos parece possível esta sazonalidade na construção! (!!)

Este parece ser um caso típico de adormecimento da actividade por simpatia com a queda da produção no 2.º Trimestre de 2020, com a pandemia. Parece haver algo nos sistemas do INE que impede variações homólogas extremas e que está a prejudicar o cálculo do PIB.

Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,00	0,4%	0,8%	-9,7%	
Valor	1,00	0,92	-7,6%	-4,3%	-14,3%	-8,0%

Fonte: INE.

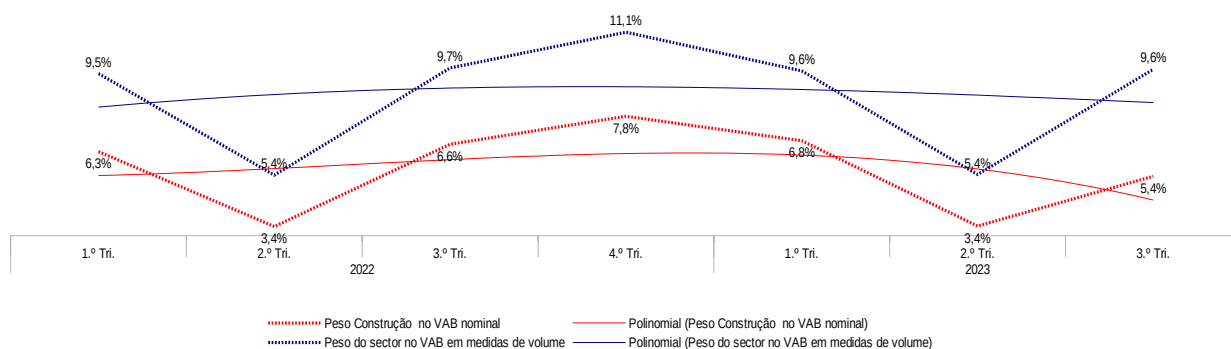
Em volume, o índice homólogo mantém-se em 1,00 (+0,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +0,8% e de -9,7% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,92 (-7,6%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -4,3% e uma variação de -14,3% face à média de 2022.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 8% abaixo do IPCN. Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não se percebendo esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (0,8% em acumulado ao 3.º Trimestre) e decresce em valor (-4,3% em acumulado), com a variação dos rendimentos por volume 8% abaixo do IPCN! Nada disto parece credível!

Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

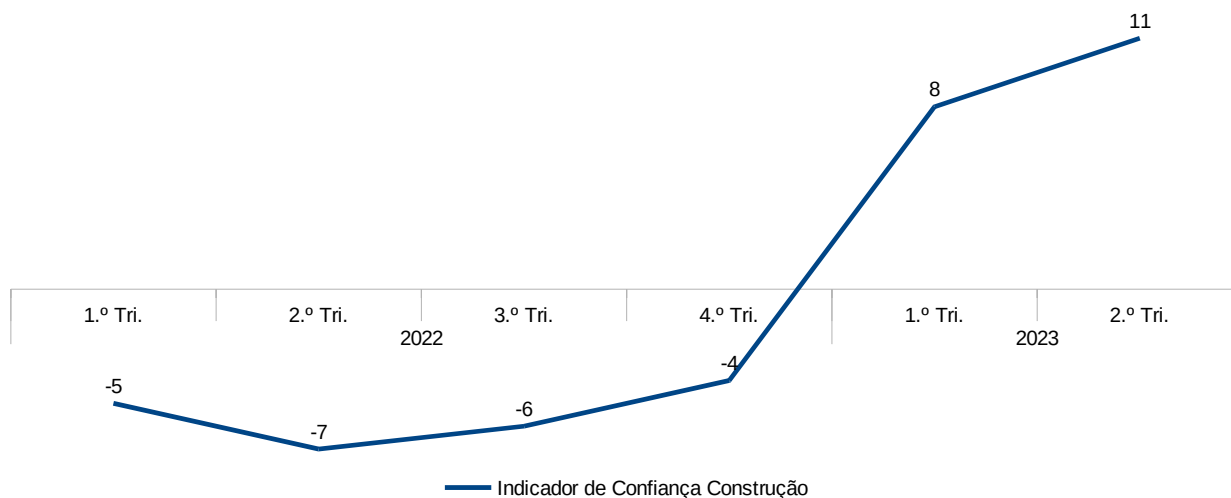
O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a situar-se entre 2% e 4% acima do peso em valor.

Em volume, o peso mais frequente ronda os 9,6%, com o máximo no 4.º Trimestre de 2022 (11,1%) e os mínimos nos 2.ºs Trimestres (5,4%), a representarem cerca de metade do máximo! (!!)

Em valor deflacionado do IPCN, o peso mais frequente ronda os 6%, com o máximo no 4.º Trimestre de 2022 (7,8%) e mínimos nos 2.ºs Trimestres (3,4%), a representarem menos de metade do peso máximo.

Não tendo sido publicado o inquérito de conjuntura às empresas, limitamo-nos a reproduzir o que dissemos no 2.º Trimestre sobre a confiança dos empresários e os principais factores limitativos da actividade.

Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção



Fonte: INE.

O índice cresce constantemente depois de ter entrado em terreno positivo no 1.º Trimestre de 2023.

“No período em referência, as obras públicas representaram cerca de 68,7%. Quando comparado com o período homólogo, notou-se uma diferença de 5,1 pontos percentuais” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023). Como é evidente os inquéritos às empresas de construção parecem resumir-se às grandes empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector. São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Apesar disso, a evolução do sentimento dos empresários parece ter um atraso significativo porque o

auge do crescimento das encomendas de obras públicas ocorreu no 3.º Trimestre de 2022 (e é este que determina o sentimento), e a sua conclusão no final daquele ano, não em 2023!

“A insuficiência da procura, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e a deterioração das perspectivas de vendas foram os principais constrangimentos. O nível elevado das taxas de juros, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, similarmente, constrangeram o sector.”

As principais queixas referem-se a questões comerciais (procura e perspectivas de venda) e crédito (em geral e, especificamente, as elevadas taxas de juros), com as primeiras, pela natureza dos inquiridos, a dependerem muito da evolução e perspectivas das obras públicas e as segundas relacionadas com o crédito. Neste sector, provavelmente haverá alguma especificidade do crédito relacionada com os atrasos dos pagamentos do Estado. Os construtores civis fazem uma estimativa do prazo de pagamento e dos “juros” que têm de incluir no preço da construção. Quando os juros nominais e a inflação sobem, esta importante parte do preço das obras públicas torna-se insuficiente para acomodar os custos com os juros efectivos e a deterioração da moeda, reduzindo significativamente a rentabilidade das empresas. Só não se percebe bem o optimismo crescente nestas circunstâncias.

A burocracia e regulamentações estatais são um claro constrangimento no sector, mesmo para as empresas mais robustas ligadas às obras do Estado.

Falemos agora do sector em geral e não das 104 empresas dos inquiridos de conjuntura.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários e de aluguer são afectados pelos mesmos problemas. É preciso que se deixe os privados construir e que o Estado perca preponderância no sector.

É fundamental que se reveja a lei de terras e de desbloqueie a atribuição de títulos para que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários e do comércio imobiliário. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão da despesa pública, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas urbanizando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas ao nosso nível de desenvolvimento e necessidades de habitação. Repetimos: são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, infraestruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários, haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos nos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcial e temporariamente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente, mediante apoio social retornável. Fora destas situações, estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos: aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc.

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam; e, obviamente, se quisermos desenvolver o mercado imobiliário, as infra-estruturas locais têm de estar incluídas no preço do

terreno, como sucede em todo o mundo! Se não for assim, ou quem vende beneficia ilegítimamente da valorização do terreno que constitui a sua localização e urbanização ou se impede a venda de terrenos e habitações, destruindo o mercado imobiliário. Não há terceira via!

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais, deixando-as para quem delas necessita. A entrega definitiva de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

Há um enorme défice de habitações! O Estado tentou resolver os problemas da classe média através das *Centralidades*, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e de se dedicar a resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação. Felizmente, em discurso recente, o Sr. Presidente da República anunciou o fim da política de centralidades, mas, infelizmente, nada anunciou sobre a habitação social! Acima de tudo, mais de 4 meses depois, continuamos sem notar a inflexão das políticas habitacionais!

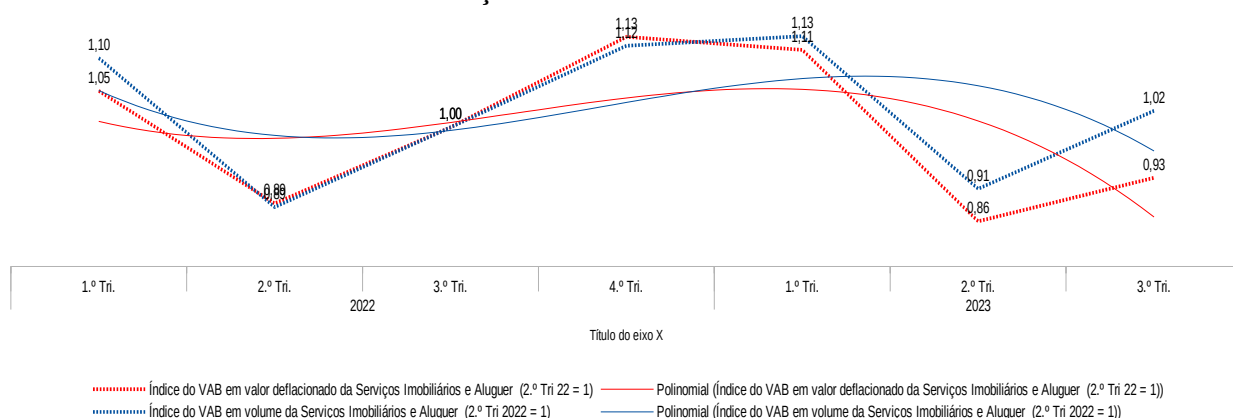
A auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1 milhão de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o *deficit* habitacional actual, necessitamos de cerca de 250.000 habitações, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, cerca de 160 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 8 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 4 Kilambas POR ANO em Luanda. Como é evidente, construir 4 Kilambas em Luanda e mais 4 no conjunto das restantes cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização inoportáveis. Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a questão da habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a auto-construção tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada para gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

Contudo, prevaleceu a ideia da auto-construção. É um programa melhor do que o das centralidades porque o Estado apenas oferece o terreno e as infra-estruturas, mas é, ainda assim, um programa completamente imoral e claramente classista. Então vai-se oferecer o terreno e as infra-estruturas a quem tem dinheiro para pagar uma construção e vai poder vender o que comprou? Será que quando vender vai descontar a localização e as infra-estruturas no preço de venda e devolver o dinheiro ao Estado? Como é que quem tem dinheiro para construir, segundo as regras de urbanismo, não tem dinheiro para pagar o terreno e as infra-estruturas? E porque o Estado deverá gastar, mais uma vez, alguns milhares de milhões (menos do que nas centralidades, é certo) com a classe média e superior quando há tantas pessoas sem qualquer condição para pagar uma habitação? Todos sabemos que, nas centralidades, os donos de muitas casas são numerosos, quantas delas não são pagas e quantas são para negócios de arrendamento não declarados, com dinheiro do Estado! O que nos faz crer que na auto-construção não acontecerá o mesmo? Será desígnio do Estado oferecer bens públicos a quem tem condições de os pagar e com eles faz negócio? Não estará o Estado a gastar dinheiro com quem não precisa para depois não conseguir fazer o que é sua obrigação, que é prover habitação social a quem verdadeiramente precisa? É por isso que só sobram 10% das habitações para os pobres, que deviam beneficiar de 100% das habitações apoiadas pelo Estado!

Significa isto que não deva haver auto-construção e habitação para a classe média e superior? Evidentemente que não. O Estado deve vender e urbanizar (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres!

1.4.10 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas de crescimento são muito próximas, mas divergem acentuadamente nos 2.º e 3.º Trimestres de 2023 (5 p.p. e 9 p.p., respectivamente), apresentando uma estranha sazonalidade num sector que não deveria apresentar quase nenhuma variação ao longo do ano.

Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,02	2,4%	2,7%	-0,3%	
Valor	1,00	0,93	-7,3%	-1,3%	-5,0%	-9,6%

Fonte: INE.

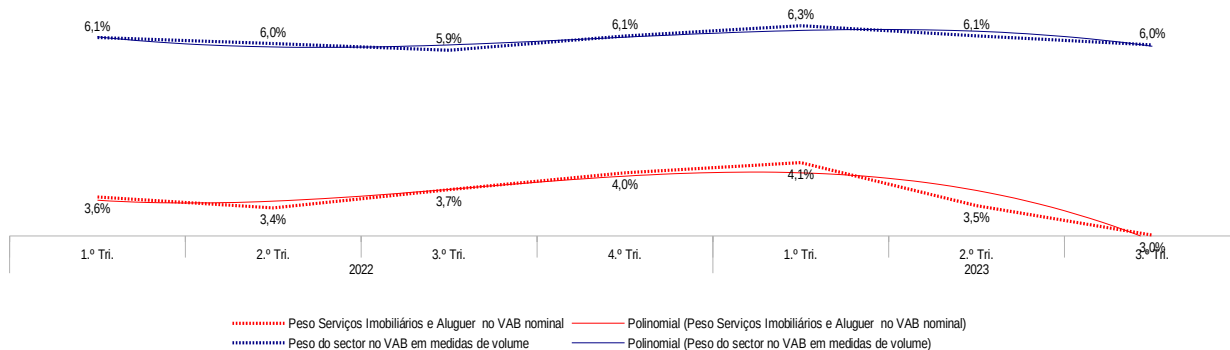
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,02 (+2,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +2,7%, mas de -0,3% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,93 (-7,3%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -1,3% e uma variação de -5,0% face à média de 2022.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se -9,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 1% em valor acumulado, com os preços (rendimentos por volume) homólogos quase 10% abaixo do IPCN.

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Em volume, o peso varia à volta dos 6%.

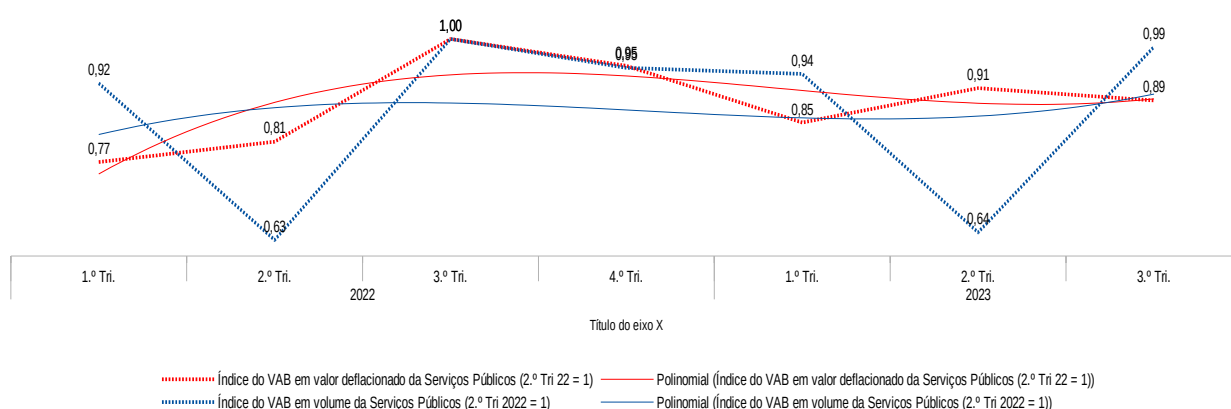
Em termos nominais deflacionados, o peso do sector varia entre os 3,5% e os 4,1%, excepto no 3.º Trimestre de 2023, onde cai para 3%, o que parece estranho e só se compreende pelo empolamento de outros sectores.

A formalização da intermediação imobiliária, com regras adequadas ao nosso mercado, é essencial para o desenvolvimento e combate à fraude no sector. Há também que rever o IP do arrendamento a particulares que não está a ser socialmente aceite, talvez por ser demasiado elevado para o mercado, resultando numa enorme fuga ao fisco e numa clara separação entre os mercados de arrendamento às empresas e a particulares. Há muitos pormenores neste mercado que não estão claros: antes de mais, há que estudá-los e percebê-los.

1.4.11 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice para 0,63-0,64 nos 2.ºs Trimestres e uma boa estabilidade à volta de 0,94–1,00 nos restantes. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderados pelos respectivos preços diminuiu bruscamente 31%!!!? Como se explicam estas variações? Como é que o INE calcula estes volumes de produção dos serviços públicos? Estes valores do 2.º Trimestre, que parecem uma reminiscência do início da pandemia, são inaceitáveis!

Em valor deflacionado, temos maior coerência, com um crescendo até ao período-base. Em 2023, temos uma queda para a casa dos 0,80–0,90 durante os 3 trimestres de 2023, com uma tendência de baixa, embora as variações trimestrais continuem algo incoerentes.

Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	0,99	-1,5%	0,7%	-2,2%	
Valor	1,00	0,89	-11,3%	2,2%	-0,3%	-9,9%

Fonte: INE.

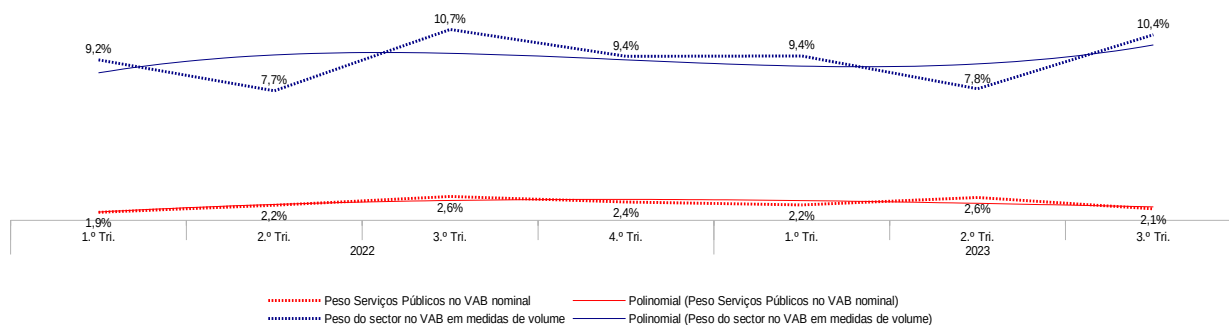
Em volume, o índice homólogo decresce de 1,00 para 0,99 (-1,5%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +0,7%, e de -2,2% face à média de 2022. O número de horas na função pública estagnou. Tendo havido algumas contratações deveríamos ter uma explicação mais detalhada desta estagnação e, sobretudo, do decréscimo no 3.º Trimestre.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,89 (-11,3%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +2,2% e uma variação de -0,3% face à média de 2022.

A variação homóloga dos preços (salários) situa-se -9,9% abaixo do IPCN, o que corresponde a uma perda de poder de compra de cerca de 25%, considerando a variação homóloga do IPCN de 15% em Setembro.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce muito ligeiramente em volume (0,7% em acumulado), mas mais em valor deflacionado (2,2% em acumulado) com a variação dos rendimentos homólogos ao 3.º Trimestre por volume 10% abaixo do IPCN.

Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor



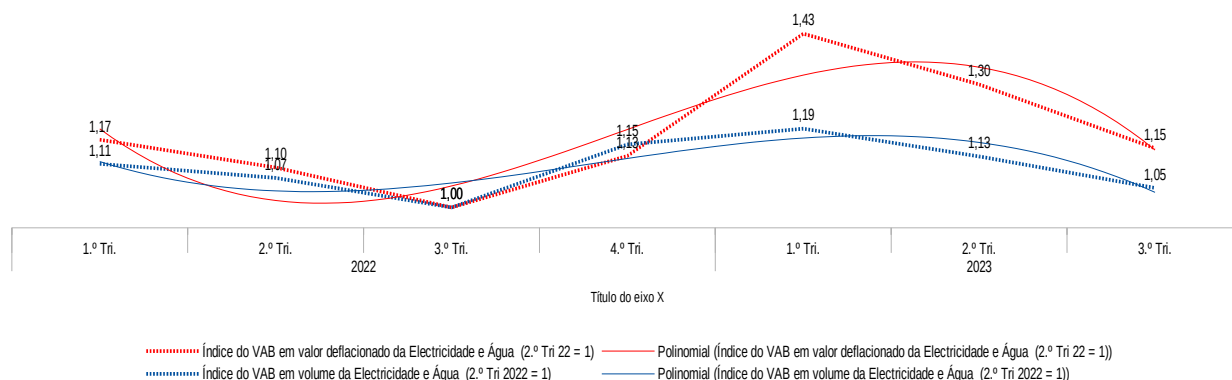
Fonte: INE.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 9,5% (10,5% nos 3.ºs Trimestres), enquanto em valor representam cerca de 2-2,5%. Mais uma vez se demonstra como o cálculo do PIB em volume face a um ano base longínquo, POUCO OU NADA tem que ver com o PIB real.

Por outro lado o peso do VAB dos serviços públicos em valor demonstra que o Estado tem muito mais influência pela acção do poder político sobre a economia do que pela sua contribuição para o PIB.

Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar o número de horas trabalhadas, ainda tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. Poderíamos dizer que a produtividade do trabalho se deteriorou significativamente, mas o mais certo seria dizer que o que se deteriorou foi o pagamento de cada hora de trabalho!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos últimos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida, por excesso, à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.4.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base.

Mais uma vez, observamos uma forte sazonalidade mesmo na linha de volume, que é muito mais plana, variando o índice entre 1,00 (período-base) e 1,19 (19% acima), no 1.º Trimestre de 2023.

A linha de valor afasta-se significativamente da linha de volume no 1.º Trimestre de 2023 (24 pontos percentuais), aproximando-se um pouco nos trimestres seguintes, sem que tenha havido qualquer alteração dos tarifários de água e electricidade (?!). As linhas de volume e valor deflacionado deveriam afastar-se, mas em sentido contrário, porque a linha de valor deveria mostrar a deterioração correspondente à inflação, já que não houve alterações nos preços. Todos os números do INE parecem ter problemas graves de recolha, registo de dados e cálculo!!!

Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,05	4,8%	5,9%	3,6%	
Valor	1,00	1,15	14,6%	18,7%	17,6%	9,8%

Fonte: INE.

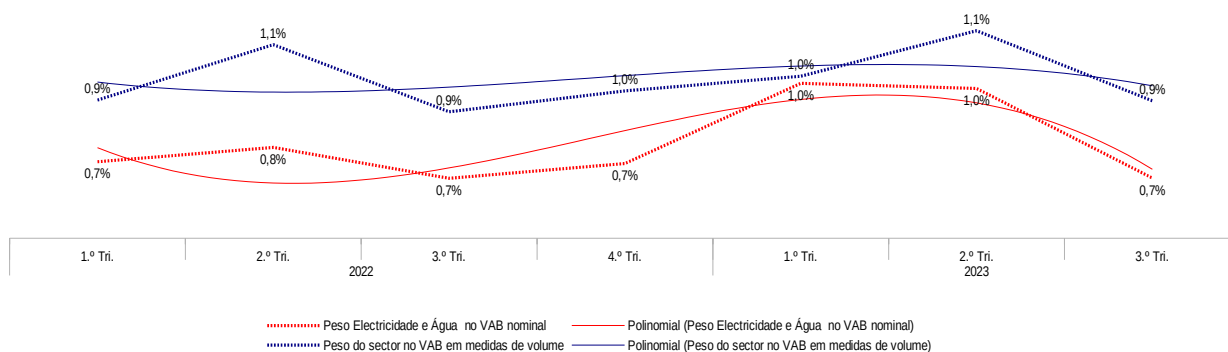
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,05 (+4,8%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +5,9% e +3,6% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,15 (+14,6%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +18,7% e uma variação de +17,6% face à média de 2022.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 9,8% acima do IPCN, isto é, segundo estes dados, os rendimentos do sector subiram cerca de 25%! Será que subiram os preços da água e electricidade sem que as tarifas tenham aumentado? Ou terão os preços de produção descido de tal forma que as empresas melhoram de forma tão drástica os seus rendimentos?

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 5% em volume, mas 15% em valor deflacionado, e os preços (rendimentos por volume), que na verdade não sofreram qualquer alteração, cresceram cerca de 10% acima do IPCN, num total de cerca de 25%!

Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

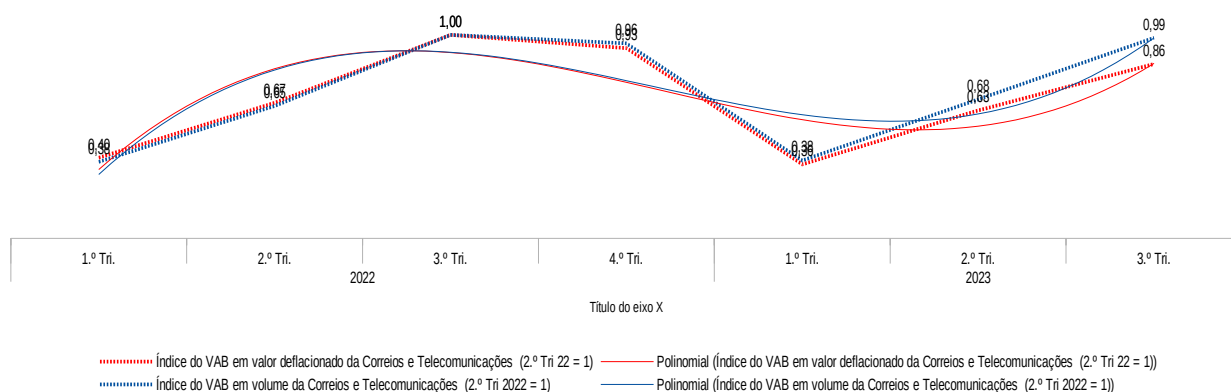
O peso do sector em medidas de volume ronda os 1,0%.

O peso em valor ronda 0,7%, mas com tendência crescente em 2023, nos 2 primeiros trimestres de 2023, baixando estranhamente para os 0,7% habituais no 3.º Trimestre.

Existem graves distorções do VAB em valor que é necessário corrigir.

1.4.13 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

A distância entre as linhas não é muito significativa, mas acentua-se no 2.º Trimestre de 2023 (5 p.p.) e no 3.º Trimestre de 2023 (13 p.p.). A sazonalidade é bem marcada, com uma variação dos índices entre cerca de 0,40, nos 1.ºs Trimestres, e 1,00, nos 3.ºs Trimestres. Embora se perceba a sazonalidade nos últimos trimestres do ano, uma variação tão radical, superior a mais do dobro entre os valores máximo e mínimo, não parece estar certa.

Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	0,99	-1,4%	1,2%	-8,4%	
Valor	1,00	0,86	-14,3%	-10,3%	-17,7%	-12,9%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,99 (-1,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +1,2%, mas de -8,4% face à média.

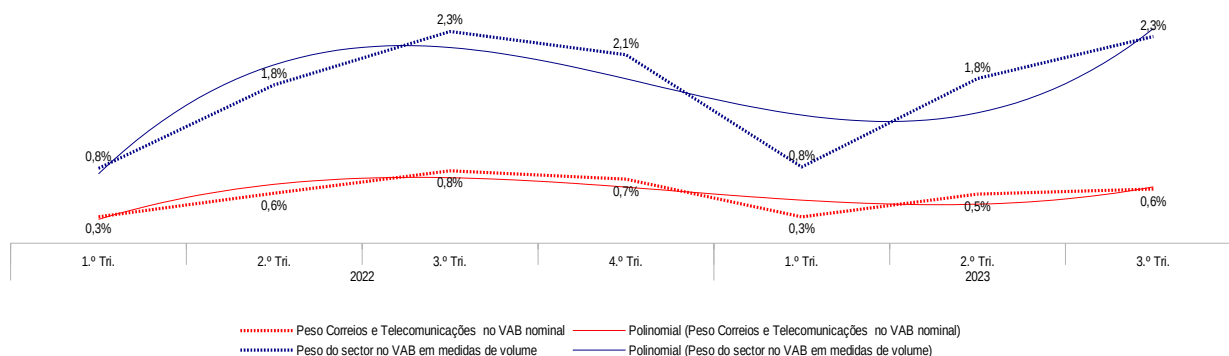
Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,86 (-14,3%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de -10,3% e uma variação de -17,7% face à média.

A variação homóloga dos preços (aqui parece ser claro que a variação dos rendimentos é proporcional aos preços) situa-se 12,9% abaixo do IPCN, ou seja, houve uma variação de apenas cerca de 2% nos preços no sector!

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 1% em volume, mas decresce 10% em valor, com os preços praticamente inalterados.

A variação dos preços é consistente com o que nos dizem as operadoras, mas não a sazonalidade. Parece-nos também estranha esta quase indiferença em volume face ao aparecimento do novo operador de telecomunicações móveis.

Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB



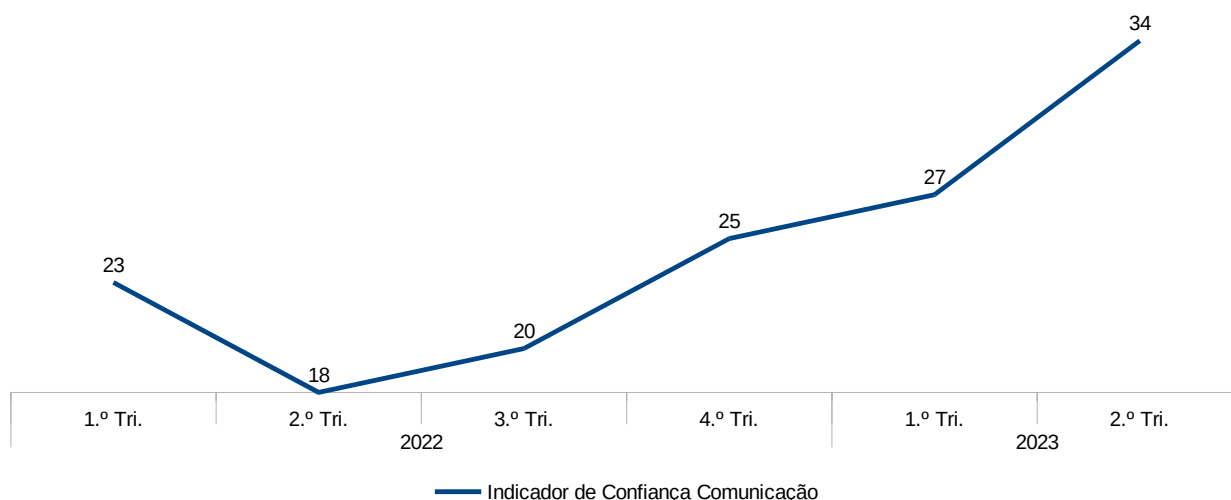
Fonte: INE.

O peso do sector em volume varia entre 0,8% e 2,3%, com uma sazonalidade bem marcada. Em termos homólogos, mantém-se em 2,3%.

O peso em valor varia de forma muito menos acentuada (o que implicaria uma variação sazonal dos preços em sentido inverso à sazonalidade em volume, que é pouco plausível), entre 0,3% e 0,8%. Em termos homólogos, o peso desce de 0,8% para 0,6%. Qualquer dia o peso das telecomunicações desaparece!

Não tendo sido publicado o inquérito de conjuntura às empresas limitamo-nos a reproduzir o que dissemos no 2.º Trimestre sobre a confiança dos empresários e os principais factores limitativos da actividade.

Tabela/Gráfico 66 — Índice de confiança dos empresários das empresas de comunicação



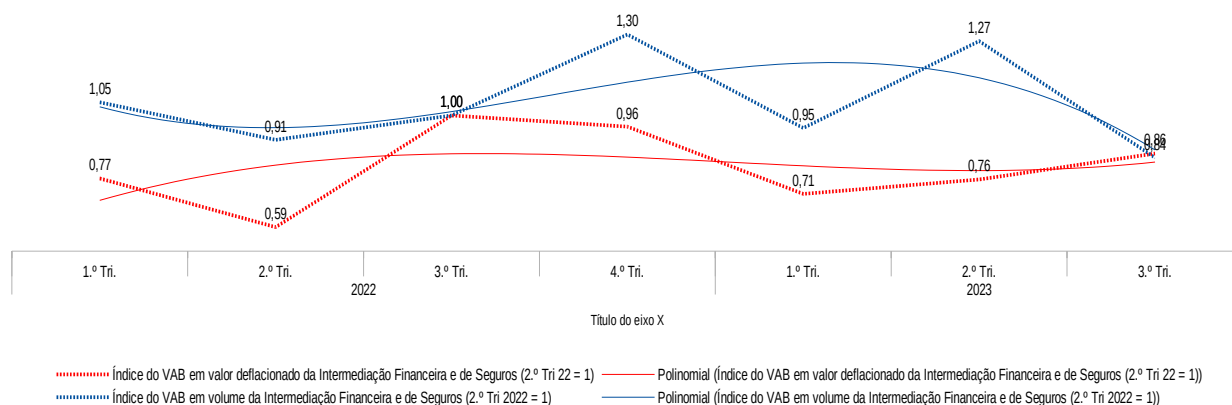
Fonte: INE.

É completamente estranha esta confiança das empresas do sector perante a quebra de rendimentos, embora não haja uma completa coincidência entre os sectores nos inquéritos, onde as empresas de comunicação social pesam mais do que as de telefonia móvel, e no PIB, onde o peso destas últimas é avassalador. Esta circunstância pode explicar algumas das incongruências.

“A concorrência e as dificuldades financeiras foram as principais limitações observadas no sector. A pouca procura e nível elevado das taxas de juros também limitaram as actividades do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 2.º Trimestre de 2023).

1.4.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 67 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor (cerca de 50 pontos percentuais no 2.º Trimestre de 2023) que miraculosamente desaparece no 3.º Trimestre. A significativa deterioração relativa da rentabilidade do sector, sempre completamente desmentida pelos relatórios da banca, desaparece como que por magia!

Em volume, temos uma tendência crescente a variar em serra nos últimos 5 trimestres e em valor deflacionado a manter a tendência em cerca de 0,80.

Tabela/Gráfico 68 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	0,84	-15,5%	3,8%	-3,8%	
Valor	1,00	0,86	-14,0%	-0,9%	-6,1%	1,5%

Fonte: INE.

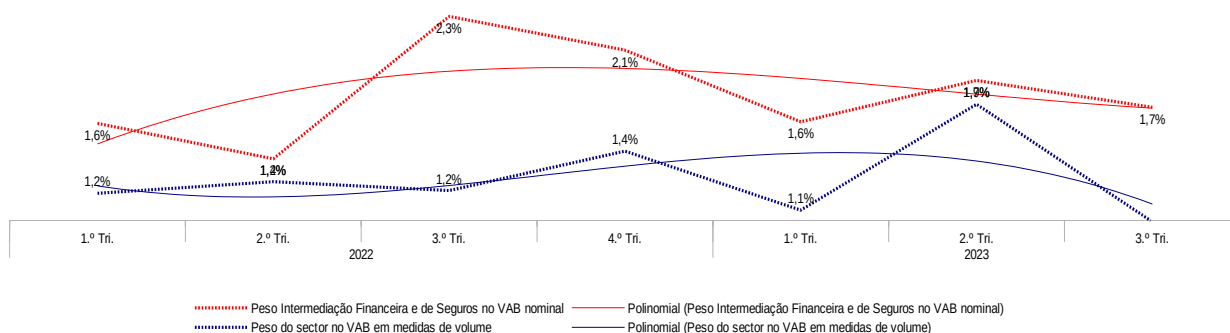
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,84 (-15,5%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +3,8% e de -3,8% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 0,86 (-14,0%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de 0,9%, mas uma variação de -6,1% face à média de 2022.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 1,5% acima do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce, em acumulado, cerca 4% em volume, mas estagna em valor (-0,9%), com a rentabilidade bancária também estagnada (+1,5%)! Nada disto parece corresponder à realidade da actividade bancária! E não corresponde seguramente aos relatórios da banca comercial.

Tabela/Gráfico 69 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

O peso do sector demonstra uma variação acumulada da rentabilidade do sector, situando-se o peso em valor bastante acima da linha de volume.

O peso em volume é de cerca de 2% e mostra tendência convexa em 2023, variando entre 1% e 1,5%.

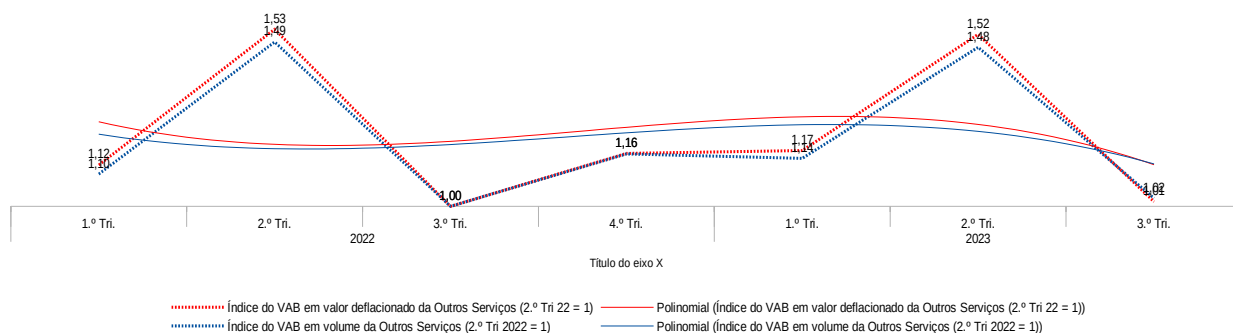
O peso em valor apresenta uma variação acentuada, entre 1,2% e 2,3%, com o valor da tendência próximo de 2%.

1.4.15 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 70 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas são novamente muito próximas, o que é estranho para um sector tão diversificado, mas com um afastamento de 3 p.p. no 2.º Trimestre de 2023.

A tendência é fortemente sazonal, mostrando uma linha sinusoidal com mínimos próximos de 1,00, nos 3.ºs Trimestres, e máximos nos 2.ºs Trimestres de cerca de 1,50! O que existe nos 2.ºs Trimestres que catapulte uma actividade tão diversificada para um aumento de 50%?!!

Tabela/Gráfico 71 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do IPCN e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 3.º Tri.	Var. Homól	Var. Ac. 3.º Tri	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,00	1,02	2,4%	1,6%	2,4%	
Valor	1,00	1,01	1,4%	1,1%	2,4%	-1,1%

Fonte: INE.

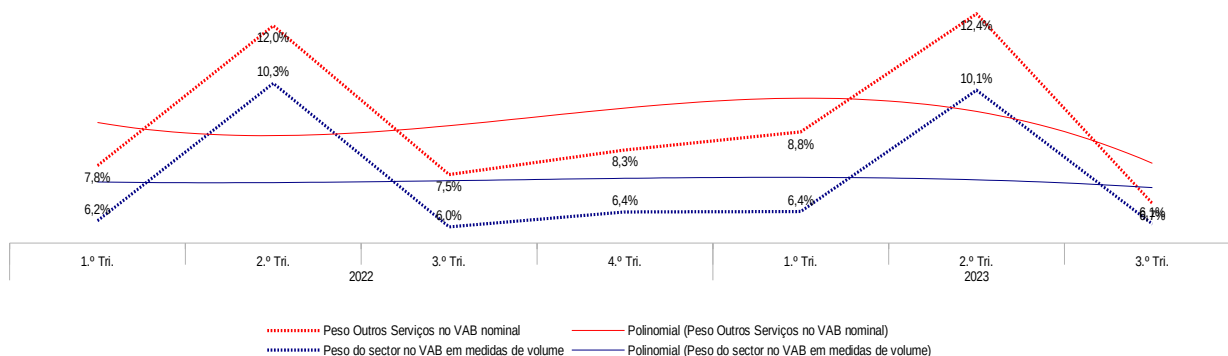
Em volume, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,02 (+2,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +1,6% e de +2,4% face à média de 2022.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,00 para 1,01 (+1,4%), com uma variação acumulada ao 3.º Trimestre de +1,1%, e uma variação de +2,4% face à média de 2022.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 1,1% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (cerca de 1,5% em acumulado) e em valor deflacionado (cerca de 1,1% em acumulado), com a variação dos preços a próxima do IPCN (-1%).

Tabela/Gráfico 72 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



Fonte: INE.

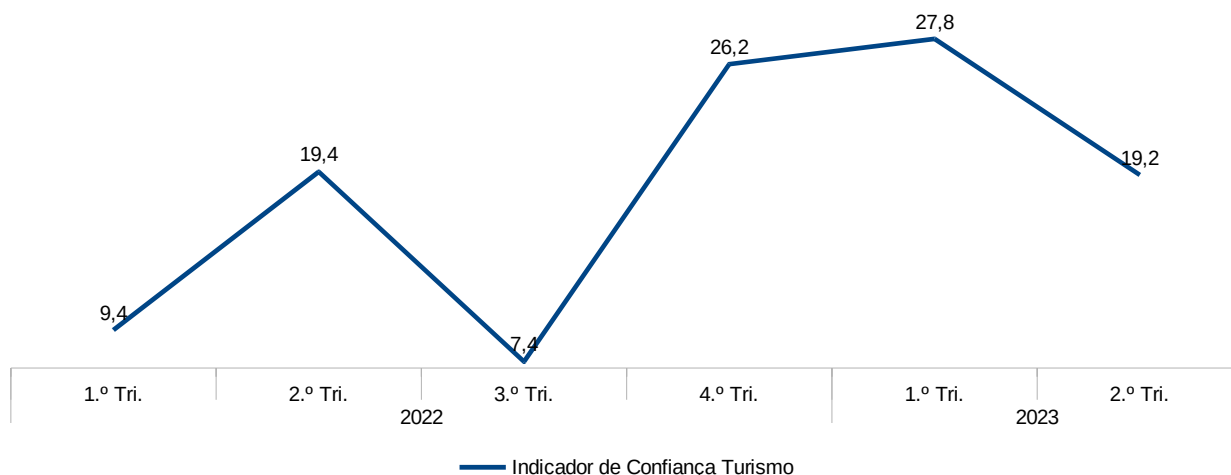
O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 6,0% e 10,3%, com os picos a destoarem dos valores normais, nos 2.ºs Trimestres.

Em valor, o peso varia entre 7,5% e 12,4%, com os picos igualmente a destoarem dos valores normais, nos 2.ºs Trimestres.

Não tendo sido publicado o inquérito de conjuntura às empresas, limitamo-nos a reproduzir o que dissemos no 2.º Trimestre sobre a confiança dos empresários e os principais factores limitativos da actividade.

Tabela/Gráfico 73 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19,2 no 2.º Trimestre.

“A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e os preços de venda demasiado elevado[s] foram os principais constrangimentos registados no trimestre. As dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriadas, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 2.º Trimestre de 2023).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura e preços demasiado elevados a sugerir que o modelo de negócios não está alinhado com o mercado; e novamente as dificuldades financeiras, a burocracia e a falta de pessoal especializado.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constituem constrangimentos absolutos para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão, bem como uma boa limpeza geral, continuam a ser pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, ainda por realizar.

Quando a nossa polícia ameaça prender um cidadão estrangeiro porque se esqueceu do passaporte quando foi jantar, diz-se TUDO acerca da atracção do nosso país para o turismo internacional!

2 INFLAÇÃO

2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A causa determinante das variações dos preços continuam a ser os fluxos de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente os fluxos provenientes dos rendimentos petrolíferos.

Contudo, a partir de Julho, assiste-se a um crescimento muito forte dos agregados monetários, resultando num aumento do M1 e do M2 em Moeda Nacional de 41% e 31%, respectivamente, durante o ano de 2023. Com este crescimento, a componente monetária deve ter voltado a ter influência nos preços.

Sendo $P = M/Y$, reduzindo-se Y (Produto, oferta de produtos) ou aumentando M (moeda, oferta monetária efectiva para as transacções), P (Preço) aumenta. Quando ambos os factores concorrem para que os preços aumentem, a inflação dispara.

Até Maio, as importações e a taxa de câmbio eram estáveis (crescimento das importações de bens finais sem combustíveis de -3% no 1.º Trimestre e de -9% no acumulado semestral); o primeiro choque à inflação ocorreu em Junho, com o disparar da taxa de câmbio. O USD valorizou-se mais de 60% em alguns dias, e as empresas subiram em pelo menos 20% os seus preços para compensar a quantidade de Kwanzas que teriam de dispensar nas próximas importações e devido à incerteza (o INE não reconheceu esta subida dramática e considerou uma inflação mensal de 1,41%, mais baixa do que todos os meses posteriores!). Até Setembro (último dado disponível), as importações de bens de consumo final caíram 29% no 3.º Trimestre e 16% em valor acumulado. Até essa data, a oferta total ao “consumo” (cf. o capítulo 1, PIB/Consumo) caiu, em valor acumulado *per capita*, cerca de 18%, reduzindo Y.

Do lado monetário, até Junho, o M1 tinha subido 3%, e o M2 4%. Em Julho há um salto brusco para 13% no M1 e 10% no M2, provavelmente devido aos fortes empréstimos de emergência ao Estado, que são rapidamente transmitidos para a economia. Em Setembro, o M1 tinha já crescido 26%, e o M2, 20%, situação que estabiliza até Novembro mas volta a disparar, com 41% no M1 e 31% no M2, em Dezembro. A concentração do 13.º mês pago pelo Estado numa única prestação deve ter ajudado nesta evolução. O crescimento inicia-se no sector público, mas transmite-se ao sector empresarial e às famílias. Este crescimento da massa monetária é discutido no capítulo 4.2, sobre a política monetária.

Neste momento, temos, aparentemente, duas causas imediatas complementares para a inflação: **as restrições à importação** de produtos básicos (que têm um peso significativo no consumo das famílias) e **um aumento inusitado e brusco da massa monetária**.

Temos pela frente outro risco que dificilmente poderemos evitar: a retirada dos subsídios aos combustíveis. Gastamos em subsídios a combustíveis mais de 2 biliões de Kwanzas (pelas contas da Sonangol), que são insustentáveis para as finanças públicas e promovem o gasto exagerado de combustível e o contrabando. Fala-se num prazo de 1 a 2 anos para a retirada dos subsídios. Pensamos que é um prazo demasiado curto. Essa retirada de entre 50% e 100% dos subsídios por ano (mesmo que faseada ao longo dos meses) terá um enorme efeito inflacionista, mesmo se for acompanhada de medidas de apoio à produção.

É fundamental:

- começar de imediato;
- não fasear em menos de 2 anos;
- fazer aumentos percentuais crescentes para permitir a adaptação das pessoas e dos negócios e testar as medidas de mitigação.

Há muito que se devia estar a testar um sistema de apoio à produção com um pequeno aumento do preço do gasóleo, da ordem dos 15 Kwanzas por litro (próximo dos 10%). É necessário perceber que, quanto mais adiada for esta medida, mais brutalmente ela terá de ser implementada!

Se queremos livrar-nos deste ioiô dos preços e das taxas de câmbio, temos de neutralizar os efeitos dos rendimentos petrolíferos. Propomos a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio. O BNA deve, a partir de um ponto base (Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1), defender a estabilidade cambial, não permitindo fortes oscilações, deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial e impedindo flutuações acentuadas da REER. O MinFin parece ter entendido esta necessidade ao fixar o preço de 65 USD no OGE de 2023, como recomendámos no relatório do 1.º Trimestre de 2023. Porém, falta o essencial: destinar os rendimentos que ultrapassem este limite para reservas fora do controlo do Executivo.

Cremos que o aumento da massa monetária dirigido à produção terá efeitos deflacionistas a médio prazo porque, se de um lado aumenta os rendimentos nominais (M), de outro aumenta a oferta (Y), compensando parcialmente a redução das importações. Porém, este efeito tem um atraso temporal que não é visível até ao final do ano de 2023. Teremos de esperar para analisá-lo.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, como defendemos no capítulo 4.3, sobre a Política Fiscal, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA, e incluir urgentemente na missão do BNA a defesa da estabilidade cambial, tal como desenvolvemos no capítulo 4.2, sobre a Política Monetária;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, tal como desenvolveremos no capítulo 4.1, sobre o ambiente de negócios;
- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo, reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção;
- e aumentando moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento quase proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria), tal como desenvolvemos no capítulo, 4.1, sobre o ambiente de negócios.
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo, como defendemos no capítulo 4.3, sobre a Política Fiscal.

2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

Como já demonstrámos nos relatórios anteriores o IPCN de Junho está absurdamente distorcido.

Sabemos que a inflação é sentida de forma diferente por cada pessoa e que variações de 1% ou 2% não têm forma de ser percebidas de uma forma homogénea pela generalidade dos cidadãos. Porém, quando estamos perante variações da ordem dos 20% ou superiores na generalidade das transacções, torna-se impossível não aceitar a evidência!

A sensação com que ficamos é que existe um qualquer mecanismo de segurança no algoritmo de cálculo usado pelo INE que impede a inflação mensal de atingir variações extremas face à linha de tendência e que, quando isto acontece, vai mantendo os valores acumulados em reserva, subindo gradualmente a inflação mensal até que aqueles valores sejam alcançados. Só assim se compreende

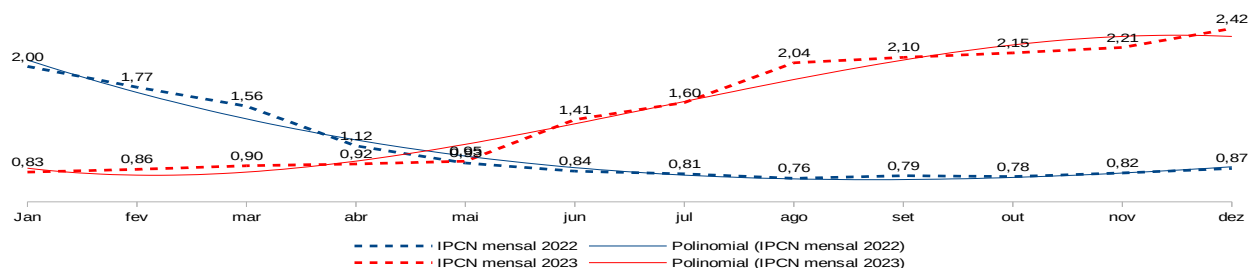
que, para o INE, os preços tenham subido apenas 1,41 em Junho e, depois, tenham aumentado em crescendo, até alcançarem 2,42% em Dezembro. O INE alisa a inflação!

As taxas de inflação do INE têm influência em todas as decisões: do BNA, do Executivo e de todos os agentes económicos. Uma taxa de inflação que não corresponda à realidade origina decisões erradas, políticas erradas e instabilidade nos mercados, porque os empresários percebem que a variação dos seus preços é tão diferente da que é tida como a variação geral dos preços que perdem completamente a noção de como se posicionar.

Nesta conformidade, mesmo não tendo dados para calcular correctamente, procedemos à correcção “qualitativa” da inflação, tentando dar algum sentido às decisões económicas e às séries deflacionadas que nela se baseiam. A tradução desta análise qualitativa num número é muito problemática, e, por isso, alertamos para a necessidade de prudência na sua utilização, mas consideramo-la essencial para que haja um valor minimamente utilizável.

Como referimos no relatório anterior, corrigimos a inflação de Junho para 20%. Nos meses seguintes, os preços continuaram a subir, mas não de forma tão brusca como os dados do INE parecem crer. O IPCN passou a corresponder à inflação efectiva com uma pequena correcção em alta para se aproximar gradualmente do valor acumulado. Nessas circunstâncias, corrigimos -0,5 pontos percentuais à inflação mensal entre Julho e Setembro. No 4.º Trimestre, o efeito da escassez e da expansão monetária acentuou-se, e os preços voltaram a crescer de forma descontrolada, pelo que passámos a aceitar os dados do INE sem correcções.

Tabela/Gráfico 74 — IPCN mensal em 2022 e 2023



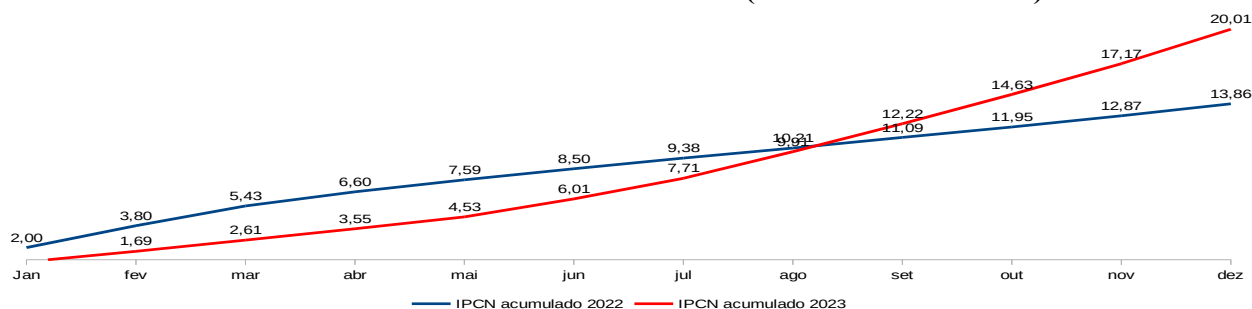
Fonte: INE.

Note-se que a inflação mensal desce até Agosto de 2022 e depois cresce moderadamente, passando do patamar de 0,8% para 0,9% em termos mensais, até Maio de 2023. Em Junho dispara para 1,41% (como dissemos, muito abaixo do valor efectivo), subindo acentuadamente até 2%, em Agosto; depois, modera o crescimento passando de 2,0% para 2,2% até Novembro e tem um novo crescimento acentuado, para 2,4% em Dezembro.

Duas notas: 1) observe-se que a inflação em Junho é mais baixa do que em todo o 1.º Trimestre de 2022 (quando, na verdade, muitos preços baixaram) e em todo o período posterior de 2023, quando a evidência empírica, suficientemente documentada em todas as publicações jornalísticas, foi exactamente a inversa; 2) observe-se também que, desde Agosto de 2022, a inflação mensal é sempre crescente, com excepção do pico de Dezembro de 2022.

Claramente, as políticas de combate à inflação não resultaram neste período.

Tabela/Gráfico 75 — IPCN acumulado em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior)

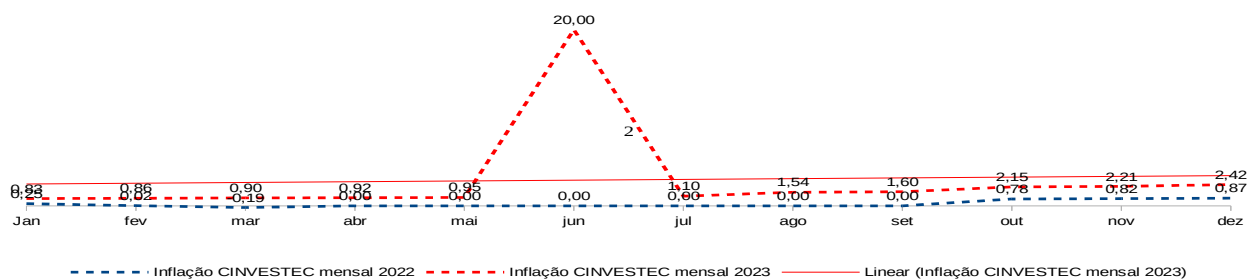


Fonte: INE.

Em acumulado anual, o IPCN é crescente, superando o índice de 2022 em Agosto e acentuando a distância até Dezembro. É completamente inverosímil que os preços tenham tido o mesmo crescimento até Agosto de 2022 e de 2023. Quem, vivendo em Angola, pode acreditar nisto!!!

No final do ano, a inflação sobe de 14% para 20%.

Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023

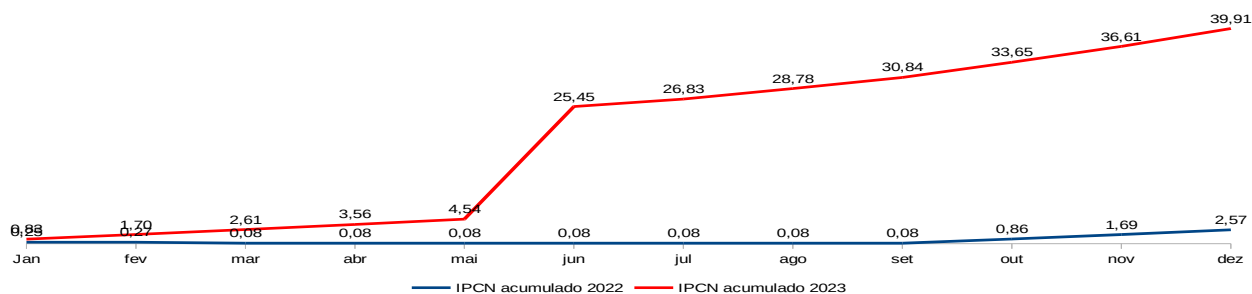


Fonte: INE.

Note-se que a inflação mensal é nula (deveria ser negativa, mas fomos conservadores) até Setembro de 2022 e depois cresce moderadamente no patamar de 0,8–0,9% até Maio de 2023 (aceitámos o IPCN). Em Junho dispara para 20% (apesar de muitas observações empíricas indicarem crescimentos dos preços muito superiores) para quase estabilizar no patamar de 1,5% até Setembro (reduzimos 0,5 ao valor do IPCN). No 4.º Trimestre, aceitámos novamente o IPCN.

Duas notas: 1) note-se que a inflação em Junho é claramente excepcional, como a observação empírica comprovou; 2) observe-se que, desde Setembro de 2022, a inflação mensal é sempre crescente, com excepção dos picos de Dezembro de 2022 e Junho de 2023.

Tabela/Gráfico 77 — Inflação acumulada corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior)



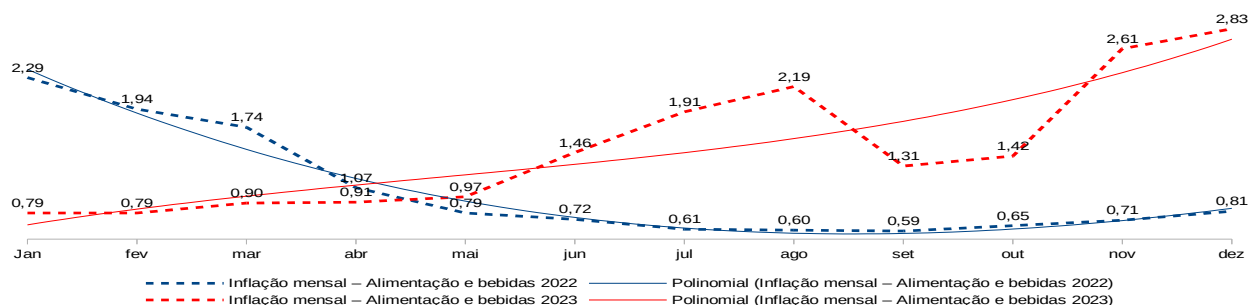
Fonte: INE.

Em acumulado, a inflação corrigida pelo CINVESTEC é sempre superior à de 2022, com uma subida moderada até Maio, mas muito acentuada a partir de Junho, inclinando mais a trajectória a partir de Outubro.

No final do ano, a inflação sobe de 2,6% para 39,9%.

As políticas adoptadas foram CLARAMENTE INFLACIONISTAS!

Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023

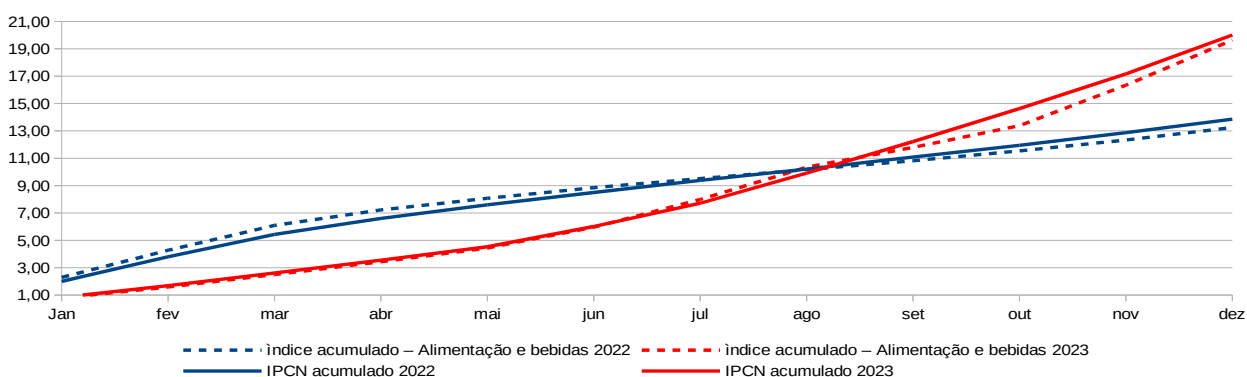


Fonte: INE.

O importante índice de alimentação e bebidas mantém-se demasiado elevado até Maio de 2022, quando, na verdade, foi o motor da redução dos preços em 2022. O crescimento dos preços no final do ano de 2022, muito abaixo da variação até Abril, é também inverosímil.

Em 2023, os preços desta rubrica crescem moderadamente no 1.º Trimestre, estabilizando em Março e Abril, e novamente de forma moderada em Maio. Em Junho, temos uma variação acentuada, mas claramente inferior à verificação empírica, mantendo a tendência de crescimento até Agosto. Em Setembro e Outubro, sem qualquer explicação plausível, a variação dos preços cai para 1,3–1,4% mensais para depois crescer abruptamente para 2,6–2,8%, em Novembro e Dezembro, respectivamente. Não houve registo, no acompanhamento dos preços feito pelas várias publicações jornalísticas, desta redução do ritmo de crescimento dos preços da alimentação em Setembro–Outubro.

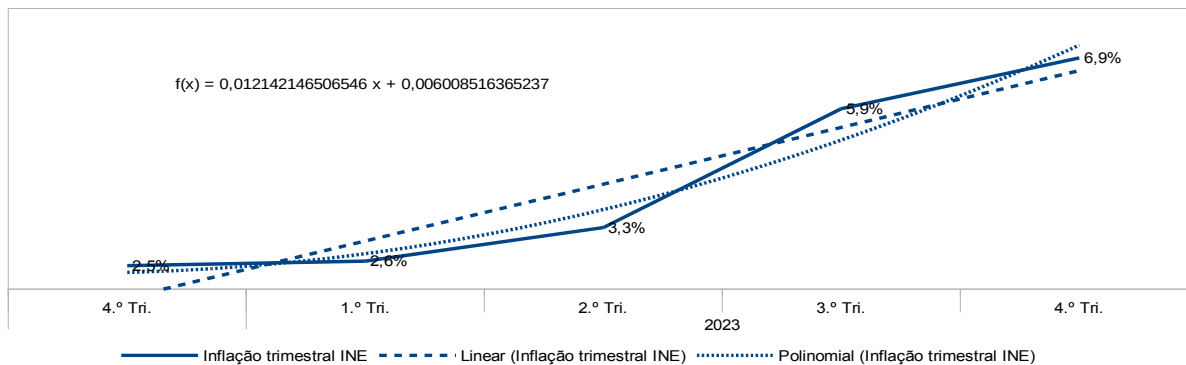
Tabela/Gráfico 79 — Comparação da variação do IPCN e da rubrica alimentação e bebidas



Fonte: INE.

Note-se que, em 2022, a rubrica alimentação e bebidas puxa o IPCN para cima até Agosto e para baixo, posteriormente. Em 2023, observa-se uma quase coincidência, até Agosto, com as bebidas e alimentação a puxarem o índice para baixo a partir de Setembro, o que é, no mínimo, estranho; porém, sem uma discrepância significativa.

Tabela/Gráfico 80 — Variação trimestral da inflação do INE

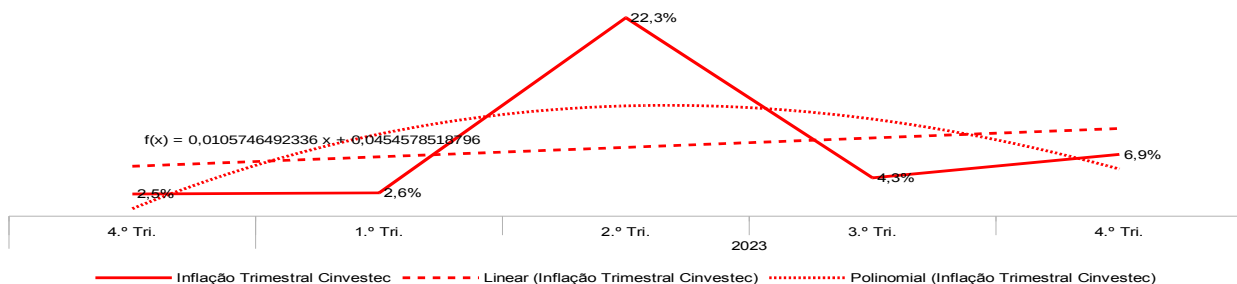


Fonte: INE.

A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento convexo crescente, sendo estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%); depois, apresenta um crescimento muito acentuado no 3.º Trimestre de 2023 (de 3,3% para 5,9%), voltando à inclinação entre o 2.º e 3.º Trimestres, mas passando de 5,9% para 6,9%, no 4.º Trimestre. A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente, perdendo a proximidade com a tendência polinomial de grau 3 (pontilhado fino). O desvio-padrão é acentuado, no valor de 8,61.

A inflação acumulada a Dezembro foi de 20,01%!

Tabela/Gráfico 81 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



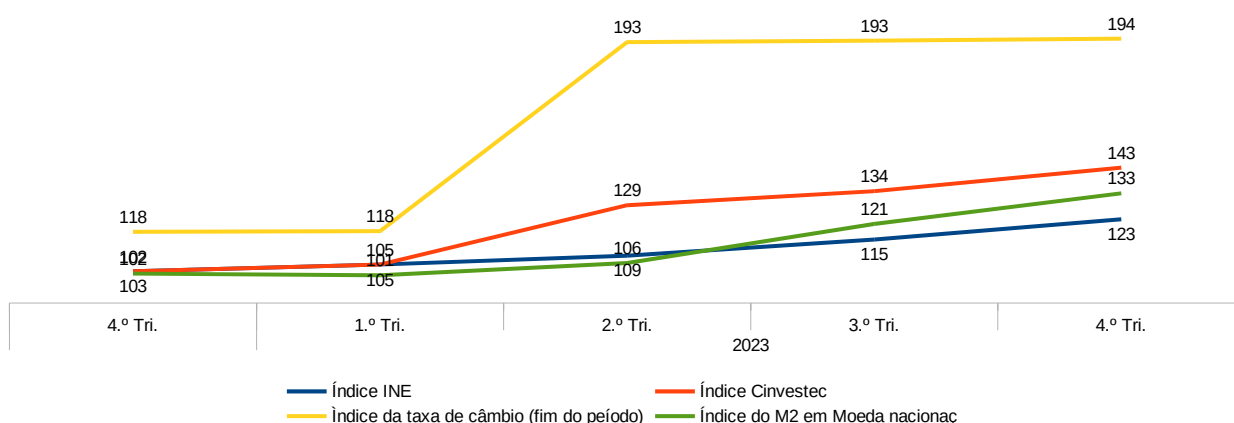
Fonte: INE e CINVESTEC.

Com a correcção do CINVESTEC, a linha apresenta um comportamento sinusoidal muito acentuado, sendo estável no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente), fortemente crescente no 2.º Trimestre (22,3%), caindo para 4,3% no 3.º Trimestre e voltando a subir para 6,9%, no 4.º Trimestre. A linha de regressão linear (pontilhado grosso) é crescente, mas perde a proximidade com a linha de tendência polinomial de grau 3 (pontilhado fino). O desvio-padrão é ainda mais acentuado devido à anomalia em Junho (18,65).

A inflação acumulada anual é de 39,91%!

Creemos que esta evolução representa muito melhor a efectiva variação dos preços em 2022–23!

Tabela/Gráfico 82 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC, da taxa de câmbio e do M2 (Setembro 2022 = 100)



Fontes: BNA, INE e CINVESTEC.

Com a correcção do CINVESTEC, a taxa de inflação acompanha melhor a taxa de câmbio (em baixa porque nem tudo o que se produz é importado), mas perde a correlação a partir da estabilização cambial, ganhando uma forte correlação com o M2 a partir do 3.º Trimestre. É necessário que o BNA esteja atento a esta variação de uma das variáveis determinantes da inflação!

A taxa do INE parece indiferente a tudo, variando quase em linha recta, indiferente às flutuações cambial e do M2! Um mundo à parte!

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação é feita entre os 3.ºs Trimestres (variação homóloga) e o acumulado ao 3.º Trimestre (variação acumulada). A média trimestral de 2022, apresentada apenas como referência, foi calculada dividindo o valor anual por 4 (trimestres) e multiplicando o resultado por 3.

Tabela/Gráfico 83 — Balança corrente

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Conta Corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	422	135	2 530	8 822	11 406	3 087	-16%	-73%
Bens e Serviços	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 240	2 726	4 591	16 167	18 818	9 557	-17%	-49%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 581	4 625	6 227	24 578	26 951	15 434	-28%	-43%
Balança de Serviços	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-11 215	-2 341	-1 900	-1 637	-8 411	-8 132	-5 878	-47%	-28%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 061	-7 345	-7 412	-6 470	-17%	-13%
Rendimentos primários líquidos	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-1 988	-6 522	-6 560	-6 058	-10%	-8%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-73	-823	-853	-412	-75%	-52%

Fonte: BNA.

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2023, atinge o mínimo da série, mas recupera bem no 3.º Trimestre, graças sobretudo à recuperação da produção petrolífera depois do fim da manutenção do bloco 17, em Maio.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de bens (-28% face ao trimestre homólogo e -43% em acumulado). É também este comportamento da balança de bens que determina a variação da conta corrente. Nota-se também uma melhoria na comparação acumulada.

A conta de serviços melhora o comportamento (-47% no trimestre homólogo e -28% em acumulado), também com uma evolução positiva no trimestre (uma redução de um valor negativo é uma melhoria).

A conta de Transferências, também negativa, melhora quer face ao trimestre homólogo (-17%) quer face ao acumulado (-13%), também com tendência positiva, mas menos acentuada.

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 84 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-19 524	-5 103	-3 886	-3 394	-14 643	-14 084	-12 383	-33,8%	-12,1%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2 630	581	465	517	1 973	1 995	1 563	-21,3%	-21,7%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 560	5 738	5 781	6 075	22 154	5 684	4 351	3 911	16 616	16 079	13 946	-32,4%	-13,3%
Cobertura das importações pelas exportações	14%	12%	11%	10%	12%	10%	11%	13%	12%	12%	11%	16,4%	-9,7%

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior, subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em relação ao trimestre homólogo (-33,8%) quer em acumulado (-12,1%) e com tendência positiva.

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados decrescem na casa dos 21%, o que é muito negativo, dado que as exportações não-petrolíferas são não só exíguas como decrescem, embora se registre um

ligeiro aumento no 3.º Trimestre. Este decréscimo resulta sobretudo do comportamento das exportações diamantíferas.

É sobretudo o decréscimo das importações (32,4% no trimestre e 13,3% em acumulado) que afecta o saldo. A melhoria do saldo externo não-petrolífero está a ser feita à custa da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da BP, desequilibra a oferta e procura no consumo, criando inflação!

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas sobe de 11% para 13%, face ao trimestre homólogo, mas desce de 12% para 11% em valor acumulado. Note-se ainda que a sua trajectória ao longo dos trimestres de 2022 caiu sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre, mas recupera para 11% e 13%, no 2.º e 3.º Trimestres de 2023.

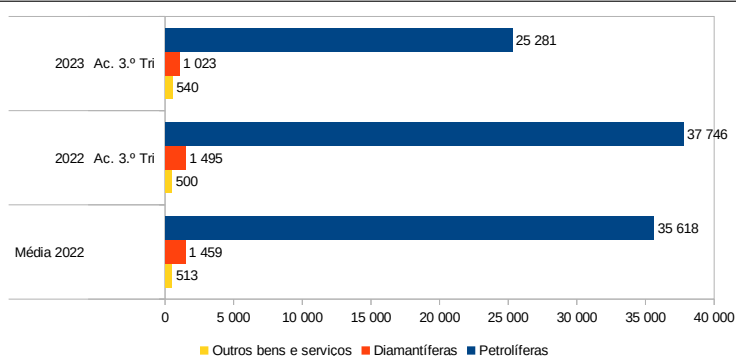
Até ao 3.º Trimestre de 2023, sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 89% do que importámos! Em toda a série os valores são muito semelhantes, o que significa que, sem o petróleo, não teria sido possível importar cerca de 90% do que importámos até agora.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Em geral as exportações apresentam uma redução significativa face a 2022, mas essencialmente devido aos preços extraordinários dos nossos principais produtos de exportação naquele ano (crude, gás, diamantes e refinados). Na verdade, quando comparados com 2019 (antes da pandemia), os preços destes produtos estão todos bastante mais elevados. Contudo, a redução das quantidades de crude e o aumento da procura provocado pelas importações baratas em 2022 criaram os desequilíbrios que geraram a crise de 2023!

Tabela/Gráfico 85 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2023		Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Total petróleos e Diamantes	12 639	13 628	12 974	10 195	49 436	8 499	8 188	9 618	37 077	39 241	26 305	-26%	-33%
Petrolíferas	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 071	7 904	9 306	35 618	37 746	25 281	-26%	-33%
Diamantíferas	479	535	481	451	1 946	429	283	312	1 459	1 495	1 023	-35%	-32%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	153	182	205	513	500	540	17%	8%
Bens	137	146	155	164	602	134	167	186	452	438	487	20%	11%
Serviços	26	16	21	20	82	19	15	19	62	62	53	-9%	-15%
TOTAL	12 802	13 790	13 149	10 379	50 120	8 652	8 369	9 823	37 590	39 741	26 844	-25%	-32%



Fonte: BNA.

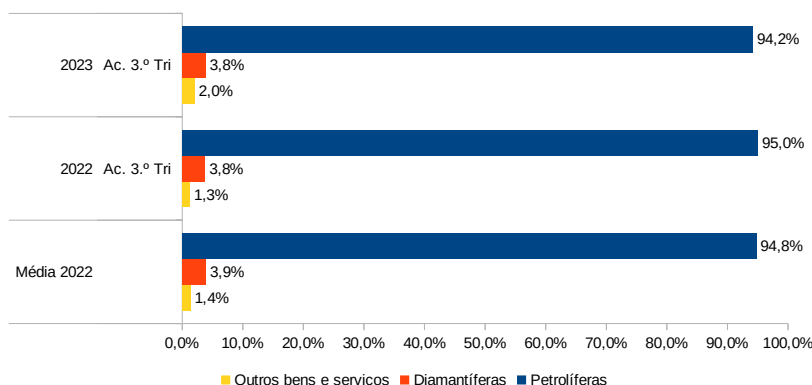
As exportações totais decrescem 25% face ao trimestre homólogo, de 13,1 para 9,8 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 26%. Em acumulado, descem 32%, de 39,7 para 26,8 mil milhões de USD, com as exportações petrolíferas a reduzirem-se 33%.

As exportações diamantíferas apresentam variações de -35% e -32%, face ao trimestre e ao acumulado homólogos, ainda mais acentuadas do que as petrolíferas, passando em valor acumulado de 1,5 para 1,0 mil milhões de USD.

As restantes exportações registaram um crescimento de 17% face ao trimestre homólogo e de 8% em valor acumulado, passando, neste último caso, de 500 para 540 milhões, com um aumento nas exportações de bens na ordem dos 11% e uma redução de 15% dos serviços prestados ao exterior.

No gráfico, é perfeitamente visível o domínio das exportações petrolíferas.

Tabela/Gráfico 86 — Estrutura das exportações por categoria de produto

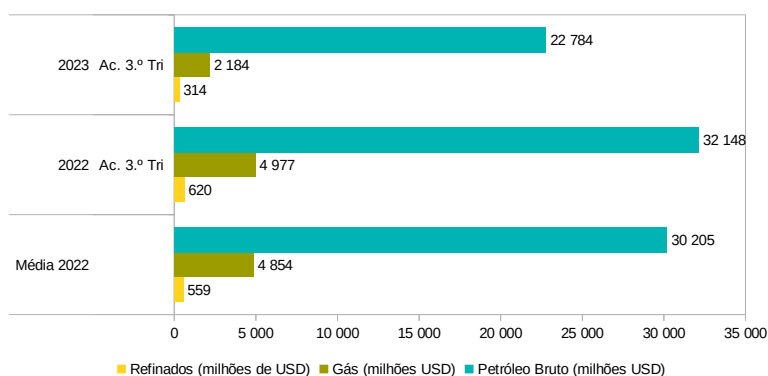


Fonte: BNA.

A queda das exportações petrolíferas determina a redução do seu peso de 95,0% para 94,2%, com o sector dos diamantes a manter-se nos 3,8% e os restantes bens e serviços a subirem de 1,3% para 2,0%.

Tabela/Gráfico 87 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

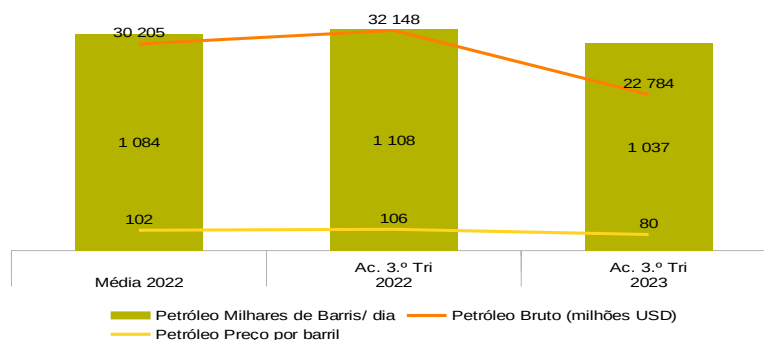
Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022		2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri			
Petróleo Bruto (milhões USD)	10 122	11 801	10 225	8 125	40 273	6 937	7 233	8 613	30 205	32 148	22 784	-15,8%	-29,1%	
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	95	100	297	303	283	-0,5%	-6,4%	
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 093	1 139	1 094	1 012	1 084	979	1 044	1 088	1 084	1 108	1 037	-0,5%	-6,4%	
Petróleo Preço por barril	103	114	102	87	102	79	76	86	102	106	80	-15,3%	-24,3%	
Gás (milhões USD)	1 837	1 061	2 080	1 494	6 472	970	583	631	4 854	4 977	2 184	-69,7%	-56,1%	
Gás Milhares de Barris	10 945	8 907	9 915	9 798	39 566	10 607	11 046	11 187	29 674	29 768	32 840	12,8%	10,3%	
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	91	53	56	164	167	66	-73,1%	-60,2%	
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	163	88	63	559	620	314	-66,7%	-49,4%	
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 868	2 823	2 346	2 128	10 165	2 968	1 634	1 083	7 624	8 037	5 684	-53,8%	-29,3%	
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	549	539	578	733	772	552	-27,9%	-28,5%	
TOTAL	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 071	7 904	9 306	35 618	37 746	25 281	-25,5%	-33,0%	



Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto, em valor acumulado ao 3.º Trimestre, descem de 32 para 23 mil milhões de USD (-29%); as de gás, de 4,9 para 2,1 mil milhões de USD (-56%); e as dos refinados decrescem de 620 para 314 milhões de USD (-49%)! Este decréscimo dos rendimentos petrolíferos é o responsável pela situação de crise em 2023!

Tabela/Gráfico 88 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



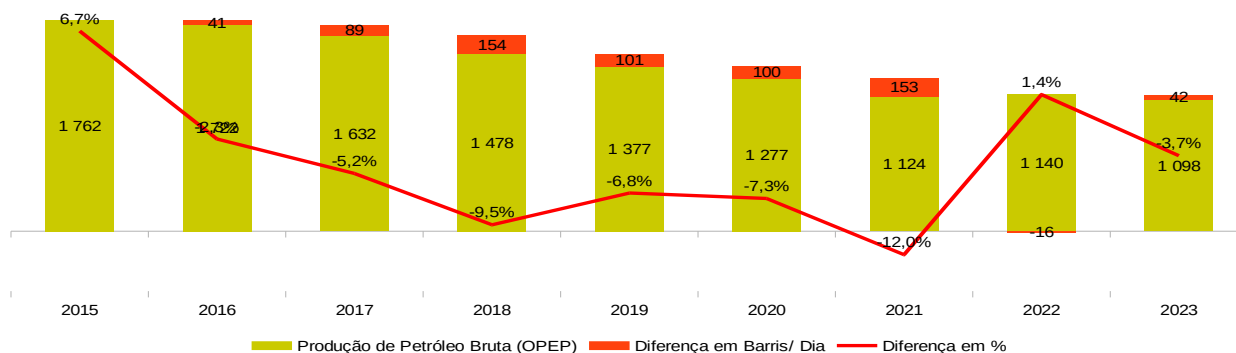
Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto em quantidade apresentaram uma queda de 6%, com as exportações no 1.º Trimestre de 2023 a quebrar a fasquia do milhão de barris (manutenção do bloco 17), segundo os dados da Balança de Pagamentos. Contudo, a variação homóloga do 3.º Trimestre mostra uma recuperação quase total das exportações! Com o valor relativamente baixo da produção no 4.º Trimestre de 2022 (note-se que a média daquele ano é mais baixa do que o acumulado ao 3.º Trimestre), a recuperação da produção em 2023 é quase total, como se pode ver no gráfico seguinte). Apesar da tendência decrescente de fundo, as exportações têm mostrado uma boa resistência ao longo dos 2 últimos anos! O Ministério e a ANPG têm feito um bom trabalho, numa situação muito difícil!

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de um valor médio de 106 para 80 USD/barril (24%) em valor acumulado ao 3.º Trimestre, ainda assim bastante acima dos preços de 65 USD anteriores à pandemia. A redução dos rendimentos petrolíferos tem como principal origem esta variação dos preços!

Em resultado da queda das quantidades e dos preços, as exportações em valor desceram cerca de 29%.

Tabela/Gráfico 89 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP, 2022 até Agosto.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. Entre 2018 e 2021, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce face a 2021 (1,4%), mostrando um abrandamento significativo a partir de Setembro, que se prolonga até Maio de 2023. Esta redução da produção foi fortemente influenciada pelas operações de manutenção do bloco 17, tendo a produção de Maio e Junho regressado a valores um pouco acima do nível de Setembro de 2022, situando-se em cerca de 1,1 milhões de barris por dia. Durante todo o ano de 2023 a produção situa 42 mil barris/dia abaixo da média de 2022 (-3,7%).

Os dados das exportações da AGT deixaram de aparecer, mas em contrapartida, apareceram os dados de produção da ANPG, muito semelhantes aos da OPEP.

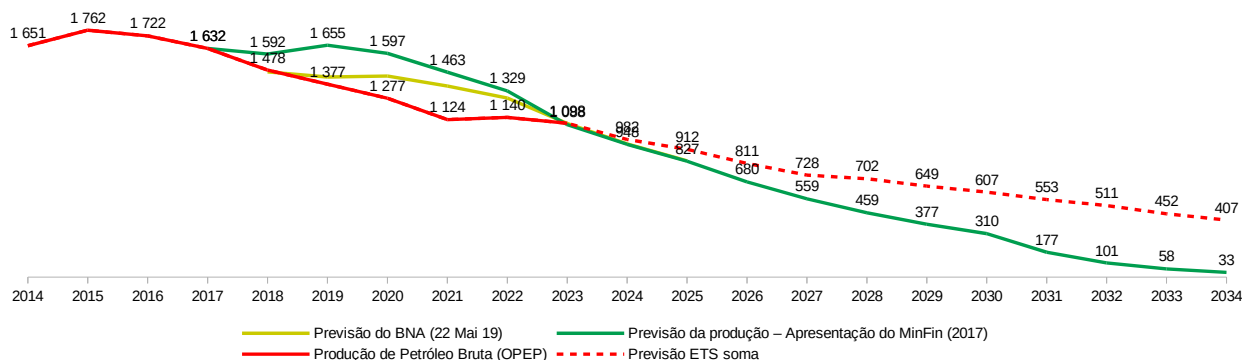
A Balança de Pagamentos regista valores superiores aos da OPEP, com as exportações médias a atingirem 1.084 mil barris/dia, em 2022, contra 938 da OPEP (+16%), e, até Setembro de 2023, 1.037 contra 883 da OPEP (+15%), embora os dados de produção do BNA (Balança de Pagamentos), ANPG e OPEP coincidam. Seria útil que o BNA explicasse esta diferença nas exportações e fizesse um manual detalhado dos seus cálculos para que não existam dúvidas sobre as zonas cinzentas da Balança de Pagamentos!

As previsões de produção petrolífera, sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por trás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 90 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP e ANPG.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS multiplicativa (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência. Voltámos à ETS multiplicativa por apresentar uma variação mais conservadora do que a ETS soma. Para suportar a estimativa na evolução mais recente, substituímos os dados-base, que se iniciavam sempre em 2018 e prolongavam até ao ano anterior à previsão, pela evolução dos últimos 5 anos antes da previsão, o que suavizou a curva.

Até Agosto de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se abaixo da previsão sem novas reservas.

Contudo, há agora um moderado optimismo, com a produção efectiva a alcançar o valor das previsões em 2023 e a apresentar uma redução de apenas 42 mil barris/dia (-3,7%), contra uma média de 106 (-7,2%) no período entre 2016 e 2021.

A extrapolação estatística da produção mostra agora um valor de 728 mil barris em 2027 (contra os 600 mil calculados no 2.º Trimestre) e 407 mil barris em 2033, contra os 33 mil das previsões.

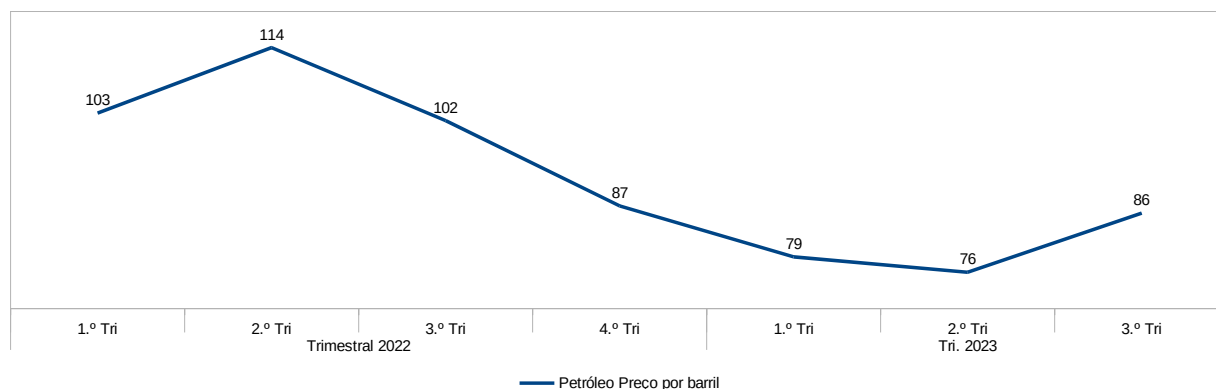
Tabela/Gráfico 91 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente os valores das previsões, o que é muito positivo!

Tabela/Gráfico 92 — Preços do petróleo exportado

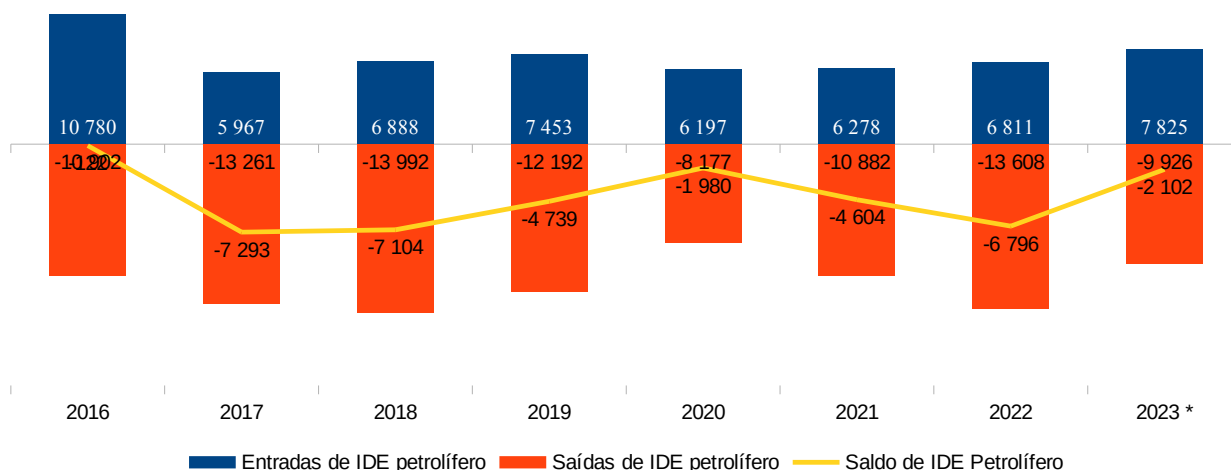


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica, mais do que de natureza económica, estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Os preços das nossas exportações de petróleo estiveram em queda durante um ano, entre o 2.º Trimestre de 2022 e de 2023, e recuperaram para 86 USD/barril no 3.º Trimestre de 2023. A situação no Médio Oriente é hoje o factor que determina os preços internacionais do petróleo.

Tabela/Gráfico 93 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola

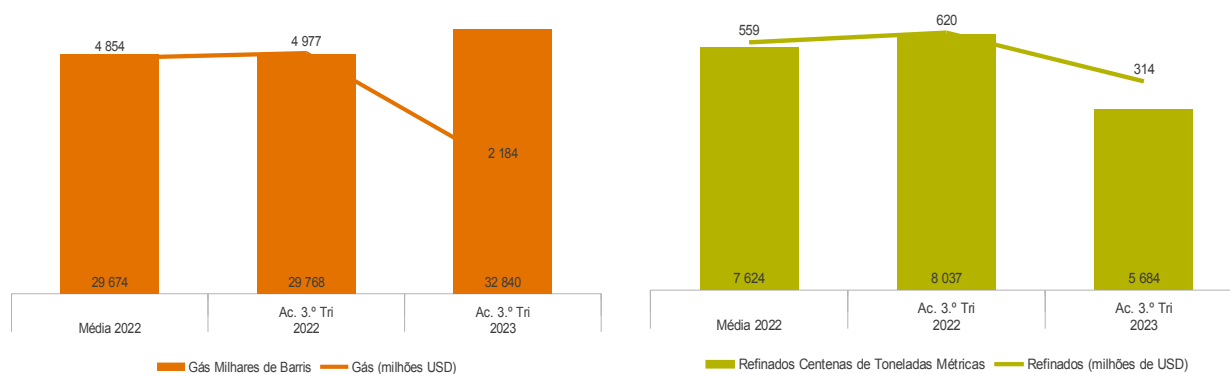


Fonte: BNA.

Os valores de 2023 foram anualizados, dividindo o valor acumulado ao 3.º Trimestre por 3 e multiplicando-o por 4.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

Apesar do cálculo anualizado não ser rigoroso, há pequeno aumento do investimento petrolífero em 2023, que atinge 7,8 mil milhões, contra os 6,8 mil milhões de 2022. Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 9,9 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -2,1 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado.

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto


Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, com as quantidades a passarem de cerca de 29,8 para 32,8 milhões de barris (+10%) e a quantidade homóloga no 3.º Trimestre a crescer 13%.

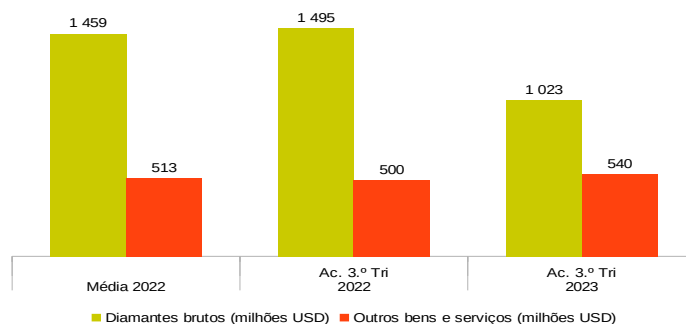
Contudo, os preços por barril caem de 167 para 66 USD por barril (-63%) em valor acumulado ao 3.º Trimestre, mas ainda mais dramaticamente se comparados os 3.ºs Trimestres, onde baixam de 210 (máximo histórico) para 56 USD por barril (-73%)!

Apesar da variação positiva das quantidades, a queda dos preços determina uma redução de quase 5 mil milhões de USD de valor acumulado ao 3.º Trimestre de 2022 para menos de metade (2,1 mil milhões) em 2023 (-56%).

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há uma redução substancial de 29% em acumulado ao 3.º Trimestre de 2022, que é acompanhada de um decréscimo semelhante dos preços (28,5%), de que resultou uma queda significativa em valor, de 620 para 314 milhões de USD (-49%).

Tabela/Gráfico 95 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

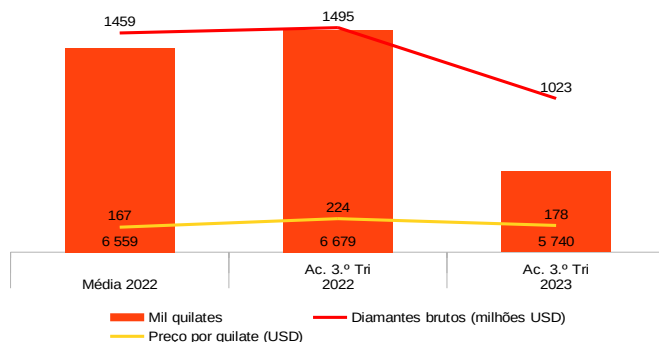
Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1 946	429	283	312	1 459	1 495	1 023	-35,2%	-31,5%
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	153	182	205	513	500	540	16,7%	7,8%



Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero, contudo em forte declínio.

As exportações não-petrolíferas passam de 2,0 para 1,6 mil milhões de USD, em acumulado ao 3.º Trimestre (-21,7%), com -31,5% nos diamantes e +7,8% nos restantes produtos.

Tabela/Gráfico 96 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


Fonte BNA.

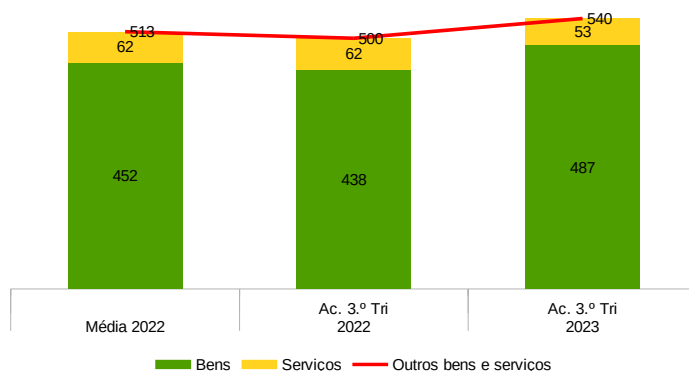
As quantidades exportadas também decrescem de 6,7 para 5,7 milhões de quilates (-14,1%), mas com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de +31,4%.

Os preços passam de um valor médio de 224 USD para 178 USD por quilate (-20%), mas acima dos preços de 2019 (142 USD/quilate) e com o preço nos 3.ºs Trimestres a passarem de 197 para 186 USD/quilate (-5,5%). A redução do preço pode ter levado as empresas a aumentar os *stocks* e a aguardar por uma melhoria do mercado, mas parece estranho, dada a evolução positiva de preços e a comparação com 2019.

Como resultado, as exportações em valor, acumuladas ao 3.º Trimestre, passam de 1.495 para 1.023 milhões (-31,5%), mantendo, contudo o 3.º lugar nas nossas exportações.

Tabela/Gráfico 97 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022		2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri			
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	153	182	205	513	500	540	16,7%	7,8%	
Serviços	26	16	21	20	82	19	15	19	62	62	53	-8,7%	-14,8%	
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	60	42	145	141	124	-23,7%	-12,3%	
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	26	40	83	82	97	63,7%	17,6%	
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	27	28	62	63	84	32,0%	32,9%	
Construções e materias de construção	17	14	18	15	65	15	14	24	48	49	54	35,2%	9,0%	
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	15	11	31,1	30,0	35,8	16,4%	19,5%	
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	4	4	15	17	11	-39,4%	-37,3%	
Outros bens	19	17	20	34	90	25	21	37	68	56	83	84,7%	47,6%	



Fonte: BNA.

Observa-se um crescimento das exportações em valor acumulado ao 3.º Trimestre, passando de 500 para 540 milhões de USD (7,8%), mas com uma variação homóloga ao 3.º Trimestre de 16,7%, o que é muito positivo.

Os Serviços reduzem-se de 62 para 53 milhões (-14,8%), mas com evolução menos negativa no 3.º Trimestre (-8,7%), e os Bens sobem de 500 para 539 milhões (+7,8%) com uma variação homóloga de 16,7%. Como se verifica, a variação dos bens determina completamente a variação dos bens e serviços.

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos Serviços, passando de um valor acumulado ao 3.º Trimestre de 17,1 para 5,3 milhões (-69%). Este valor não pode estar correcto, já que há uma clara recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação! As viagens representaram exportações no valor de 384 milhões de USD, em 2019, e apenas 5,3 milhões em valor acumulado ao 3.º Trimestre de 2023! Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também na recolha de dados do BNA!

Minérios e minerais, que estavam a demonstrar um bom dinamismo em 2022, atingindo em acumulado ao 3.º Trimestre 141 milhões, caem para 124 milhões de USD (-12%), com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de -23,7%, o que é muito preocupante! São o nosso 1.º produto de exportação, excluindo o petróleo e os diamantes!

Máquinas e equipamentos passam, em acumulado ao 3.º Trimestre, de 82 para 97 milhões de USD, (+17,6%), com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de 64%! É fundamental que se explique de que máquinas e equipamentos se trata. São veículos e máquinas de sucata? São saídas para reparações? Venda de equipamentos usados para outros fins? Máquinas e equipamentos novos não parecem ser! E este é o nosso 2.º produto de exportação, excluindo petróleo e diamantes!

A exportação de bens alimentares alcança o 3.º lugar e passa de um valor acumulado de 63 para 84 milhões (+33%), com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de +32%. A exportação de alimentos ameaça de muito perto o 2.º lugar das nossas exportações excluindo petróleo e diamantes, o que é um sinal muito positivo, apesar de o valor ser ainda muito reduzido.

Construção e materiais de construção sobem 9% em valor acumulado e 35% em valor homólogo. Será que se vai assistir à recuperação das exportações de cimento? Seria muito positivo.

Madeira e cortiça sobem 19,5% em valor acumulado e 16,4% em valor homólogo. Sendo a exportação de madeira essencialmente em toro e estando esta proibida, não se percebe muito bem esta evolução destas exportações. Seria importante que o BNA desdobrasse as exportações.

Bebidas e tabacos caem 37,3% em valor acumulado e 39,4% em valor homólogo! O que se passa com a nossa indústria de bebidas que encerra fábricas e deixou de exportar?

O total de Outros bens sobe 47,6% em valor acumulado e 84,7% em valor homólogo, mas os valores são ainda muito reduzidos (83 milhões no acumulado ao 3.º Trimestre). De qualquer forma é uma evolução positiva no sentido de uma mínima diversificação, com as empresas nacionais a começarem a testar a competição internacional!

Contudo, o nosso problema consiste, sobretudo, em substituir importações, melhorando a competitividade no mercado interno, mais protegido, antes de fazermos crescer as exportações. Infelizmente, os ritmos de redução dos rendimentos petrolíferos não nos deixam muito tempo para aprender.

Tabela/Gráfico 98 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	80,2%	86,4%	87,7%	80,4%	80,9%	84,9%	3,98	4,52
Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,2%	7,0%	6,4%	12,9%	12,5%	8,1%	-4,39	-4,78
Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	1,9%	1,1%	0,6%	1,5%	1,6%	1,2%	-0,39	-0,32
Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	5,0%	3,4%	3,2%	3,9%	3,8%	3,8%	0,05	-0,07
Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,04	0,03
Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,11	0,08
Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,4%	0,2%	0,2%	0,4%	0,15	0,14
Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,15	0,15
Construções e materias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,08	0,07
Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,06	0,05
Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00	0,00
Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,2%	0,1%	0,3%	0,17	0,13
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

As variações relevantes (mais de 0,2 p.p.) ocorrem no petróleo, que sobe 4,52 p.p., e gás, que desce -4,78 p.p. em valor acumulado. Variações menos relevantes em valor acumulado encontram-se nos

refinados, com -0,32 p.p., bens alimentares, com +0,15 p.p., e máquinas e equipamentos, com +0,14 p.p.

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 99 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD) – corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Bens de consumo corrente	1 750	1 858	1 946	2 232	7 786	1 696	1 595	1 380	5 839	5 554	4 671	-29,1%	-15,9%
Combustíveis	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	3 021	3 059	2 424	-32,8%	-20,7%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1 956	483	498	446	1 467	1 449	1 427	-20,4%	-1,5%
Bens de capital	794	1 015	858	831	3 498	926	930	979	2 623	2 667	2 835	14,0%	6,3%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	385	300	327	1 092	1 042	1 012	-21,6%	-2,9%
Outros serviços	1 818	2 634	2 700	2 689	9 841	1 975	1 615	1 329	7 381	7 152	4 919	-50,8%	-31,2%
TOTAL	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 644	5 233	21 423	20 923	17 287	-31,4%	-17,4%

Fonte BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 17% em valor acumulado, mas 31% em valor homólogo! Não se está a importar!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 5,6 para 4,7 mil milhões de USD em acumulado (-16%), sendo determinante para a redução geral das importações. Contudo, a variação homóloga é ainda mais importante, atingindo -29%.

Esta redução está a ser uma das principais causas da inflação. Após a crise cambial, com a consequente inflação determinada pela taxa de câmbio no 2.º Trimestre, foi a redução das importações que determinou em grande medida a marcha da inflação, pelo menos até Fevereiro de 2024. No 3.º Trimestre (o último período para que temos dados) a produção interna de bens finais cresce cerca de 6%, mas as importações de bens de consumo caem 29%, determinando uma redução total da oferta ao consumo de 16% e de cerca de 19% por habitante (cf. o capítulo 1 sobre o PIB). É esta redução da oferta, embora haja também algum crescimento da massa monetária, que determina a inflação neste período.

Os combustíveis decrescem de 3,1 para 2,4 mil milhões de USD em acumulado (-20%), com uma queda homóloga no 3.º Trimestre de 33%. Uma boa parte desta redução (em USD) tem que ver com os preços dos combustíveis nos mercados internacionais (entre Janeiro e Dezembro, o índice global de preços da gasolina e gasóleo do *site Statista* desce 21%). Contudo com a depreciação cambial do Kwana, o valor em moeda interna subiu significativamente, colocando maior pressão sobre os subsídios aos combustíveis.

Os bens de consumo intermédio têm, em valor acumulado uma redução pouco significativa (-1,5%), mas, em valor homólogo, no 3.º Trimestre decrescem 20%. Com uma redução da disponibilidade de matérias-primas, o crescimento da produção interna de bens finais pode ver-se comprometido.

Os bens de investimento apresentam um crescimento acumulado de 6%, o que é positivo, mas pouco significativo para o *deficit* de capacidade instalada que temos. O crescimento homólogo no 3.º Trimestre é animador, mas nos bens de investimento há grandes variações trimestrais.

Os serviços às petrolíferas caem 3% em acumulado e 22% em valor homólogo no 3.º Trimestre, o que pode ser resultante de uma maior participação do conteúdo local (o que seria positivo) ou de uma redução da actividade das petrolíferas (o que seria negativo). Não temos dados para avaliar o que é determinante.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, passando de 7,2 para 4,9 mil milhões em valor acumulado (-31%) e com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de -51%.

Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu ao descontrolo das taxas de câmbio a partir de 11 de

Maio e à sua redução através da limitação das licenças de importação passadas pelos serviços, a partir de Junho.

Com as limitações administrativas, não é possível aferir a melhoria da competitividade interna substituindo as importações, uma vez que se trata de uma redução forçada da compra de produtos externos.

Tabela/Gráfico 100 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Bens de consumo corrente	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	26,5%	28,3%	26,4%	27,3%	26,5%	27,0%	0,48	-0,24
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,8%	14,1%	14,6%	14,0%	-0,60	-0,08
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,5%	8,8%	8,5%	6,8%	6,9%	8,3%	1,33	1,41
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,4%	16,5%	18,7%	12,2%	12,7%	16,4%	3,65	4,15
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	6,2%	5,1%	5,0%	5,9%	0,87	0,76
Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%	35,2%	34,5%	30,8%	28,6%	25,4%	34,5%	34,2%	28,5%	-5,73	-6,00
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Os serviços, excluindo os prestados às petrolíferas, continuam a dominar, com 28,5%, mas descendo 6,00 p.p. relativamente ao valor acumulado de 2022. É, sem dúvida, uma evolução positiva.

Seguem-se as importações de bens de consumo sem combustíveis, com 27% e uma redução em pontos percentuais inferior a 1.

As importações de bens de capital representam quase 16,4%, subindo 4,15 p.p. em acumulado e 3,65 p.p. em homólogo no 3.º Trimestre.

As importações de combustíveis representam 14%, sem variações sensíveis.

A importação de bens de consumo intermédio representa apenas 8% e cresce entre 1,3 e 1,4 p.p. Este peso de apenas 8% contraria a ideia de que uma parte significativa da nossa produção depende de matérias-primas importadas.

Os serviços às petrolíferas representam 6%, também sem alterações significativas.

Tabela/Gráfico 101 — Importações de bens por categorias de produto

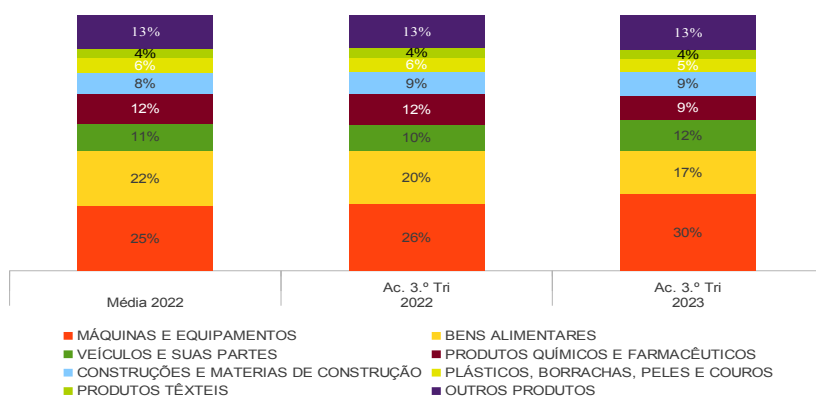
Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798	797	3 349	873	895	920	2 512	2 552	2 688	15,3%	5,4%
COMBUSTÍVEL	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	3 021	3 059	2 424	-32,8%	-20,7%
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2 890	547	491	483	2 167	1 979	1 520	-21,1%	-23,2%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1 404	389	380	305	1 053	1 003	1 074	-33,5%	7,0%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	465	333	357	369	1 523	326	286	222	1 143	1 155	834	-37,8%	-27,8%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1 103	272	289	282	827	829	843	-11,5%	1,6%
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COUROS	162	177	213	197	749	158	167	129	562	551	454	-39,6%	-17,7%
PRODUTOS TÊXTEIS	87	124	145	155	510	123	125	81	383	356	330	-43,8%	-7,4%
OUTROS PRODUTOS	332	448	464	468	1 711	417	391	383	1 284	1 244	1 190	-17,5%	-4,3%
TOTAL GERAL	3 703	4 512	4 513	4 539	17 267	4 051	3 729	3 576	12 950	12 728	11 357	-20,8%	-10,8%

Fonte: BNA.

A importação total de bens reduz-se 11%, com principal ênfase nos bens alimentares (-23%) e produtos químicos e farmacêuticos (onde se encontram os medicamentos, com -28%). A variação dos combustíveis (-20%) está sobretudo ligada à redução do preço no mercado internacional. Está aqui bem patente a opção do Executivo em termos das prioridades na redução das importações.

Tabela/Gráfico 102 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Estrutura das Importações de bens sem combustíveis	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26%	30%	24%	22%	25%	28%	30%	33%	25%	26%	30%	3,71	4,80
BENS ALIMENTARES	22%	21%	18%	25%	22%	18%	16%	17%	22%	20%	17%	-3,46	-4,81
VEÍCULOS E SUAS PARTES	8%	9%	14%	11%	11%	13%	13%	11%	11%	10%	12%	1,65	1,41
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	16%	10%	11%	10%	12%	10%	9%	8%	12%	12%	9%	-2,60	-2,17
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	9%	8%	9%	8%	8%	9%	10%	10%	8%	9%	9%	0,86	1,11
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COURO	5%	5%	6%	6%	6%	5%	6%	5%	6%	6%	5%	-0,62	-0,58
PRODUTOS TÊXTEIS	3%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	3%	4%	4%	4%	0,01	-0,17
OUTROS PRODUTOS	11%	13%	14%	13%	13%	13%	13%	14%	13%	13%	13%	0,46	0,40
TOTAL GERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

Analisando as importações de bens sem combustíveis, que, devido à alteração significativa dos preços em 2022 e 2023, poderiam distorcer as variações, concluímos o seguinte:

As máquinas e os aparelhos mecânicos e eléctricos representam 30% das importações em valor acumulado ao 3.º Trimestre, com ganhos de 4,8 p.p.

Seguem-se os bens alimentares, que representam 17%, caindo 4,8 p.p.

Os veículos representaram 12% das importações acumuladas, crescendo 1,41 p.p.

Os produtos químicos representam 9%, caindo 2,17 p.p.

Os materiais de construção representam também 9% das importações, sem variações significativas.

Os restantes produtos representam, em conjunto, 22%, sem alterações significativas.

Creemos que o principal problema reside na redução pouco equilibrada dos bens alimentares na convicção de que existe capacidade interna para os produzir. Esta convicção não se tem materializado e está a proteger de forma demasiado rígida todos os produtores internos, levando a uma colagem dos preços aos praticados pelos empresários menos eficientes, aumentando a inflação.

Note-se, por exemplo, que no conjunto das importações de bens e serviços, os alimentos baixaram de 9,5% para 8,8%, no valor acumulado ao 3.º Trimestre, enquanto os combustíveis (apesar da grande redução dos preços) apenas passaram de 14,6% para 14,0% e as viaturas subiram de 4,8% para 6,2%. Este enorme choque nos produtos mais determinantes para a vida das pessoas, sem uma aparente preocupação com bens de luxo (para o nosso nível de miséria) e combustíveis subsidiados, provocou um significativo choque na oferta e na inflação.

Tabela/Gráfico 103 — Importação de serviços (milhões de USD)

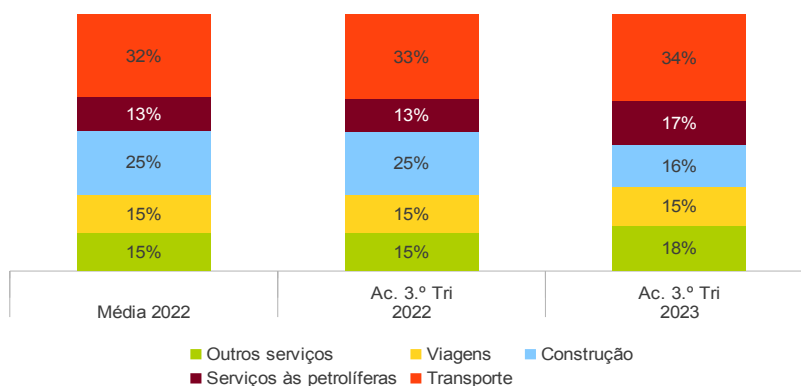
Serviços adquiridos ao exterior (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Transporte	799	925	969	934	3 627	858	579	564	2 721	2 693	2 001	-41,8%	-25,7%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	385	300	327	1 092	1 042	1 012	-21,6%	-2,9%
Construção	459	827	761	814	2 861	308	444	206	2 146	2 047	958	-72,9%	-53,2%
Viagens	220	442	547	448	1 658	405	248	254	1 243	1 210	907	-53,6%	-25,0%
Outros serviços	340	440	423	492	1 695	404	344	305	1 271	1 203	1 053	-27,8%	-12,4%
TOTAL	2 065	3 012	3 117	3 102	11 297	2 360	1 914	1 656	8 473	8 194	5 931	-46,87%	-27,63%

Fonte: BNA.

A importação de serviços cai 28%, o que nos parece muito positivo, com os serviços de transporte e viagens, a caírem 25% e os serviços de construção 53% devido à comparação com o ano eleitoral. Relativamente aos transportes, percebe-se que um menor volume de exportações e importações e a redução dos preços dos fretes no mercado internacional possa ter baixado as importações; já quanto às viagens, não há qualquer explicação. Apesar de tudo, há algum incremento do tráfego aéreo internacional, e, estranhamente, descem as importações e exportações de viagens! Pensamos que o BNA deve rever urgentemente a fonte dos dados das viagens.

Tabela/Gráfico 104 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Transporte	39%	31%	31%	30%	32%	36%	30%	34%	32%	33%	34%	0,88	1,63
Serviços às petrolíferas	12%	13%	13%	13%	13%	16%	16%	20%	13%	13%	17%	4,34	4,17
Construção	22%	27%	24%	26%	25%	13%	23%	12%	25%	25%	16%	-8,83	-9,18
Viagens	11%	15%	18%	14%	15%	17%	13%	15%	15%	15%	15%	0,53	0,63
Outros serviços	16%	15%	14%	16%	15%	17%	18%	18%	15%	15%	18%	3,08	2,75
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados está concentrada em: transportes, com um peso de 34%, serviços de negócios petrolíferos, com 17%, construção, com 16%, e viagens, com 15%, somando todos os restantes 18%.

Há, contudo, fortes variações, com a construção a perder 9,18 p.p., os serviços às petrolíferas a ganharem 4,17 p.p. e os outros serviços a ganharem 2,75 p.p. Esta variação tem sobretudo que ver com o declínio da construção face ao ano eleitoral.

3.2 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS

Tabela/Gráfico 105 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
	Rendimentos primários (Liq.)	-1 920	-2 431	-2 208		-2 137	-8 696	-1 617		-2 452	-1 988		
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-77	-69	-293	-283	-231	-27,5%	-18,5%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	77	69	293	283	231	-27,5%	-18,5%
Lucros e juros	-1 833	-2 331	-2 112	-2 030	-8 306	-1 533	-2 375	-1 919	-6 229	-6 276	-5 827	-9,2%	-7,2%
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	133	144	133	133	130	409	208,7%	215,8%
Transferências para o exterior	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 052	6 362	6 406	6 236	-4,8%	-2,6%
Rendimentos secundários (Liq.)	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-73	-823	-853	-412	-74,8%	-51,6%
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	4	2	4	21	22	11	-43,1%	-52,1%
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1 125	206	140	77	844	875	423	-73,9%	-51,6%

Fonte: BNA.

A balança comercial (importação e exportação de bens e serviços) é positiva e reduz-se, em acumulado ao 3.º Trimestre, de +18,8 para +9,5 mil milhões de USD; a balança de transferências é negativa e passa de -7,4 para -6,5 mil milhões de USD, o que provocou uma redução da conta corrente (a soma destas duas balanças) de +11,4 para +3,1 mil milhões de USD positivos.

Analisemos agora a balança de transferências.

A balança de rendimentos primários (salários, lucros e juros transferidos de e para o exterior), em acumulado ao 3.º Trimestre de 2023, situou-se em -6,1 mil milhões de USD, reduzindo o seu saldo negativo em 7% (-10% na comparação homóloga ao 3.º Trimestre, o que significa que tem vindo a melhorar). As transferências de salários de expatriados passam de 283 para 231 milhões (-18,5%). Alguma desta redução está contudo a ser devida aos atrasos nas transferências por falta de divisas. Em contrapartida, não há registo de qualquer transferência de salários da diáspora para Angola!

Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de transferências passa de 7,4 para 6,5 mil milhões (-12,7%), com balança de juros e lucros a dominar (5,8 em 6,5 mil milhões)

Os lucros e juros transferidos para o exterior descem ligeiramente de 6,4 para 6,2 mil milhões de USD em valor acumulado ao 3.º Trimestre. Os lucros e juros transferidos do exterior crescem de 0,1 para 0,4 mil milhões de USD. Voltaremos a analisar estas transferências em percentagem do investimento externo em Angola.

A balança de rendimentos secundários representa o dinheiro enviado para o exterior sem relação com salários juros e lucros: compra de bens no exterior por particulares (nomeadamente casas) ou pequenos negócios, assistência a familiares no exterior, pagamento de estudos ou despesas de saúde no exterior, etc. O saldo da balança passou de -853 para -412 milhões de USD (-52%), com as transferências do exterior a reduzirem-se de 22 para 11 milhões e as transferências de Angola para o exterior a diminuírem de 875 para 423 milhões (-52% em ambos os casos). Parte desta redução deveu-se, contudo, não a uma redução da procura, mas aos atrasos nas transferências devido à falta de divisas, o que, mais uma vez, coloca as decisões nas mãos de funcionários bancários, que adquirem um poder discricionário que não devem ter, criando um elevado potencial de corrupção.

Contudo, a redução desta rubrica é urgente, pelo que continuamos a defender a redacção inicial da lei sobre a tributação das transferências cambiais.

Infelizmente, a ideia inicial de taxa de 10% para os invisíveis correntes (rendimentos secundários) foi subvertida, ficando isentas as transferências para custear tratamentos e estudos no exterior e passando a taxa para 2,5%, no caso dos particulares. Em contrapartida, abandonou-se a ideia de taxar apenas os invisíveis, alargando a incidência a todas as transferências unilaterais dos residentes particulares e à contratação de serviços (balança comercial). Foram ainda

isentas as petrolíferas e diamantíferas e o Estado, ou seja, os maiores consumidores de serviços externos. A taxa dos serviços (sem isenções) poderia ter um efeito positivo no desenvolvimento dos serviços locais, mas, feita desta forma geral e com estas isenções, poderá, pelo menos a curto prazo, agravar os custos dos serviços onde não temos competitividade e, conseqüentemente, os preços ou tornar a vida mais difícil para as empresas de menor dimensão que necessitam de importar serviços. Preferíamos que tivesse sido estudada uma espécie de “taxa aduaneira” serviço a serviço. De forma geral, serão taxados os serviços comprados pelas empresas menores e os salários dos expatriados residentes (o que afecta a produção e o seu preço), e aliviou-se o envio de dinheiro pelos particulares (consumo), num contexto onde temos excedente de procura sobre a oferta. Vamos ver como resulta.

Tabela/Gráfico 106 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 023	74 898	73 226	71 695	71 695	70 886	69 527	68 245	73 960	73 226	68 245	-6,8%	-6,8%
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 052	6 362	6 406	6 236	-4,8%	-2,6%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,6%	3,0%	8,6%	8,7%	9,1%	0,02	0,04
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 576	50 763	51 233	49 524	49 524	47 175	44 509	45 383	50 274	51 233	45 383	-11,4%	-11,4%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	133	144	133	133	130	409	208,7%	215,8%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,9%	2,48	2,57
50% das saídas de investimento petrolífero	1 577	1 985	1 615	1 627	6 804	1 242	1 336	1 144	5 103	5 177	3 722	-29,1%	-28,1%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,5%	5,8%	5,1%	5,2%	21,3%	4,1%	5,5%	4,7%	15,5%	15,8%	14,6%	-0,09	-0,08
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	3 154	3 971	3 229	3 253	13 608	2 484	2 672	2 288	10 206	10 354	7 445	-29,1%	-28,1%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior no 1.º Semestre de 2023 descem 2,6%, em acumulado até ao 3.º Trimestre. A rentabilidade transferida cresce de 8,7% para 9,1% (0,04 p.p.).

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade média de 15,8% para 14,6%, em acumulado até ao 3.º Trimestre, uma descida de 0,08 p.p.; as saídas de IDE petrolífero caem significativamente, 29% no período homólogo e 28% em acumulado, fazendo baixar a rentabilidade total exportada.

A rentabilidade repatriada trimestral dos investimentos angolanos aumenta significativamente com o repatriamento de juros e lucros de 409 milhões de USD, passando de 0,3 para 0,9 em acumulado ao 3.º Trimestre. Apesar de reduzida é um grande salto!

3.3 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Apresentamos uma correcção aos dados publicados pelo BNA.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Tabela/Gráfico 107 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2022 Ano				2023 3.º Tri.				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valori-zação	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	32 519	2 934	-589	34 864	34 864	-3 447	0	31 417	-3 447	-9,9%
Investimento directo	5 218	41	0	5 259	5 259	28	0	5 287	28	0,5%
Empréstimos	56	-16	0	41	41	-10	0	30	-10	-25,4%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17 438	-376	723	17 785	17 785	-2 293	-59	15 434	-2 352	-13,2%
Investimento de carteira (Nota 2)	2 756	192	-1 320	1 628	1 628	-59	95	1 664	36	2,2%
Derivados financeiros	50	4	0	54	54	0	-21	33	-21	-39,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 822	3 113	-6	9 928	9 928	-1 207	-17	8 705	-1 223	-12,3%
Outros	179	-24	14	169	169	94	1	264	95	55,9%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	78 143	-4 905	-1 543	71 695	71 695	-6 564	3 114	68 245	-3 450	-4,8%
Investimento directo	20 861	-6 599	0	14 262	14 262	-1 354	0	12 908	-1 354	-9,5%
Empréstimos (Nota 1)	52 315	24	-1 490	50 849	50 849	-5 801	3 120	48 169	-2 680	-5,3%
Direitos especiais de saque	1 375	0	-68	1 307	1 307	0	-16	1 292	-16	-1,2%
Moeda e depósitos	919	-213	0	706	706	-59	0	647	-59	-8,4%
Investimento de carteira (nota 1)	0	1 114	0	1 114	1 114	0	0	1 114	0	0,0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos	2 029	854	2	2 885	2 885	681	3	3 568	684	23,7%
Outros	644	-86	13	571	571	-31	6	546	-25	-4,3%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	45 624	-7 839	-954	36 831	36 831	-3 117	3 114	36 828	-3	0,0%
Activos de reserva	15 508	1 002	-1 849	14 661	14 661	379	-1 074	13 966	-694	-4,7%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30 116	-8 841	896	22 171	22 171	-3 496	4 188	22 862	692	3,1%

Fonte: BNA.

3.3.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 34,9 para 31,4 mil milhões de USD, reduzindo-se 3,5 mil milhões (9,9%), quase exclusivamente em resultado da descida de 2,2 mil milhões em moeda e depósitos e de 1,2 mil milhões no crédito comercial. Continuamos a reduzir constantemente os saldos monetários no exterior e o crédito aos nossos clientes baixa com a redução das exportações; mas o prazo médio de recebimento das exportações aumenta de 88 dias para 118 dias entre o 2.º e o 3.º Trimestres. Estes continuam a ser os nossos 2 maiores investimentos externos, com 15,4 e 8,7 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente. Para além destes, temos cerca de 5,3 mil milhões em Investimento Directo no exterior e 1,7 mil milhões de USD em títulos de carteira.

3.3.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 9,5%, de 71,7 para 68,2 mil milhões de USD (-3,5 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que tem fluxos de -5,8 mil milhões de USD e valorizações de +3,1 mil milhões, apresentando uma redução muito próxima dos 2,7 mil milhões. São reduções e valorizações cujos valores mais significativos (4,3 em 5,8 mil milhões de fluxos e 1,5 em 3,1 mil milhões de valorizações) se verificam na sub-rubrica de Empréstimos/Governo Geral/Outros de Curto Prazo. Esta valorização de 7,3% do saldo da sub-rubrica, ao mesmo tempo que se regista uma variação de -11,3% nos seus fluxos, não parece estar certa e necessita de ser explicada!

Note-se que estes são os empréstimos no exterior de todos os residentes internos e não do Governo, embora a dívida governamental seja dominante, com 44,9 dos 48,2 mil milhões desta rubrica.

De notar, contudo, a redução significativa dos fluxos negativos de IDE de -6.599 milhões para -1.354 (quase 80%) devido à já referida redução das saídas de IDE petrolífero nos 3 primeiros trimestres¹⁴ de 10,4 para 7,4 mil milhões e à subida dos investimentos de IDE petrolífero de 4,9 para 5,9 mil milhões. O IDE petrolífero, embora continue negativo, melhorou bastante!

¹⁴ Note-se que, na referência anterior, comparámos os dados anuais de 2022 com os dados anualizados de 2023 (valor em Setembro dividido por 3 e multiplicado por 4), enquanto aqui estamos a comparar os fluxos nos 3 primeiros trimestres dos 2 anos.

Contudo, o IDE não-petrolífero até ao 3.º Trimestre foi apenas de 222 milhões de USD, o que, nas contas de um país, não tem expressão! Na verdade, em 2019, a captação média semestral de IDE não-petrolífero foi de 320 milhões, ela mesma também muito reduzida. Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

Tabela/Gráfico 108 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (Ac. 3.º Tri.)	Var 23/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	12 908	-56%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	50 849	48 169	0%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 307	1 292	232%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	706	647	-73%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 568	299%
Outros	351	422	100	107	244	644	1 686	1 661	294%
Total	81 867	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	71 695	68 245	-16%

Fonte: BNA.

Desde 2017 até ao 3.º Trimestre de 2023, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

É deplorável a progressão do IDE (-56%), de 29,4 para 12,9 mil milhões.

O valor dos empréstimos externos estagna em 48,0 mil milhões de USD.

Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,6 mil milhões (-73%).

O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,6 mil milhões (300%), com um prazo médio de pagamentos de 75 dias, o que contrasta com os 118 dias de prazo médio de recebimento.

O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 68,2, caindo 13,3 mil milhões de USD (16%).

3.4 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão, não se percebendo exactamente o que é, mas não parecendo ter nada que ver com capital, foi somada à conta financeira.

3.4.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	422	135	2 530	8 822	11 406	3 087	-16%	-73%
Conta financeira e de capital	-4 468	-1 545	-1 406	-1 586	-9 006	-1 900	-1 170	-2 658	-6 755	-7 420	-5 728	89%	-23%
Activos monetários excluindo reservas	-42	639	418	-1 178	-163	-756	-1 603	125	-122	1 015	-2 233	-70%	-320%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	723	-567	253	-2 190	-2 971	409	-121%	-114%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

Até ao 3.º Trimestre de 2023, a conta-corrente foi positiva, no valor de 3,1 mil milhões de USD, com um decréscimo de 73% face a 2022.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -5,7 mil milhões de USD, decrescendo 23%

Os activos monetários externos deveriam ter decrescido 2,6 mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 2,2 mil milhões de USD em virtude dos 0,4 mil milhões de erros e omissões.

Finalmente, os erros e omissões tornaram-se positivos, compensando parcialmente os saldos negativos dos anos anteriores.

3.4.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 110 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023			Média 2022	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri		Ac. 3.º Tri	Ac. 3.º Tri		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	422	135	2 530	8 822	11 406	3 087	-16%	-73%
Conta financeira e capital	-3 700	-2 476	-2 338	672	-7 841	-1 345	327	-2 099	-5 881	-8 514	-3 116	-10%	-63%
Reservas Brutas	727	-291	-514	1 080	1 002	-200	-105	684	751	-79	379	-233%	-582%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	723	-567	253	-2 190	-2 971	409	-121%	-114%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

A conta financeira sem reservas passa a ser de -3,1 mil milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter-se mantido inalteradas. Na verdade, subiram 0,4 mil milhões devido ao já referido valor de 0,4 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

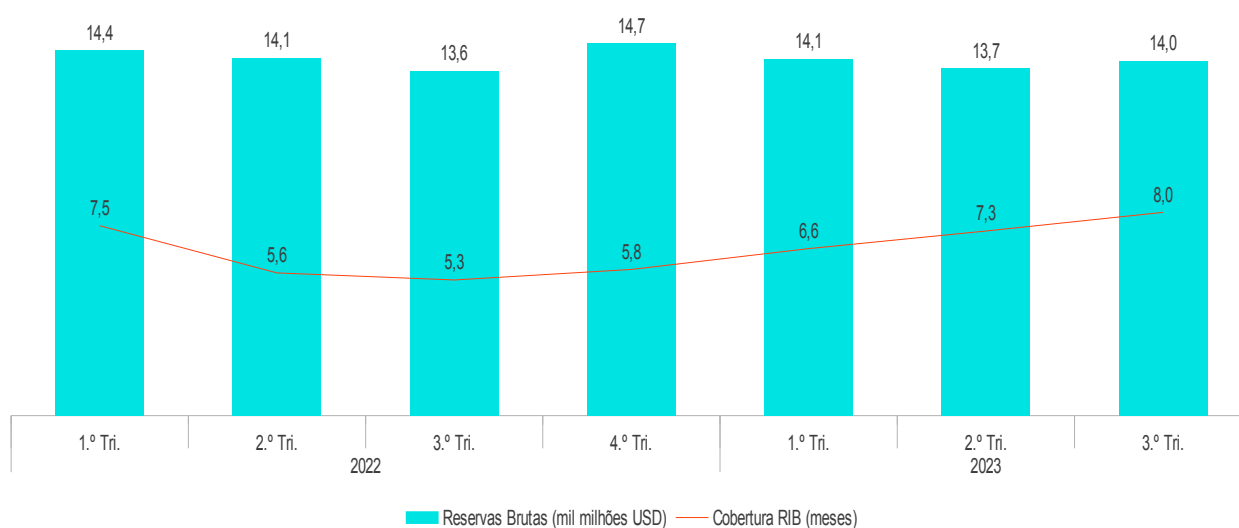
Contudo, as reservas do BNA apresentam uma desvalorização muito estranha de 1,1 mil milhões, quando os mercados financeiros estiveram em franco crescimento, levando a um decréscimo do valor efectivo de 0,7 mil milhões no *stock* de Reservas Internacionais!

É fundamental que o BNA explique esta gestão desastrosa das reservas em sua posse!

3.5 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 111 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2023

As RI estiveram a flutuar, em 2023, na banda entre 13,7 e 14,1 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Observa-se uma melhoria da cobertura das importações, que se situava à volta dos 6 meses, encontrando-se actualmente em 8 meses, devido à manutenção do valor das reservas num quadro de decréscimo das importações.

No ano de 2022, o BNA deveria ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será analisada de forma mais profunda na secção de política cambial incluída no capítulo da política monetária.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

As medidas anunciadas com o intuito de eliminar obstáculos ao ambiente de negócios e à economia não demonstraram melhorias visíveis até ao 3.º Trimestre de 2023.

Consideramos serem estes os factores determinantes do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número, volume de negócios e valor acrescentado formal do seu sector, medido através das declarações de actividade junto da AGT, com quaisquer outras atribuições sempre subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, de outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

— perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; e eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado;

— alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade

de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos profissionais e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual e criando, simultaneamente, um sistema de bolsas e apoio do Estado que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro; e que o compromisso constitucional de gratuidade do ensino se eleve progressivamente dos níveis de ensino mais elementares aos superiores e das pessoas com menos recursos para as de mais recursos!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e para a redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação de banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

Essa riqueza não contribui para a economia e não lhe acrescenta liquidez nem mobilidade, porque a sua transformação em capital, não ocorre.

É preciso tornar os direitos concedidos claros e titulados e permitir que possam ser transmitidos livremente. Enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e fungíveis, poderão funcionar como Capital.

Os direitos existem, basta clarificá-los, titulá-los e permitir que sejam transaccionados.

A Lei de terras deve ser revista. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os

direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de a usar para justificar o gasto na compra do direito mas também porque, com um sistema de impostos adequado, se tornará incomportável para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

A titularidade dessa riqueza empodera as famílias e gera impostos.

Em Março de 2021, previra-se o registo de cerca de 800.000 imóveis até 2022 e cerca de 2,9 milhões até 2025. Na ocasião, o secretário de Estado revelara que cerca de 80% dos imóveis não tinham a situação jurídica regularizada. Qual é a situação actual? Esses dados são de interesse público; logo, é importante que o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos os actualize e publique. Em declarações recentes o Ministro da Justiça apresentou os mesmos 80% de imóveis não registados em Março de 2024!

Riqueza monetária:

A corrida às obrigações emitidas pela Sonangol continua a indicar a existência de um *stock* considerável dessa riqueza, que, até ao 3.º Trimestre de 2023, continuou sendo gratuitamente destruída pela inflação. As políticas monetária e cambial perderam força, e a intermediação financeira continua “bloqueada”. Face a isso, a banca comercial mantém um posicionamento conservador, recusa-se a assumir riscos e investe os “seus” capitais em instrumentos de renda fixa (títulos públicos).

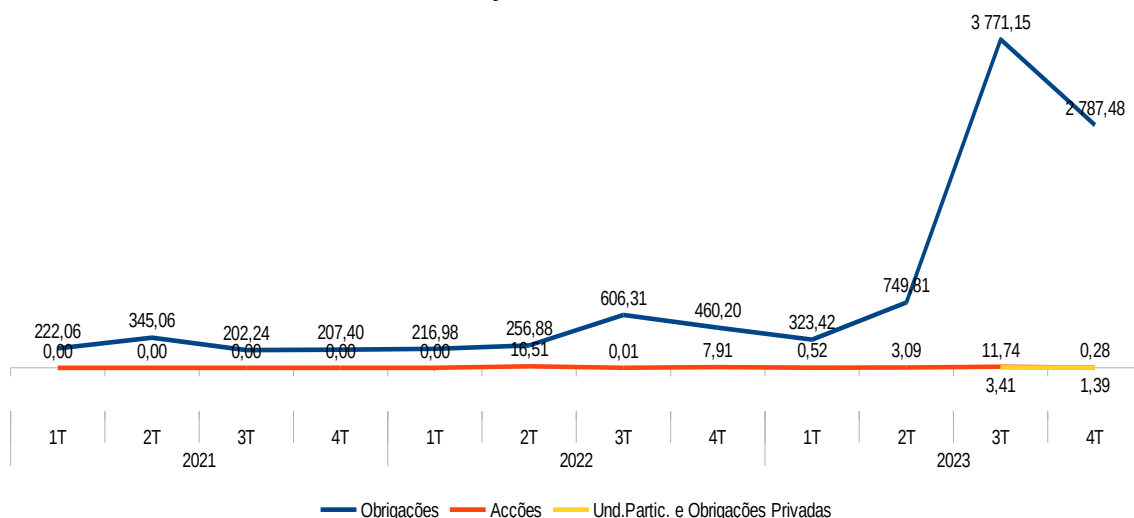
A BODIVA vem dando alguns indícios de vontade de querer fazer a sua parte para promover a poupança e o investimento no país. De facto, não se deve contentar com duas acções (do BAI e do Caixa Angola) e com os títulos de dívida pública ou de empresas públicas sob pena de as acções transaccionadas se transformarem tão-somente em reservas de valor para os investidores, que, não tendo uma opção melhor, não as colocam no mercado. É necessário dar liquidez e alternativas de investimento ao mercado bolsista através da cotação de um número maior de empresas e do mercado de obrigações para que se justifique o investimento.

Reiteramos que a criação de um mecanismo como uma “janela única”, onde as MPME possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais, contribuiria na materialização, por parte da BODIVA, da sua intenção de criação de um mercado de balcão não organizado. Para a nossa realidade, esse seria o “viveiro” para o mercado de Bolsa.

A BODIVA, o BNA e o Governo podem ter um papel mais activo no desenvolvimento de instrumentos financeiros em Kwanzas capazes de atrair parte dos *stocks* monetários imobilizados na banca, contribuindo para reduzir a procura de moeda externa como reserva de valor. A banca conhece os seus clientes, e há bastantes empresas capazes de emitir obrigações ou de serem cotadas em Bolsa, desde que as emissões e ofertas públicas sejam asseguradas por um banco ou sindicato bancário. Por sua vez, a banca pode criar fundos de investimento em acções e obrigações e outros, geridos profissionalmente, de forma a atrair um grande número de investidores menores, promovendo a poupança e canalizando fundos para os negócios. Parece difícil atingir um volume de transacções capaz de criar um mercado de capitais sem essa intervenção da banca, garantindo um número razoável de empresas cotadas e a existência de um mercado de obrigações com alguma profundidade. A BODIVA e as autoridades monetária e fiscal, através de um sistema de incentivos adequado, devem apoiar a criação destes instrumentos financeiros

É urgente que os agentes superavitários disponham de formas alternativas à capitalização da sua riqueza monetária. Muitas famílias querem poupar e investir, mas sem perder.

Tabela/Gráfico 112 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

O mercado de capitais atingiu um recorde de transacções nos três primeiros trimestres de 2023. Nesse período, o mercado de capitais registou um volume de transacções na ordem de 4,86 biliões de Kwanzas, representando um crescimento total de aproximadamente 343,44% com relação ao período homólogo, fortemente influenciado pela venda de títulos de dívida pública, que cresceu 348,48%, enquanto as acções recuaram cerca de -7,1% com relação aos três primeiros trimestres de 2022, em que foram transaccionados 1,09 bilião de Kwanzas. Em 2023, a BODIVA atingiu o recorde de transacções num único ano. Contudo, como pode ser observado na tabela, as transacções continuam a ser essencialmente de obrigações/títulos públicos, que representaram aproximadamente 100% das transacções.

O mercado de capitais continua a ser por excelência um instrumento de financiamento do Estado, ao que parece porque o Estado pretende alargar mais a sua base de financiamento para o OGE 2024, indo buscar directamente às famílias o seu “excedente” em troca de títulos públicos! As empresas continuam limitadas a uma banca pouco proactiva e avessa ao risco por conta de um mercado cujo ambiente de negócios teima em não melhorar.

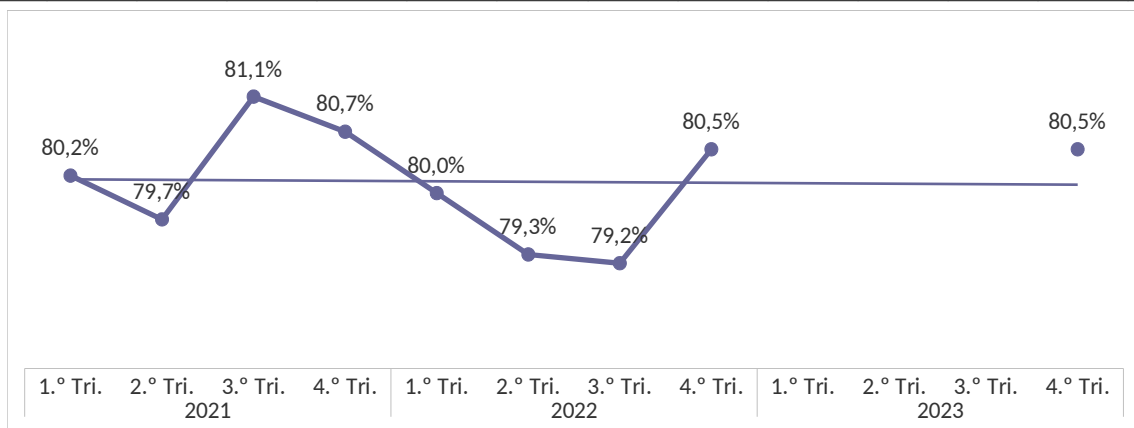
Formalização da economia:

Reconhecemos que os negócios informais possuem considerável riqueza a ser capitalizada.

Do 1.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, os dados da taxa de informalidade evoluíram como seguidamente apresentamos.

Tabela/Gráfico 113 — Taxa de informalidade

Indicador	2021				2022				2023				Var. Homól.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%				80,5%	0,0%



Fonte: INE.

De acordo com o Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), a taxa de informalidade, que vinha decrescendo desde o 3.º Trimestre de 2021, voltou a subir no 4.º Trimestre de 2022. Em 2023, o INE apenas realizou este inquérito no 4.º Trimestre. A taxa de informalidade mantém-se inalterada em 80,5%, aumentando 1,6 p.p. com relação ao 3.º Trimestre de 2022. Como se pode notar, os negócios informais continuam a ser responsáveis pela maioria (agora 80,5%) dos postos de trabalho gerados no país.

É uma quantidade expressiva, que usa no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

De acordo com os dados mais recentes publicados na página oficial do MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, 250 mil negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto. Desde já, é nossa opinião que estes não são negócios formalizados.

Para formalizar os negócios informais e evitar que os negócios formais se tornem informais (um fenómeno frequentemente subestimado), é crucial que comecem a cumprir obrigações fiscais e regras formais; e, em troca, receberem protecção contra interferências indesejadas (de mixeiros), que os obriga ao cumprimento de regras informais. Em última análise, os negócios devem perceber benefícios tangíveis em termos de receitas, lucros e conformidade fiscal.

Três condições são essenciais: (1) um sistema de impostos simples e barato; (2) regras simples e inspecções bem formadas; e (3) protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um sistema de impostos adequado aos micro-negócios. Temos sugerido que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que os permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

É necessário criar um sistema simples e barato de regras adaptado aos micro-negócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos, mantenha os lucros actuais. Os serviços de inspecção da actividade não deverão poder exigir mais do que aquilo que estará na listagem de verificação para a respectiva actividade, que deverá ser amplamente distribuída.

É necessário proteger os micro-negócios, colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver a sua actividade. São eles que usurpam o poder tributário e coercivo do Estado e que, portanto, devem ser combatidos com todo o vigor!

O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e mixeiros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser um custo para o micro-negócio.

O Estado precisa de observar mais e procurar perceber melhor o que preocupa efectivamente os negócios para que possa intervir satisfatoriamente. Precisa de deixar que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoiá-los. Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere; dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

É urgente que o aparelho repressivo do Estado seja urgentemente limpo dos elementos nocivos que mancham o seu nome.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

A concorrência surge apenas quando existe uma quantidade significativa de empresas em actividade. No entanto, o nosso mercado conta com uma quantidade ínfima de empresas em actividade.

A percentagem de empresas criadas que iniciou actividade decresceu, até 2019 (últimos dados disponíveis do INE), para 20%; segundo a AGT, das empresas que iniciaram a actividade, apenas cerca de 10% continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Composto estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade formal! Como temos vindo a afirmar, o problema principal coloca-se em iniciar e manter a actividade formal e não tanto em criar uma empresa!

Para incentivar a formalização e a sustentabilidade de um negócio como tal, é essencial que existam estímulos e vantagens. Caso a formalização resulte em preços elevados, tornando o negócio menos atractivo, ou se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, a formalização não ocorrerá. As exigências da formalidade, como a carga tributária, as normas de funcionamento e a burocracia, devem ser menos onerosas em comparação com as limitações e restrições impostas pelas autoridades à actividade informal e as regras da informalidade.

Para promover o crescimento quantitativo e qualitativo dos negócios, assim como fomentar uma concorrência saudável entre empresas que cumprem as mesmas regras, é crucial ajustar a tributação e as regras de funcionamento à realidade económica do país. Isso inclui a substancial redução da burocracia e a implementação de uma fiscalização rigorosa, porém respeitadora dos negócios. Embora algumas instituições tenham proposto medidas nesse sentido, algumas ainda permanecem como ideias e outras não apresentaram resultados visíveis.

Carga fiscal

Defendemos uma reforma tributária que simplifique e torne mais acessível a tributação para micro e pequenos negócios e que alivie a carga fiscal sobre empresas médias e grandes. É crucial proteger os negócios informais, garantindo vantagens perceptíveis ao pagar impostos em vez de ceder a

“mixeiros”. A urgência desta reforma é destacada, enfatizando a importância da disponibilidade detalhada e trimestral de informações sobre contribuintes e impostos arrecadados para avaliar a eficácia das medidas.

Licenciamento

O critério herdado do sistema colonial e reforçado pelo sistema de economia centralizada, onde a actividade económica era condicionada, tem-se mostrado como um enorme factor impeditivo ao surgimento e desenvolvimento de novos negócios

Não há qualquer justificação para que um cidadão tenha de pedir licença ao Estado para exercer qualquer actividade. Compete ao Estado defender a boa concorrência, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais, entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem desejar exercer uma actividade apenas deve cumprir escrupulosamente as regras e ser sujeito às inspecções legais e a um sistema de denúncia de irregularidades simples, bem como a uma actuação rápida e exigente por parte do Estado, para prevenir que os problemas se tornem graves.

Uma licença não serve para garantir nada disto! Se tanto, uma licença apenas serve para perder tempo, justificar relacionamentos e, quantas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracias e atraso no início da actividade, criar um teatro de cumprimento das normas na data da visita de inspecção agendada, uma falsa segurança para o empresário, os utentes e o Estado de que as normas estão a ser cumpridas e, sobretudo, para que as inspecções se preocupem mais em verificar o rol de licenças em vez de com o efectivo cumprimento das normas de funcionamento.

Regras simples

A actual situação económica exige a simplificação das regras, embora muitas delas ainda sejam ideias e outras muito recentes para avaliação da sua eficácia. Actualmente, prevalece um conjunto disperso e complexo de normas, difícil de compreender para os negócios e inadequado ao estágio actual de desenvolvimento. A complexidade favorece a informalidade, gera concorrência desleal e abre espaço para a corrupção. É urgente modificar essa realidade, suspendendo temporariamente regras inadequadas que prejudicam a competitividade. Os ministérios sectoriais devem criar listas detalhadas de verificação e eliminar normas supérfluas, tornando-as amplamente divulgadas. Uma entidade específica deve supervisionar esse processo para criar uma lista final por sector e micro-negócio, promovendo a criação de empresas e a organização económica.

Simplificação de processos

O principal problema da burocracia são as regras complexas, desadaptadas, desnecessárias e prejudiciais. Contudo, também os processos devem ser simplificados.

Alguns aspectos do programa Simplifica 2.0 já estão em funcionamento. Acreditamos que esse programa continuará a ser um factor crucial de melhoria, se for acompanhado da simplificação das normas e da eliminação do que é dispensável. Este instrumento é vital para a desburocratização e merece ser aprofundado; por ter criado resistências de quem procura proteger os interesses instalados, é essencial que se crie um mecanismo mais eficaz de reclamação, participação e denúncia. Recomendamos a formação de um corpo interno dedicado à redução da burocracia na IGAE, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática, com critérios de avaliação centrados no impacto de suas acções (número de empresas criadas; pessoas e percentagem da população com BI, etc.), e com informação geral detalhada disponibilizada trimestralmente sobre objectivos e resultados, incluindo um sistema de incentivos para cumpridores e penalizações para prevaricadores.

Inspecções

É fundamental investir na formação contínua dos profissionais para constituição de um corpo de inspectores respeitador dos negócios. Propomos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um único corpo, a Inspecção Económica (IE), inicialmente centralizado e com futuras delegações provinciais e municipais. A IE deve ser a única entidade de inspecção, composta por pessoal especializado, eliminando outras entidades de inspecção. As inspecções devem circunscrever-se à lista pública de observações para cada sector, amplamente divulgada para evitar assimetrias de informação. Qualquer tentativa de observação fora dessa lista deve ser punida. A IE deve ser um organismo profissional, independente, focado no respeito pelos negócios e no efectivo cumprimento das regras de funcionamento, excluindo burocracias desnecessárias.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais e do Ministério da Economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica. Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para o fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

Não dispomos de dados concretos sobre o volume de mercadorias transportadas e ou comercializadas. Contudo, as actividades de camionista e comerciante (grande, pequeno ou micro) continuam a ser de suma importância e incentivadoras da economia rural tradicional, ao pressionar a economia de subsistência para uma economia de trocas, levando ao camponês aquilo de que ele necessita e garantindo-lhe uma perspectiva de preço e escoamento para as suas colheitas e o crédito comercial entre a entrega de produtos ao camponês e a recepção do produto colhido.

Por tal, é necessário que sejam eliminadas as limitações à liberdade de comércio, em especial nas localidades, para que se estimule a produção e o consumo, se promova o comércio formal, a circulação da moeda, o aumento das trocas e, conseqüentemente, o desenvolvimento local. Só assim se aumenta o potencial de geração de empregos formais e se promove a riqueza e reduz o êxodo rural.

É necessário estender o comércio de todos os tipos pelo país. Sem estruturas comerciais e de logística por toda a parte, não é possível desenvolver a produção interna nem melhorar a vida das populações. É urgente a eliminação de todos os controlos da actividade, quer dos camionistas quer dos comerciantes, por outras entidades que não a entidade única de inspecção. O mais importante para se estender a actividade comercial é parar com a constante interferência de inspectores e todo o tipo de autoridades na actividade comercial.

O Estado, aproveitando as associações de empresários, pode procurar fomentar pequenas bolsas de produtos, que aproveem a normalização dos produtos, certifiquem as amostras e criem plataformas de intermediação entre produtores e compradores, bem como publicitem as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Visa-se assim que os agricultores e industriais disponham de informação sobre quantidades de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais. O Estado publicou, pela primeira vez, preços mínimos garantidos aos agricultores, o que deverá funcionar como incentivo à produção agrícola. Porém, não se pode esperar, como alguns defendem, que os preços mínimos garantidos baixem o preço dos produtos.

São preços mínimos, quer dizer, se ninguém mais comprar, o Estado adquire àquele preço. Não são preços baixos, são preços que garantem um bom rendimento ao agricultor, incentivando-o a continuar a produzir mais. Só indirectamente e a médio prazo poderão baixar os preços nos mercados.

Eixos rodoviários e outros

A inexistência de vias de comunicação em bom estado de funcionamento continua a ser um dos grandes empecilhos à liberdade de comércio. Embora alguma coisa venha sendo feita quanto a reparação/reabilitação de alguns troços rodoviários, facto é que a actividade de camionista e comerciante fora das cidades continua a ser difícil de exercer devido ao estado das vias.

Os eixos rodoviários mais importantes continuam a não funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material. Tudo isso concorre para o aumento da inflação, para a baixa da produtividade e para a falta de competitividade nacional: deterioração dos produtos no campo, pois não são escoados, redução da produção na época seguinte (por desestímulo do produtor), deterioração/perda da qualidade dos produtos no trajecto devido às muitas e longas paragens por avaria causadas pelo mau estado das vias (quebra de molas, danificação de pneus, etc.) e os muitos controlos de trânsito/“mixeiros” na via. O negócio torna-se assim pouco rentável para os camionistas, que, não podendo aumentar mais o preço do frete, preferem não fazer tais trajectos, aumentando as assimetrias já existentes.

A construção e reconstrução de estradas duradouras nos eixos fundamentais e a ligação das capitais de Província aos eixos principais é inadiável e da responsabilidade da Administração Central. Não basta recuperar as vias. Muito mais importante do que fazer ou recuperar é garantir que as vias funcionem diariamente, que existam equipas que periodicamente percorram, sinalizem e reparem os pequenos buracos e outros problemas das vias. O OGE tem de dispor de verbas destinadas ao funcionamento permanente destas equipas!

As estradas de ligação das capitais de província às sedes de municípios devem ser garantidas pelos governos provinciais, que deveriam contar com verbas para a reconstrução e sobretudo para a manutenção diária destas vias e para dotar os municípios dos valores necessários para as estradas municipais.

Somos da opinião de que as estradas e vias, em especial aquelas de ligação entre as zonas de produção e as sedes comunais, sejam em terra batida (terraplanadas), uma solução bem-sucedida na vizinha República da Namíbia.

O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo as municipais.

O Estado precisa de garantir a liberdade de comércio, medindo-a constantemente pelo número de camionistas e comerciantes e pelo seu volume de facturação e seu valor acrescentado.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve garantir que surja um número crescente de operadores e um valor crescente de transacções comerciais, medindo-os através das declarações de actividade apresentadas à AGT.

Protecção da produção interna

A conjuntura económica actual tem exigido medidas de emergência de vária ordem, sendo que o aumento e a protecção da produção interna (não-petrolífera) a todo custo se tem afigurado, a muitos, a solução para a maioria dos problemas.

O Decreto Presidencial 213/23 prevê a protecção da “produção nacional” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa por meio de decretos apenas aumenta a inflação!

Com recursos petrolíferos mais limitados pela redução da produção e dos preços do petróleo e a retoma do pagamento da dívida após a COVID-19, a taxa de câmbio do USD disparou para mais de 820 Kwanzas.

Face à escassez de divisas, a solução adoptada foi o reforço do controlo administrativo das importações através do DP 213/23, que amplifica a prática anterior de controlo administrativo das importações. Recordamos que foi o actual ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) que, enquanto Governador do BNA, afirmou, em 2021, que a persistência de uma elevada inflação se devia à escassez (o que, logicamente, só poderia ser atribuído à redução das importações). Não sabemos o que o fez agora mudar de opinião e advogar uma aplicação ainda mais exigente do que a do DP 23/19.

Em primeiro lugar, este ziguezague de políticas, ora favorecendo a importação (em 2022) ora condicionando-a (2019–2021 e 2023), é o pior que se pode fazer para captar investimento. Os negócios têm de conhecer as políticas do Estado para orientarem os seus investimentos. O país não pode, num momento, atrair investimento comercial baseado em preços baixos dos produtos importados e, imediatamente a seguir, impedir o seu sucesso, destruindo os investimentos efectuados. Os empresários vão transmitir as suas experiências a outros empresários, e o investimento irá reduzir-se porque ninguém terá confiança na estabilidade das políticas do Estado! O país tem de ter um rumo!

A primeira questão no que diz respeito à política comercial externa do Estado é, evidentemente, a taxa de câmbio. Se um produto custar 1 USD no porto de Luanda, custará, nos armazéns do importador, 400 Kwanzas, se a taxa estiver a 400, mas custará 800 Kwanzas, se a taxa estiver a 800, acrescidos dos custos alfandegários, evidentemente.

Existem muitos factores que determinam a nossa competitividade externa, mas, com uma taxa de câmbio com esta volatilidade, a PRINCIPAL CONDICIONANTE é, obviamente, a TAXA DE CÂMBIO.

Procurar uma taxa demasiado baixa, como aconteceu em 2022, injectando os rendimentos excedentes do petróleo no mercado cambial, coloca os produtos externos mais baratos do que os nacionais. Isto, evidentemente reduziu os preços, mas subsidiou as importações, que aumentaram exponencialmente. Para manter a situação, teria sido necessário continuar a abastecer o mercado cambial com um elevado volume de Moeda Externa (ME), o que se revelou impossível com a redução dos preços e da produção petrolífera. Para agravar a situação, a oferta de ME no mercado cambial depende em grande medida do Tesouro, já que as petrolíferas e diamantíferas pagam os seus impostos em USD e apenas vão ao mercado cambial para obter moeda interna para as suas despesas de funcionamento no país. Sendo o actor dominante na oferta de ME no mercado cambial, os problemas fiscais e de gestão de tesouraria do Estado transmitem-se, naturalmente, ao mercado cambial, agravando a escassez de oferta.

O fosso entre a procura de produtos importados e a moeda externa disponível no mercado cambial aumentou, fazendo disparar a taxa de câmbio!

Portanto, só uma taxa de câmbio que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos resultantes do preço do petróleo pode dar alguma estabilidade à inflação (embora continuemos dependentes das variações da produção) e atrair investimentos de longo prazo.

Passou-se agora formalmente para a política inversa da seguida em 2022. Primeiro consistiu, de facto, na proibição da importação do que se produz no país, formalizando depois essa política através do DP 213/23!

Por muito bem acolhida socialmente que seja, esta política é, na verdade, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:

a) Porque aumenta a inflação.

Os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos, o que criará monopólios.

O nosso mercado é limitado, podendo ser abastecido com um número reduzido de empresas por cada tipo de produção. Se impedimos a concorrência externa, os poucos produtores internos facilmente concertarão preços e condições que imporão aos consumidores. Estaremos a criar monopólios!

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios.

Nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento à mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não irá crescer de forma a superar a escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas à custa de margens elevadas. Se sabemos que foi este o efeito do DP 23/19, para que queremos uma versão ainda mais exigente do mesmo no DP 213/23?

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção.

O relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador tem um grande potencial de corrupção. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão os outros ter sucesso e irão copiá-los. Pior ainda do que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obter vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazer os seus negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores.

Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir, com todo o seu poder e influência, à entrada de novos concorrentes. Os empresários existentes, habituados a um mercado super-protegido, não conseguirão exportar em volumes significativos, alargando o mercado, e, conseqüentemente, resistirão por todos os meios a uma maior concorrência interna.

e) Porque limita a diversificação.

Se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção é também necessária. A diversificação dependerá directa e exclusivamente das decisões do Estado, e voltamos ao sistema de economia “planificada”, cujas conseqüências também já experimentámos. A coordenação numa economia de mercado faz-se através do sistema de preços, não da escolha de preços e da proibição da concorrência para cada produção e para cada sector por parte dos agentes públicos!

f) Porque aumentará a desvalorização da moeda nacional. Reduzindo a nossa competitividade internacional, este sistema aumentará a desvalorização do Kwanza, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar. Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento

da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio irá deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

g) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo.

Estas políticas proteccionistas exacerbadas têm sido o pior entrave à nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como esperamos compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC e continuar a condicionar as importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

h) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir!

A competitividade ganha-se competindo, não sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. Seria o mais completo absurdo!

As importações têm um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. Um empresário nacional deverá ser protegido de forma a poder enfrentar a concorrência externa, não a ser impedido de aprender e fazer melhor, competindo com os outros!

O mercado nacional pode ser protegido, como iremos detalhar de seguida. Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc.

Não existe melhor mercado para aprender a competir! A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência de base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa porque corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga qual o preço da produção interna correspondente a 1 USD CIF Luanda do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas iterações porque os custos de produção não são rígidos à taxa de câmbio. O que faz sentido é testar diferentes taxas, e, quanto mais tarde o fizermos, pior será. Hoje, uma taxa de 750, que tínhamos proposto na análise do 1.º Trimestre, é já impossível de defender. Hoje, teremos de apontar para taxas superiores de 900 Kwanzas. A estabilização da taxa é o processo complexo, mas, havendo regularidade de fluxos de ME do Tesouro para o mercado cambial, o mercado actuará no sentido da estabilidade, como já aconteceu em 2020, mesmo em plena crise sanitária. O problema da instabilidade reside na instabilidade dos fluxos de ME para o mercado cambial por parte do Tesouro, e, portanto, a solução reside na definição de um volume certo, não interessa qual, desde que seja permanente, isto é, se não se permitir a injeção de ME no mercado cambial quando houver excedentes. O problema foi, é e será sempre a possibilidade do Tesouro intervir na taxa de câmbio quando tem mais disponibilidade de

ME. Por isso há que fixar este fluxo, seja ele qual for, e destinar todos os excedentes à criação de reservas junto do BNA e à efectiva redução do *stock* da dívida. Uma vez estabilizados os fluxos do Tesouro, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em função das variações da nossa produtividade face à produtividade externa. Estabilizada a taxa de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para manterem as suas quotas de mercado quando os menos eficientes se aproximarem deles; e taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso, ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução.

Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e zigzagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

Nesse quesito, durante o ano de 2023, houve uma deterioração das condições de confiança no ambiente de negócios.

Rapidez na justiça

Não há sinal de aprimoramento na qualidade e rapidez das decisões relacionadas a disputas económicas por parte das instituições, o que contribui desfavoravelmente para o ambiente de negócios. O sistema judicial deve ser absolutamente intolerante e ágil diante de violações contratuais.

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, geradora de vários conflitos que não se compadecem com resoluções lentas ou demoradas. Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

Quantas vezes o incumprimento de contratos é resolvido em benefício efectivo do incumpridor, numa suposta solução equitativa? Se o prejuízo é de 100, decide-se que o queixoso receba 50 para contentar as partes. Com isto, o incumpridor beneficia efectivamente de 50 e não tem qualquer punição pelos inconvenientes do não cumprimento atempado; quem foi prejudicado aceita para não perder mais tempo nos tribunais, mas, de seguida, protege-se, aumentando os preços para cobrir estes prejuízos e passando a exigir garantias adicionais que tornam os negócios menos fluidos.

Quando acrescentamos a morosidade da justiça num ambiente de grande inflação e degradação cambial, os negócios vêem-se fortemente condicionados.

Há que proteger as partes, mas apurar quem não cumpriu, voluntariamente ou não, e responsabilizá-lo pelo prejuízo causado, sem esquecer a necessidade de proteger as pessoas nos casos extremos de insolvência ou falência.

Justiça isenta e independente

É de todo fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas e que se evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que subsistam dúvidas.

Aquilo a que se tem assistido é ao regresso da percepção de que mais decisões são tomadas em função de quem são as partes. Essa convicção é alimentada pela falta de uma solução transparente para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo e as decisões que têm sido tomadas pelos tribunais quando estão em causa pessoas ligadas ao poder judicial. Pode tratar-se de uma questão de comunicação, mas a percepção das coisas é um factor muito importante para o ambiente de negócios. Há que tornar as coisas transparentes para que a atracção dos negócios não seja prejudicada. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais, de nacionalidade, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam de ser claras e estáveis. Em 2023, tudo mudou e continua a mudar, criando ansiedade, instabilidade e incerteza. É necessário parar! É necessário mudar, mas com respeito pelas opções que as pessoas tomaram face aos incentivos do Estado, e ser capaz de mostrar um rumo claro. Isso não está a acontecer!

Qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando toda a intervenção humana de agentes do Estado de forma a evitar tentações de favorecimento e corrupção. As normas e procedimentos devem ser claras, deixando-se ao critério dos empresários se desejam exercer a actividade cumprindo-as ou se prescindem de investir, por as acharem inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as necessárias adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular. Houve um claro retrocesso, com a intervenção administrativa do Estado na vida dos negócios a aumentar significativamente em 2023!

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir.

É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento, evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não é difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Deve haver um compromisso sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado. A actuação recente do MinIndCom relativa à proibição das embalagens plásticas é um exemplo claro do que não deve ser feito: sem efeitos substanciais no meio ambiente onde as garrafas plásticas de água e refrigerantes são o principal agente poluidor, criou-se um problema desnecessário para quem investiu acreditando nas normas existentes; a alteração por um critério moral foi tomada por uma pessoa ou conjunto muito restrito de pessoas sem competência para avaliar e decidir sobre critérios morais e não por uma comissão de ética que há muito devia ter sido criada; não se apresentou claramente o quadro legal, dando de seguida um tempo suficiente para a adaptação e criando mecanismos de compensação para a protecção dos investimentos e do emprego; e, com todos estes erros, reforçou-se a ideia de que não é seguro investir no país!

Neste particular, o ano de 2023 tem sido de mudança brusca de demasiadas regras, exactamente ao contrário do que se esperaria que acontecesse.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”! Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei.

Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso do que deve ser.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Infelizmente, os impactos da corrupção que ocorreu no passado e persiste no presente continuam a ter efeitos prejudiciais no nosso ambiente de negócios. A seguir, destacamos algumas observações e propomos acções necessárias para fortalecer a luta contra esse problema.

A grande corrupção

Tem-se registado uma acção oscilante no combate à grande corrupção, com vagas de maior actividade e grandes períodos onde a visibilidade da actuação se atenua. Sabemos que é essa a forma certa de actuar da justiça, mas é necessário combinar a actuação judicial e policial de forma que se crie uma percepção de que a corrupção não compensa, o que não aconteceu até agora.

A PGR tem de estender a sua acção a todas as pessoas cujo nível de vida e de riqueza não seja compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição destes casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, conseqüentemente, fora dela.

Há um crescendo do excesso de ajustes directos na contratação pública, gerando um potencial de corrupção alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos, por isso, ser fundamental que os negócios adjudicados nessa modalidade tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes: de 2021 para a informação de 2019, de 2022 para a informação de 2020, de 2023 para a informação de 2021 e de 2024 para a informação de 2022 e 2023, os saldos fiscais somam, desde 2018, 1,3 biliões de Kwanzas positivos, descontando as contas em atraso. Ora, se tivemos 1,3 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 21,8 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,1 biliões? Podem ter sido destinados aos subsídios aos combustíveis e aos “investimentos financeiros” para cobertura dos prejuízos das empresas estatais que só em 2022 começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas. A execução orçamental deve apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas.

Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado até ao 3.º Trimestre de 2023 (409 milhões de USD). Esperemos que este problema esteja resolvido, mas é fundamental investigar o que se passou.

A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada.

Antes pelo contrário, os passos atrás na luta contra a corrupção têm sido constantes e graves nos últimos tempos!

Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo tratando-se de figuras públicas, de publicitar as conclusões da investigação para que o bom nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não

se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública. O bom nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom nome de quem actuou com lisura e foi acusado injustamente e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia e centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

A percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que deve fazer, não lhe restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou multa. Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. Em todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas multiplicada por milhões é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anticorrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional reveste-se de capital importância na manutenção da paz e da harmonia social, fundamentais para a garantia de preservação da vida e do património das pessoas em todo território nacional. Contudo, os problemas de segurança pública não encontram, em si, solução na repressão, mas num conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Lamentavelmente, os dados sobre a criminalidade continuam a não apresentar melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, ainda são constantes.

A tendência para recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se, o que afasta os investidores.

Devido ao forte sentimento de insegurança, as empresas e as famílias não ousam prescindir dos serviços de segurança privados, quando podem fazê-lo.

Hoje, nas fazendas e lavras, a insegurança é um factor de retracção, com inúmeros roubos de colheitas e gado e a destruição gratuita para fazer queimadas. Em desespero, começa a haver quem aponte como solução o armamento dos agricultores, o que pode ser muito perigoso. É preciso dedicar a PN com exclusividade às questões de segurança!

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Um ambiente de insegurança pode causar graves prejuízos no desenvolvimento económico e social das localidades e do país. Não há investimento, negócios ou comércio estruturado quando não há segurança. Por isso, há toda a necessidade de continuar com o processo de formação dos agentes da polícia para que, na periferia, no interior do país ou na acção sobre as classes mais desfavorecidas possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão.

Sobretudo, que a Polícia Nacional seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país efectivamente seguras.

É também necessário que se especializem as funções de defesa do Estado (guarda de fronteiras, polícia anti-motim, segurança diplomática, etc.) das funções de protecção dos cidadãos (segurança pública e rodoviária). É nossa opinião que a Polícia Nacional não deve ter outras funções que não sejam as da segurança de cidadãos e empresas e da segurança rodoviária, deixando as funções de protecção do Estado subordinadas a outras estruturas do Governo.

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é abordado com maior profundidade.

Para já, importa reiterar que a reforma económica do Estado deve compreender o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) diminuam, a produtividade aumente, a economia interna seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Assim, é fundamental que a definição de cada serviço público seja muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto bem-intencionado de fórmulas abstractas.

Não tem qualquer sentido a definição abstracta do serviço público (ex.: gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso e sem um critério bem definido de qual o nível actual que o Estado está em condições de garantir e perspectivas futuras.

Um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, nada fica assegurado, e mais facilmente desperdiçam-se recursos. Uma definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

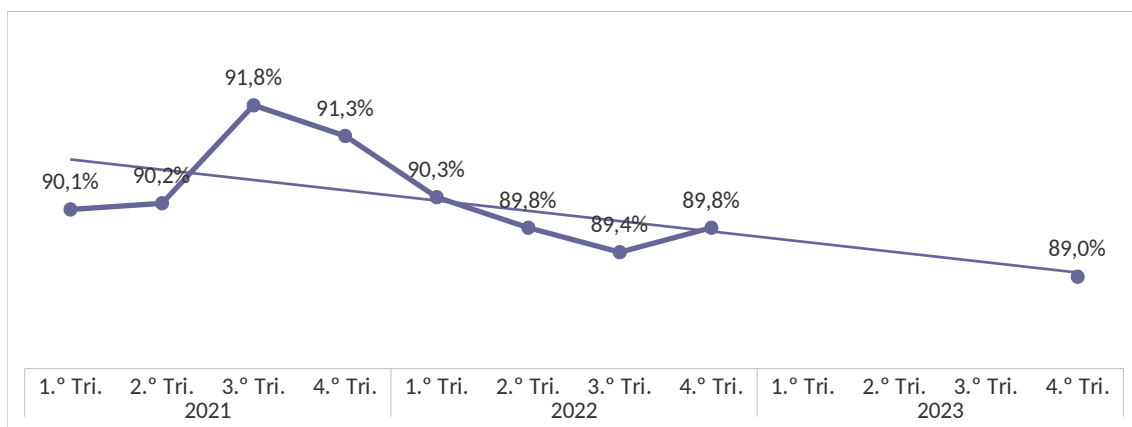
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE

Essa questão continua ausente das discussões nos círculos de decisão. Contudo, caso medidas não sejam adoptadas a curto–médio prazo, o que é considerado um dividendo demográfico em várias regiões do mundo pode transformar-se num elemento de instabilidade social. Importa salientar que,

mesmo que nos próximos anos a economia apresente um crescimento à taxa igual ou superior à taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é exorbitante. O desafio é de dimensões consideráveis, uma vez que a produção actual está significativamente aquém das necessidades da população presente e, prevê-se, ficará ainda mais distante no médio prazo. Se não forem tomadas medidas, corremos o risco de gerar gerações de desempregados, aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, comprometer a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 114 — Taxa de actividade

Indicador	2021				2022				2023				Var. Homól.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%				89,0%	-0,9%



Fonte: INE.

Em 2023, o INE só publicou os dados do emprego do 4.º Trimestre. A taxa de actividade manteve-se próxima dos 90%, apresentando uma tendência decrescente (-0,9% na comparação homóloga) e deixando apenas cerca de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicavam que a população em idade laboral terá, no final da legislatura (em 2027), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,3 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados.

Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Contudo, defendemos que o Estado deve, através de organismos de apoio social directo às famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. Insistimos ser necessário responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 CONHECIMENTO

O desafio persiste no âmbito do conhecimento. É crucial que o Estado defina o serviço público de educação de maneira específica e ajustada aos recursos disponíveis.

A gratuidade e a universalidade do ensino estão longe de se tornar reais; os dados oficiais indicam isso mesmo. Em 2020, havia cerca de 1,3 milhões de crianças fora do sistema formal de ensino. No ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões (aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período). Embora não tenhamos dados actualizados referentes aos anos lectivos de 2022/2023 e 2023/2024, pois nem o INE nem o Ministério da Educação publicaram alguma coisa nas suas páginas oficiais, é certo que uma percentagem considerável das crianças que estudam estão no ensino particular, não beneficiando de qualquer apoio do Estado, que assim cria, sem qualquer critério, uma diferença de oportunidades.

Quanto ao ensino superior, embora tenham sido disponibilizadas cerca de 10 mil bolsas de estudo, um número elevado de estudantes não teve acesso à universidade, em especial às públicas.

Do total global de 158.910 vagas nesse subsistema, as universidades públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as privadas ofereceram 134.472 vagas (cerca de 85%). Para o ano lectivo de 2023/2024, do total de 230.252 vagas disponibilizadas, apenas 29.860 (13%) foram apresentadas pelas universidades públicas. Por exemplo, a maior universidade pública do país ofereceu apenas 5.570 vagas para um universo de 17.432 candidatos.

Contudo, a qualidade do nosso ensino continuou abaixo da dos nossos concorrentes africanos. Há necessidade de criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos! Não deve ser concebível o facto de, num universo de 17.432 candidatos, apenas 3.666 terem conseguido obter a nota mínima para a admissão! Ou seja, 1.904 vagas (cerca de 34%) não foram preenchidas por inexistência de candidatos qualificados (ou interessados)! Contudo, é de saudar o nível de exigência da UAN, que permitirá melhorar a qualidade dos seus formandos e, simultaneamente, pôr em evidência as enormes debilidades da nossa formação.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.ª classe.

Reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e o técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se um engenheiro electrotécnico deve ser preparado para ser um ajudante de electricista com a 9.ª classe, um electricista com a 12.ª classe, um engenheiro técnico com o 2.º ano universitário e um engenheiro com o 4.º ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. A reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais constrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia (conferir a PIB por sector, no capítulo 1). É urgente rever o modelo de formação superior existente, adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

É necessário que se implementem ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas e permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo, com as devidas valências. Isso tem resultado bem em muitos países; é possível formar técnicos superiores competentes em menos tempo. Porque se retarda?

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima; as outras formações são muito importantes.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e devem mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias ordens e associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deve ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade dos formandos passarem em exames das Ordens para serem reconhecidos como profissionais.

É fundamental para a melhoria da qualidade do nosso ensino que se dê liberdade às instituições privadas para definirem as suas propinas. A actual situação apenas criou um ensino deficiente, em que os docentes compõem o ordenado dando aulas em diversas universidades e disciplinas e as universidades recebem, muitas vezes sem sequer passarem por um exame de admissão, uma quantidade de alunos muito acima do autorizado (é preciso que as inspeções às instituições de ensino superior sejam feitas regularmente). Mais vale termos menos pessoas com formação universitária mas com um ensino de qualidade, verdadeiros profissionais que sejam procurados e desejados. Ao Estado cabe, através de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompam a sua formação por falta de dinheiro.

TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

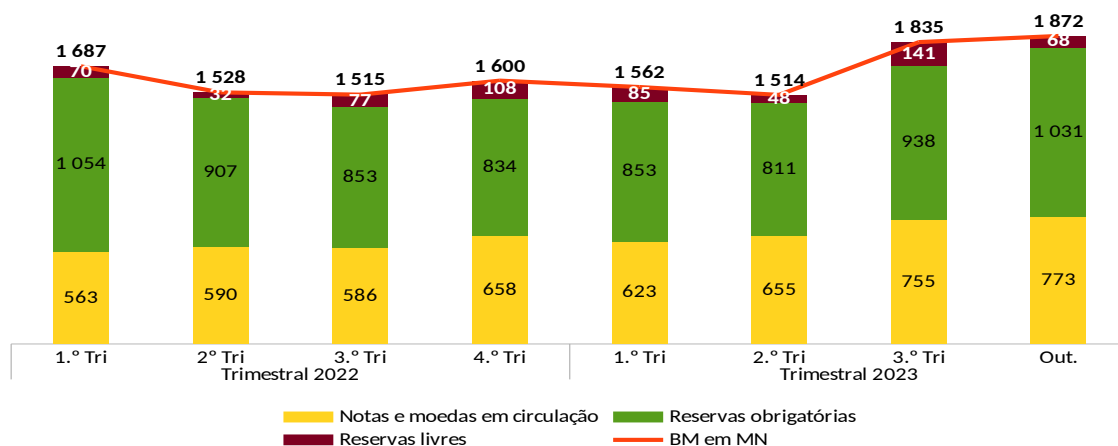
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade-base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade-base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade-base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade-base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade-base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade-base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade-base.

Recordamos que o período-base foi ajustado a Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 115 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

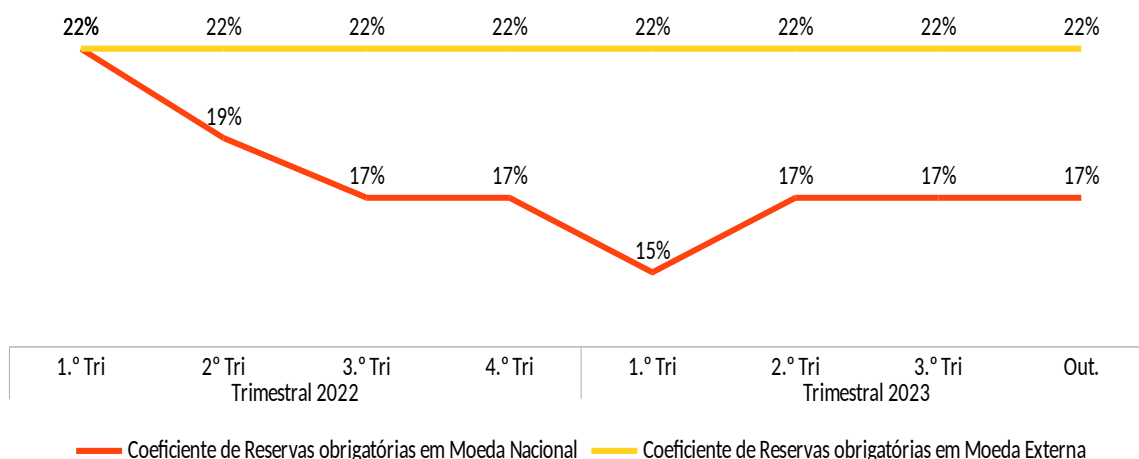
No 3.º Trimestre de 2023, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) sobe significativamente para o patamar dos 1,8 biliões de Kwanzas, um aumento de 20% em relação ao trimestre homólogo, e o mês de Outubro confirma essa tendência, influenciado pelo crescimento rápido dos três agregados.

As reservas obrigatórias em MN atingem o patamar dos 900 mil milhões de Kwanzas, representando 51% da base monetária em MN, e, em Outubro, voltam a alcançar o patamar do início da série, 1 bilião, aumentando o seu peso sobre a base monetária para 56%. Vamos ver se essa tendência se confirma.

No 3.º Trimestre de 2023, as reservas livres crescem 83% face ao trimestre homólogo, mas trata-se, aparentemente, de uma correcção pontual, uma vez que regressam ao patamar habitual médio de 70 milhões.

A moeda física cresce 15% face ao 2.º Trimestre e atinge um peso de 41% da BM; este crescimento deve-se, provavelmente, aos pedidos deste tipo de moeda pelo público.

Tabela/Gráfico 116 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias

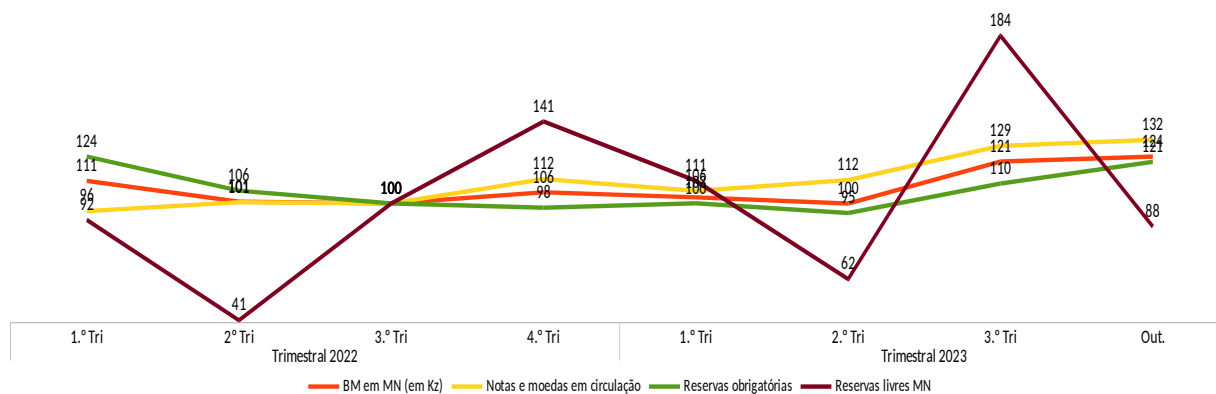


Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajectória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa convicção, aliviou a política monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17% e, em Novembro, para 18%. É quase uma impossibilidade económica haver estabilidade macroeconómica sem produção interna não-petrolífera.

O coeficiente de reservas em ME se mantém inalterado em 22%, desde 2022. Acreditamos que, com a recente variação brusca da taxa de câmbio, faz algum sentido reduzir um pouco este coeficiente, o que aumentaria a oferta de divisas e reduziria a pressão das principais moedas externas sobre o Kwanza.

Tabela/Gráfico 117 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)



Fonte: BNA.

Até ao 2.º Trimestre de 2023, a base monetária (linha vermelha) é bastante estável em toda a série, com o índice a oscilar entre 111 e 100, no 3.º Trimestre de 2023, subindo depois para 121, com o mês de Outubro a confirmar essa tendência (124).

As reservas obrigatórias (linha verde — valores em baixo —) reduzem-se com a alteração do coeficiente e oscilam, até ao 3.º Trimestre de 2023, entre 100 e 95. A partir do 3.º Trimestre de 2023, aumentam rapidamente para 110 (+25 p.p.) e 121, em Outubro.

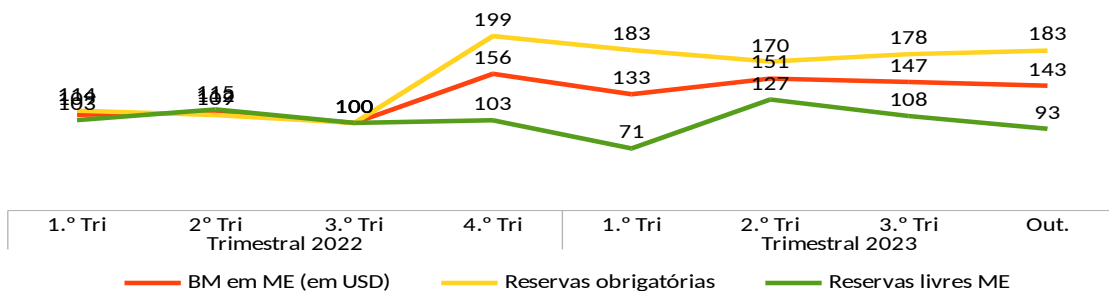
As notas e moedas em circulação (linha amarela) têm um comportamento crescente contínuo, passando de um índice 96 para 129, e, em Outubro, chegam ao índice 132, talvez numa tentativa de

os bancos responderem melhor à procura de moeda física por parte da população, o que tem sido alvo de inúmeras críticas.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária. O Banco Central tem cumprido com diligência e eficácia a sua missão técnica de controlo desta variável. Porém, a inflação comporta-se de forma totalmente diferente do desejado.

A forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar do seu valor reduzido ao longo da série.

Tabela/Gráfico 118 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)



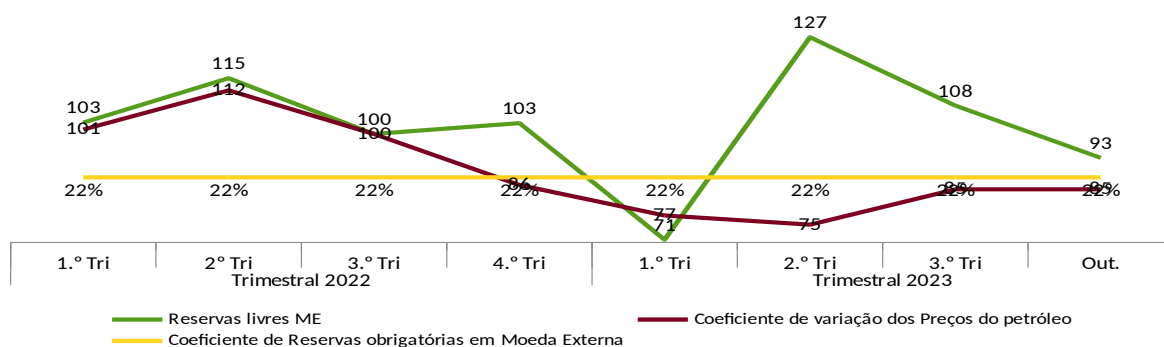
Fonte: BNA.

O índice da base monetária em ME, depois de se situar num patamar próximo de 100, sobe para um patamar próximo de 150 (entre 133 e 156), com valores de 151 no 2.º Trimestre de 2023, uma ligeira queda para 147, no 3.º Trimestre, e nova subida em Outubro, para 153, descrevendo uma trajectória de baixa ligeira.

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022, devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados para cumprir o coeficiente de reservas; contudo, por não terem liquidez, não contavam na reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2022, o índice de reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 199), e o da BM em ME cresceu de 100 para 156. A trajectória posterior, apresenta uma queda para 183, em Março, e 170, em Junho, mas recupera ligeiramente em Setembro (178), continuando a crescer em Outubro (183)«.

As reservas livres apresentam uma certa estabilidade em 2022, com um índice médio de 105, mas têm uma variação irregular em 2023, com o índice a oscilar entre 71 e 127, mas a média permanece próxima de 100 (102 até ao 3.º Trimestre) e com tendência de queda no final da série.

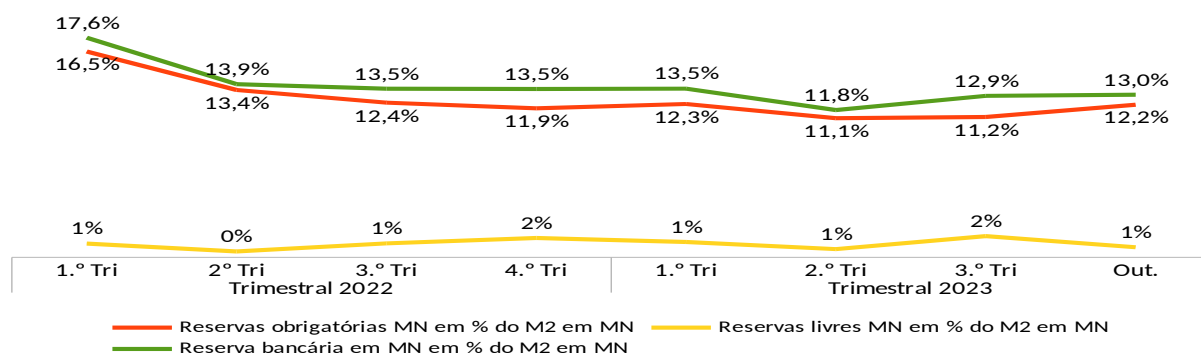
Tabela/Gráfico 119 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME



Fonte: BNA.

Em 2022 há alguma correlação entre o índice de reservas livres e o preço do petróleo, que se perde completamente a partir do 4.º Trimestre. A forte oscilação também perde qualquer relação com a trajectória horizontal do coeficiente de reservas.

Tabela/Gráfico 120 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN

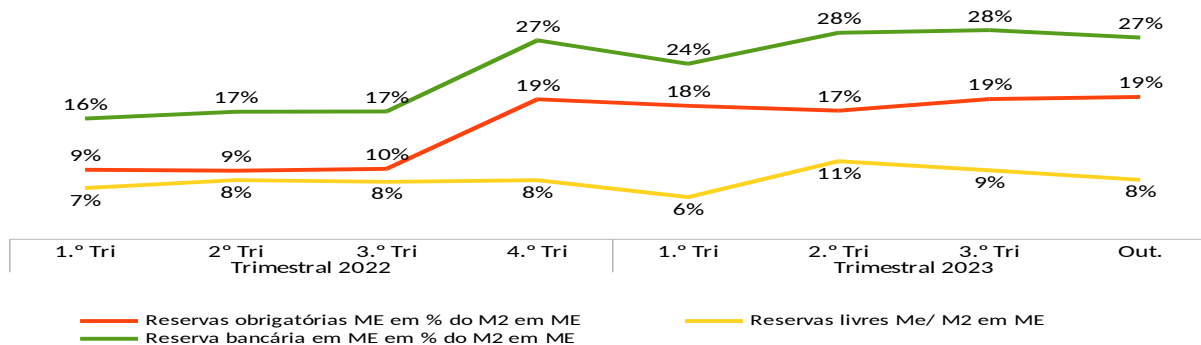


Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em toda a série, com a reserva bancária no patamar de 13% e a obrigatória no patamar dos 12%, com uma ligeira queda para 11% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2023.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 0% e 1%, com um pico de 2%, no 4.º Trimestre de 2022 e agora no 3.º Trimestre de 2023.

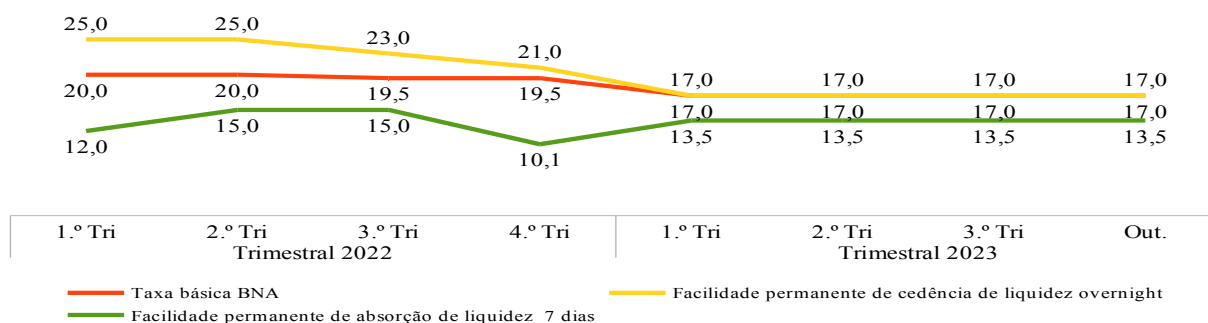
Tabela/Gráfico 121 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



Fonte: BNA.

A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente com o vencimento dos títulos em ME, como se explicou. No 3.º Trimestre de 2023, sobe ligeiramente de 17% para 19%. Na verdade, a percentagem mantém-se próxima dos 19% desde o 4.º Trimestre de 2022, com uma ligeira baixa nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023.

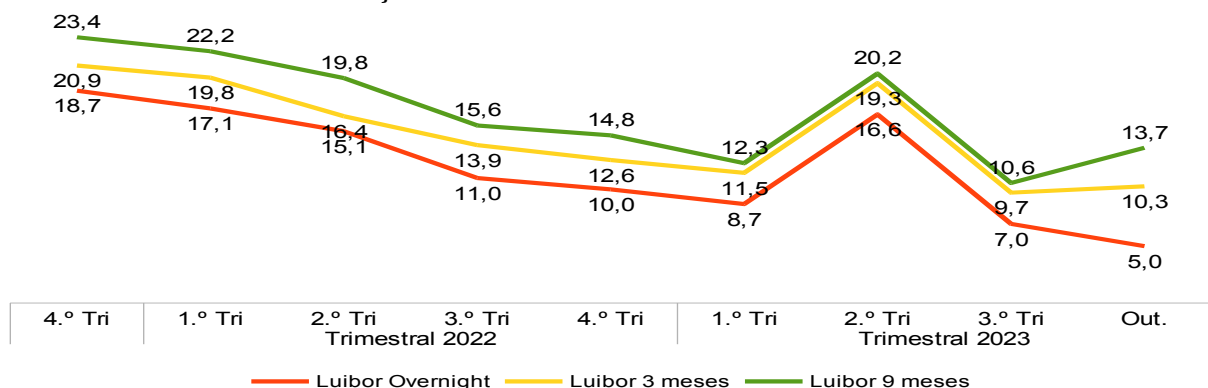
As reservas livres mostram uma ligeira estabilidade em torno dos 8%, subindo consideravelmente para 11%, no 2.º Trimestre de 2023, mas voltam a cair para 9%, no 3.º Trimestre, e o mês de Outubro confirma essa tendência (8%). Analisando a oscilação entre o 1.º e 2.º Trimestres de 2023, os valores ter-se-iam mantido entre 8% e 9% em todos os trimestres.

4.2.2 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 122 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%. Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa de juro para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte, e, em Novembro de 2023, as taxas BNA e de cedência de liquidez sobem para 18% e 18,5%, respectivamente, e a taxa de absorção de liquidez para 17,5% (ainda não representada na série que termina em Outubro).

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas Luibor


Fonte: BNA.

A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo da redução das taxas de cedência de liquidez até à crise de Maio, mas ignora-o de forma muito clara a partir dessa crise, o que reforça a ideia de que as taxas do BNA talvez sirvam para sinalizar o estado geral da economia quando há estabilidade, mas são irrelevantes quando respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas Luibor, taxas interbancárias, são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário. As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023, sobem significativamente no 2.º Trimestre, mas voltam a baixar consideravelmente no 3.º Trimestre, com a taxa até 9 meses a descer de 20,2 para 10,6 (-48%) e a taxa até 3 meses a descer de 19,3 para 9,7 (-50%). A taxa *overnight* desce quase para metade, de 16,6 para 7,0 (-58%). Estas descidas de 48% a 58% nas taxas de juro interbancárias, entre o 2.º e o 3.º Trimestres de 2023, podem ter um impacto positivo sobre crédito, apesar das duas taxas, de 3 e até 9 meses, já sinalizarem uma tendência de subida em Outubro.

4.2.2.1 OPERAÇÕES DE MERCADO
Tabela/gráfico 124 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2021	2022	Até Set. de 2023	Varição
Absorção de liquidez no mercado interbancário	1 580	1 060	5 665	434,4%
Cedência de liquidez no mercado interbancário	290	1 366	121	-91,1%
Operações de redesconto	0	0	0	
Operações de mercado aberto - absorção	5 137	4 210	4 431	5,2%
Operações de mercado aberto - cedência	942	578	301	-47,9%
Permuta de liquidez interbancária	4 010	4 026	7 395	83,7%

Fonte: BNA.

Os dados são pouco credíveis, pelo menos até 2020, parecendo haver alguns problemas com as unidades de medida. A partir de 2021, há maior coerência, pelo que nos atrevemos a apresentá-los, embora com alguma desconfiança.

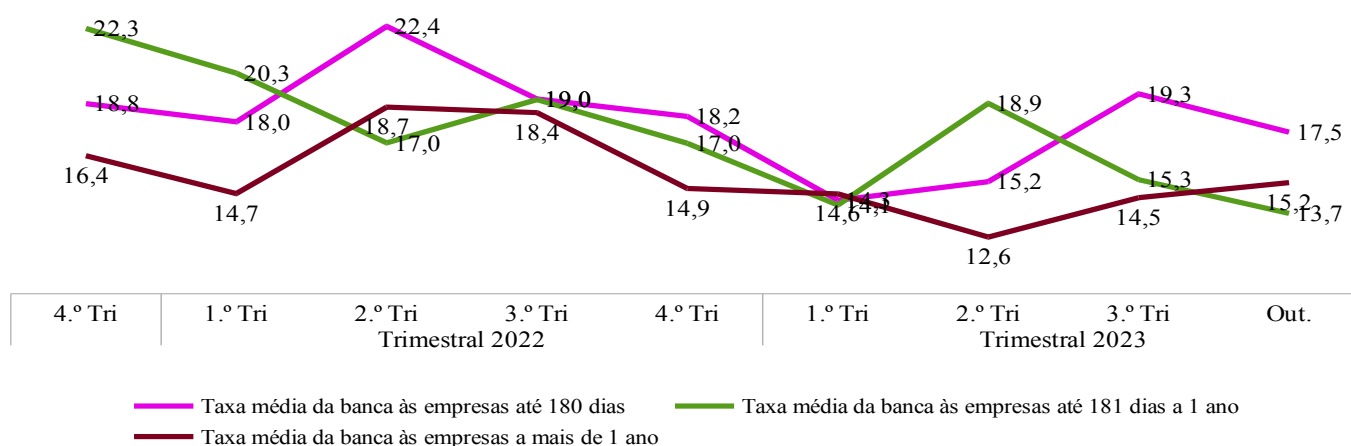
Note-se que os dados de 2023 se referem ao acumulado a Setembro, enquanto os restantes correspondem ao ano completo.

Verifica-se um enorme crescimento na utilização do instrumento de absorção de liquidez no mercado interbancário e, em contrapartida, um forte decréscimo na cedência.

Nas Operações de Mercado Aberto (OMA), a absorção cresce moderadamente, mas também se observa uma redução significativa de quase 50% na cedência de liquidez.

A permuta de liquidez interbancária, simplificada, a cedência e absorção de liquidez entre os bancos comerciais, cresce significativamente (quase 85%), e ainda só estamos em Setembro.

Em conclusão, o BNA continua a enxugar a liquidez no sistema através de operações de mercado, mesmo quando alivia a política monetária, mas, neste ano, foi dado maior espaço às operações interbancárias, o que, na nossa opinião é um desenvolvimento saudável.

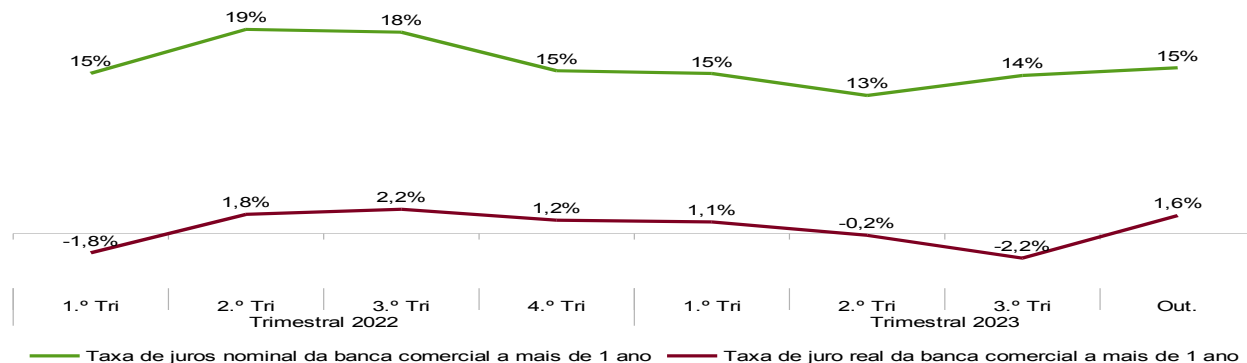
4.2.3 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.3.1 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 125 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas


Fonte: BNA.

Após uma convergência das taxas em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, no 2.º Trimestre as taxas assumem sentidos diferentes, com a taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, a atingir 12,6%, mas regressando ao patamar dos 14%, no 3.º Trimestre.

No 3.º Trimestre de 2023, com a crise cambial, as taxas de menor prazo tiveram comportamentos diferentes: a de até 6 meses subiu para 19,2% e a de até 1 ano desceu para 15,3%. Apesar da euforia e crise, as taxas a longo prazo mantêm-se estáveis: nos últimos 21 meses, a taxa média de curto, médio e longo prazo é de 18%, 17,7% e 15,6%, respectivamente, talvez indiciando que a banca não acredita assim tanto nas flutuações da economia.

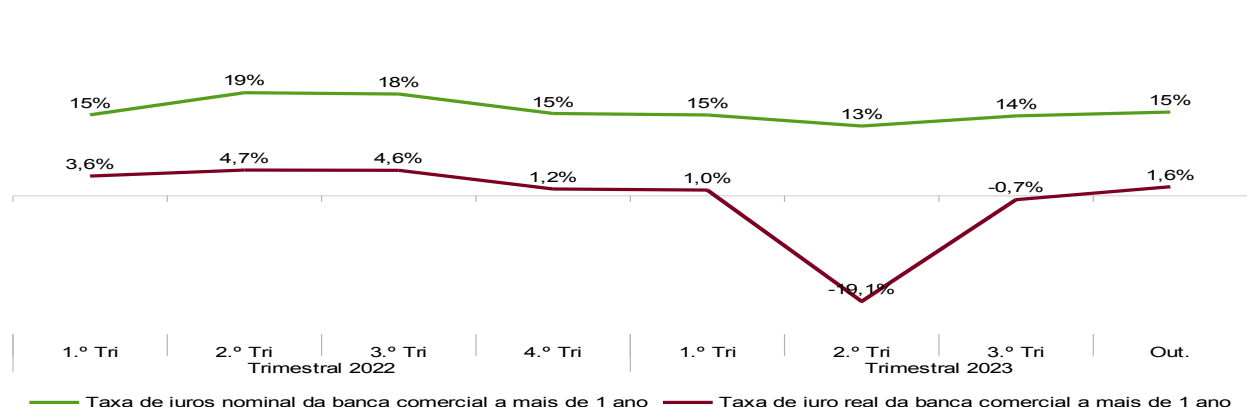
Tabela/Gráfico 126 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%, no 4.º Trimestre de 2022, e para -2,2%, no 3.º Trimestre de 2023, com o mês de Outubro a mostrar uma recuperação para patamares positivos próximos de 2%.

Tabela/Gráfico 127 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)



Fonte: BNA.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a taxa de juro real anda próxima de +5% até ao 3.º Trimestre, descendo depois para 1% e caindo para -19% no 2.º Trimestre (crise cambial) e recuperando significativamente no 3.º Trimestre de 2022, mas mantêm-se em terreno negativo (-0,7). A partir de Outubro, regressa a valores positivos entre 1% e 2%.

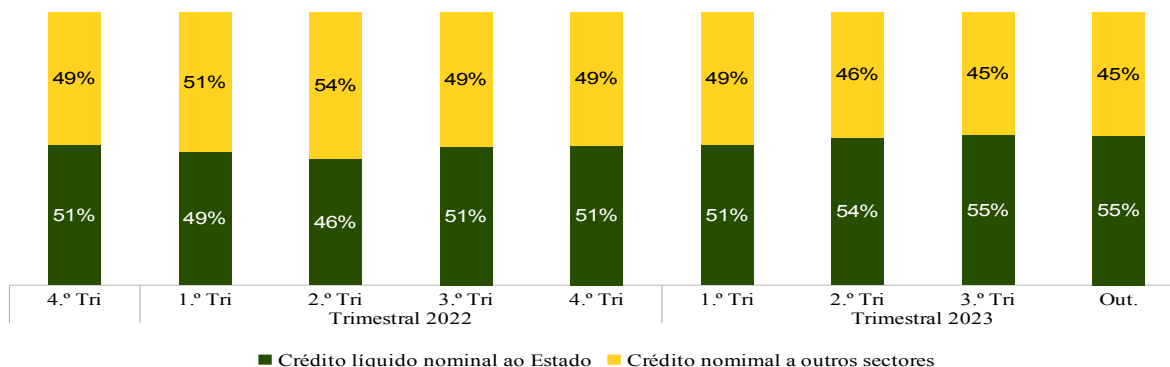
Contudo, a nível das taxas de juro, o valor muito negativo do 2.º Trimestre não tem grande efeito porque as taxas de inflação mensais (e consequentemente trimestrais), depois do “terramoto” de Junho, voltam a estabilizar.

São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juros nominais da ordem dos 15%, que se mantêm. Talvez o problema se encontre na desconfiança do empresariado em relação ao cálculo da inflação por parte do INE, mas as correcções que introduzimos também não tornam coerente esta recusa de crédito aparentemente barato.

Inquiridos alguns negócios e associações empresariais, é nossa convicção que a deficiente procura se baseia: 1) na certeza de que a inflação não é a reportada pelo INE e, portanto, na mais completa incerteza quanto às taxas de inflação futuras; 2) na fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é percebido.

4.2.3.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 128 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos

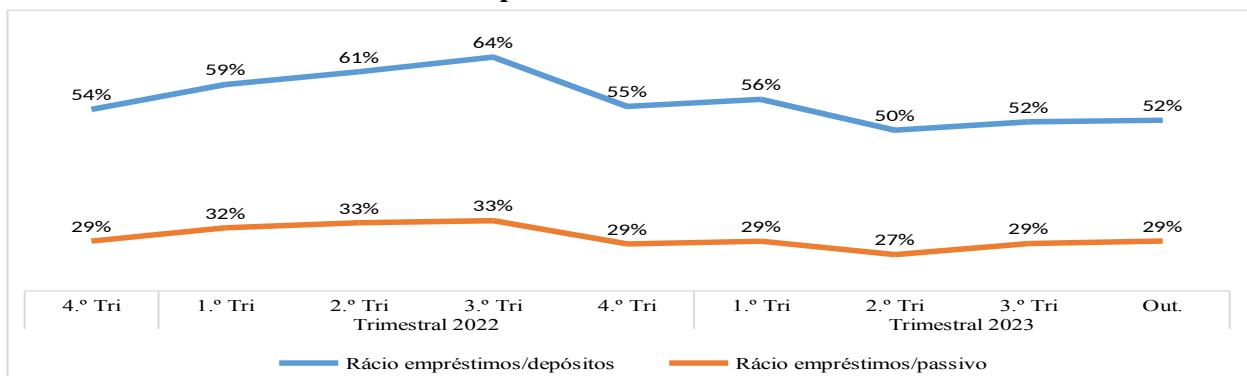


Fonte: BNA.

O peso do Estado ainda é muito significativo, representando, no 3.º Trimestre de 2023, cerca de 55% do volume de crédito concedido pela banca, apesar de todos os programas de apoio ao crédito. Com as necessidades de tesouraria, o crédito ao Estado aumenta significativamente no 3.º Trimestre.

Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado na economia continua imenso!

Tabela/Gráfico 129 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Para os cálculos, usámos o valor dos empréstimos bancários sobre a soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma evolução por patamares, situando-se, até ao 3.º Trimestre de 2022, no patamar de 60%, descendo para 55%, no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023, e 52%, no 3.º Trimestre, tendência que parece consolidar-se, tendo em conta o mês de Outubro.

Não nos parece, portanto, correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente

reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores.

O rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, caiu para o patamar de 50% durante a pandemia e subiu continuamente até se situar novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022. A partir dessa data, observa-se uma nova redução para o patamar de 50%, que se mantém pelo menos até Outubro de 2023.

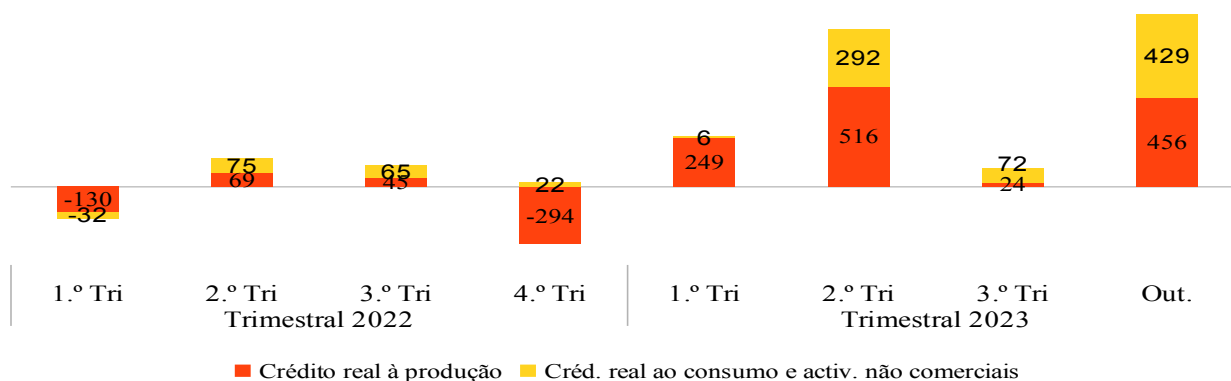
Houve algum dinamismo no crédito durante os 9 meses de 2022, com o rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia, mas o ano de 2022 termina com um valor semelhante ao do período pandémico.

O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade desde o 1.º Trimestre de 2022 (32%), mas cai para o patamar de 29% no 3.º Trimestre de 2023. Portanto, apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia.

O crédito total subiu por dois motivos: 1) pelo efeito cambial, resultante da conversão em Kwanzas dos créditos em Moeda Externa (cada USD representa mais Kwanzas quando a Moeda Nacional se deprecia); e 2) pelo aumento exponencial do crédito bancário ao Estado em Junho, devido à crise de Tesouraria nas contas públicas.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, ao mesmo tempo que a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco. Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a consequente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade. A banca reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Nestas condições, o crédito não aparece.

Tabela/Gráfico 130 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

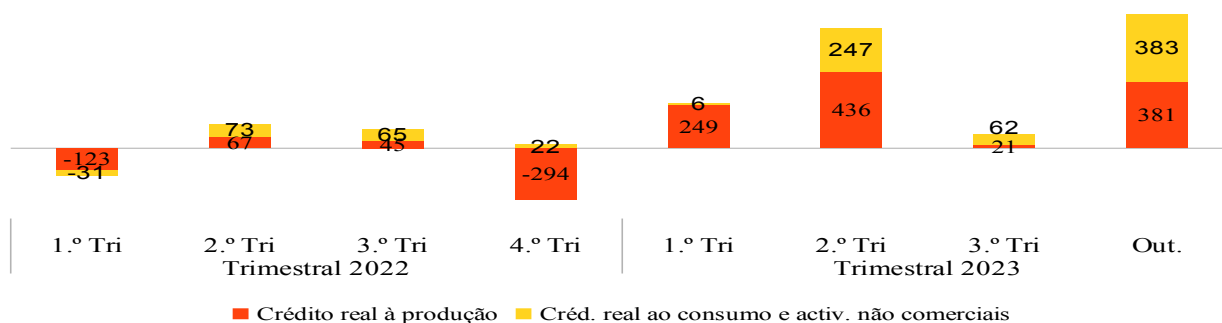
Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)” para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -130 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (69 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões), cresce mais que o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (516 mil milhões — efeito cambial) e volta a estar anémico no 3.º Trimestre (24 mil milhões), mas em Outubro e durante todo o 4.º Trimestre apresenta uma forte tendência de recuperação. Estas variações bruscas no 2.º e 3.º Trimestre têm que ver, não com a concessão efectiva de crédito, mas com o efeito cambial dos créditos em moeda externa que se valorizaram, em Kwanzas, devido à depreciação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre 2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito concedido) e, agora, no sentido ascendente (maior crédito concedido). Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura. Contudo, no 4.º Trimestre de 2023 parece que há, finalmente, uma significativa libertação do crédito bancário para a economia.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2023, o crédito real à produção totaliza cerca de 480 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 501 mil milhões de Kwanzas. Na verdade, um valor total em 7 trimestres de cerca de 480 mil milhões de Kwanzas é claramente insuficiente. Nesse período, o total de crédito ao consumo é superior ao crédito à produção.

Tabela/Gráfico 131 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do CINVESTEC, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -123 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (67 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões) e cresce quase o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (436 mil milhões), voltando a estar anémico no 3.º Trimestre (21 mil milhões), mas em Outubro e em todo o 4.º Trimestre apresenta uma forte tendência de recuperação.

Ao longo da série, o crédito à produção totaliza cerca de 401 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 445 mil milhões de Kwanzas.

Em termos qualitativos, a análise do crédito real com a inflação corrigida pelo CINVESTEC é idêntica à que se fez com a inflação do INE.

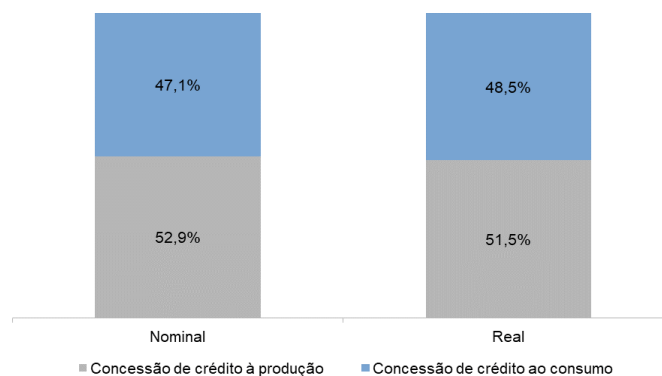
O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom. O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital; é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. **Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez.** Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo. Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

Contudo, a evolução do crédito no 4.º Trimestre de 2023 é francamente animadora!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de micro-crédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o micro-crédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

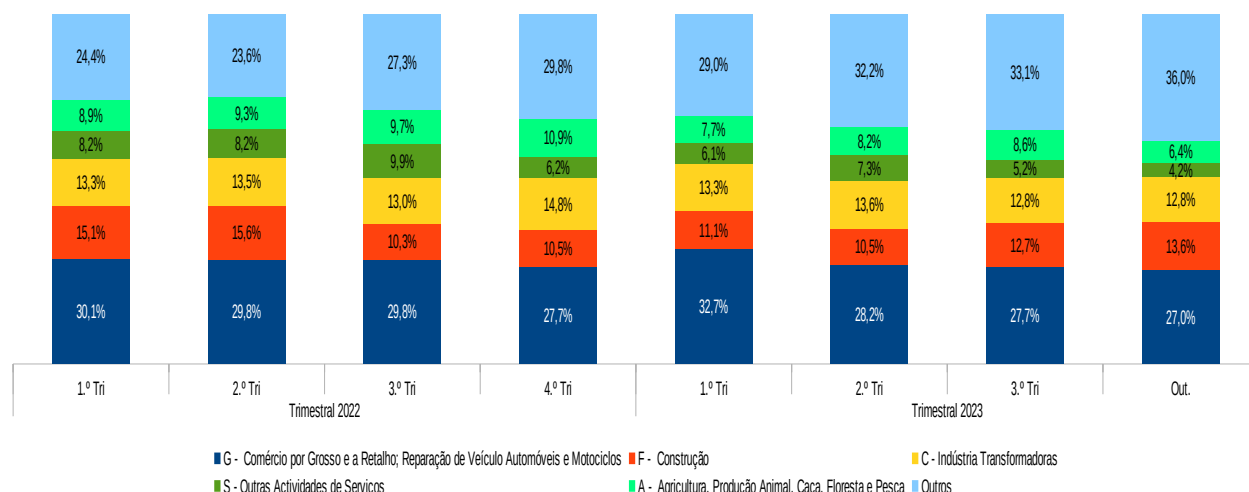
Tabela/Gráfico 132 — Percentagem de crédito nominal concedido



Fonte: BNA.

Em termos reais e nominais, a percentagem de concessão líquida de crédito foi de cerca de 50% para o crédito ao consumo e à produção, com uma ligeira vantagem para o crédito à produção. Contudo, esta distribuição é muito influenciada pelo efeito cambial dos créditos em moeda externa, o que beneficiou o crédito ao consumo.

Tabela/Gráfico 133 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

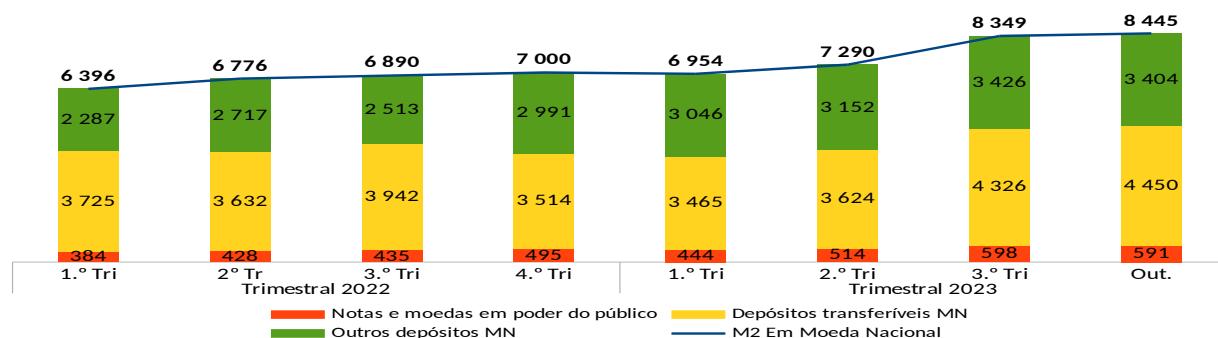
A estrutura do crédito continua muito concentrada. Os três sectores de maior peso atingem cerca de 60% no 2.º Trimestre de 2022, caindo para 54% no 4.º Trimestre de 2022 e no 3.º Trimestre de 2023. Entre os 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023, o Comércio cai de 30% para 28%, a Construção sobe de 10% para 13%, e a Indústria Transformadora mantém-se nos 13%. Contudo, a enorme concentração nestes 3 sectores subsiste.

O crédito à produção agrícola desce de 10% para 9%, após um dinamismo considerável no final de 2022, em que atingiu 11%.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15%, no início de 2019, caem para 5%, enquanto a soma de todas as outras actividades recupera para os valores históricos de 2019 (cerca de 33%).

4.2.3.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 134 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 cresce consideravelmente no 3.º Trimestre de 2023, e a evolução no 4.º Trimestre, ainda não representada nesta série, é semelhante!

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até ao 4.º Trimestre de 2022, estagna no 1.º Trimestre de 2023, recupera no 2.º, mas, no 3.º Trimestre, atinge o valor mais alto da série, influenciado pelo aumento dos depósitos transferíveis (+702 mil milhões), dos outros depósitos (+274 mil milhões) e das notas em circulação (+84 mil milhões)!

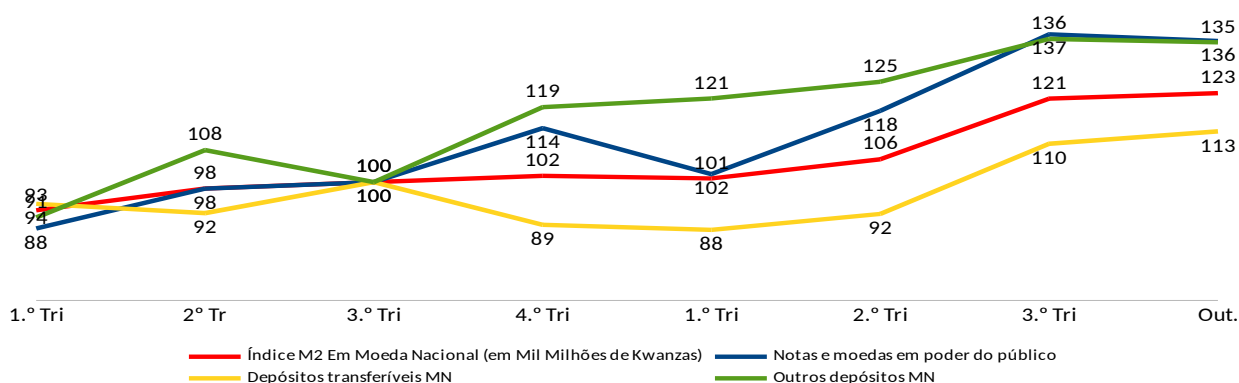
Comparando os 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023, todos os agregados monetários crescem significativamente: os outros depósitos (depósitos a prazo) aumentam 913 mil milhões de Kwanzas, os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) registam um incremento de 384 mil milhões e as notas em circulação mais 163 mil milhões.

No geral, o ano de 2022 representa um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas, associado à falta de incentivos para o investimento real e de alternativas de investimento financeiro. Este crescimento mais do que proporcional dos depósitos a prazo deve ter reduzido a velocidade de circulação. Contudo, apesar de, em 2023 voltarmos a ter um crescimento mais importante dos depósitos a prazo, o significativo crescimento da quantidade de moeda deve ter aumentado a variável M na equação de trocas simplificada, $P = M/Y$, onde Y é o produto e P o nível de preços. Apesar do crescimento significativo do crédito à produção, o maior crescimento do crédito ao consumo deve ter aumentado significativamente a componente M (moeda efectivamente destinada a transacções durante um dado período), contribuindo para o aumento da inflação desde o 4.º Trimestre de 2023!

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é muito importante, chamamos a atenção para o facto de esta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassar o patamar dos 500 mil milhões de Kwanzas e representar, no 3.º Trimestre de 2023, apenas 7% do M2, contra 93% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância na inflação!

Mas tem importância na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado continua a provocar transtornos graves na vida das pessoas e empresas e está a reduzir a fluidez das transacções.

Tabela/Gráfico 135 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA.

A partir do 1.º Trimestre de 2023, começa a haver uma correlação positiva entre M2 e moeda em poder do público, que se acentua no 3.º Trimestre. Antes de 2023 não havia qualquer correlação entre essas duas variáveis.

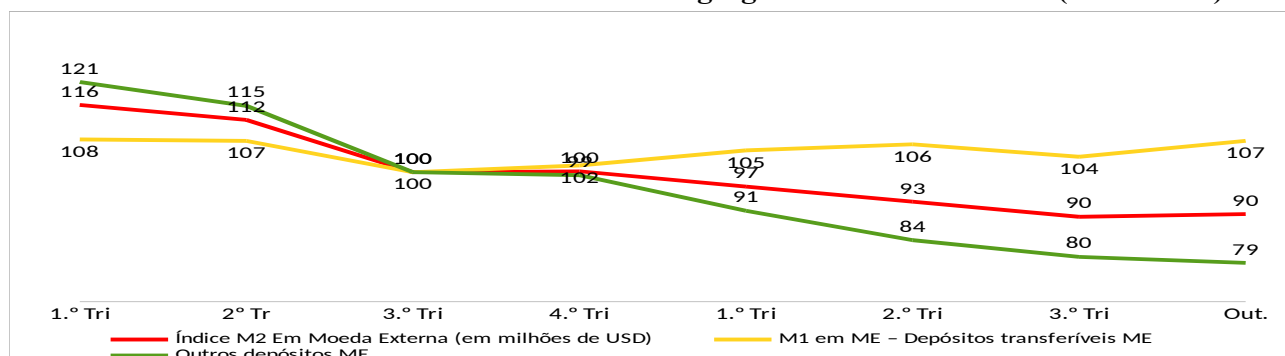
De notar que o M2 cresceu quando a inflação caiu para terreno negativo¹⁵, demonstrando que, em 2022, o factor determinante é a taxa de câmbio (e agora a escassez) e não a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe para 106. Contudo, a partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e mais correlacionada com a inflação!

Registe-se como o M2 cresce, puxado primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

¹⁵ Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. Contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

Aliás, o crescimento do M2 suportado nos depósitos a prazo demonstra que há uma tendência para a poupança e não para o consumo.

Tabela/Gráfico 136 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



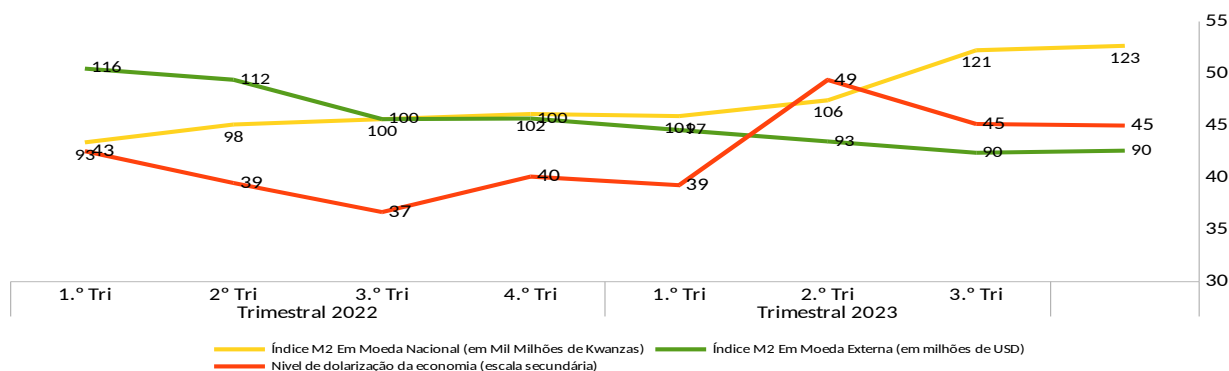
Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 3.º Trimestre de 2023, o M2 em moeda externa, expresso em USD, apresenta uma tendência de constante redução, atingindo o mínimo da série (índice 90) e a tendência mantém-se no mês de Outubro.

Aqui, ao contrário do índice em MN, são os depósitos à ordem que sustentam a queda do M2, com os depósitos a prazo em ME a descer para 80 (-20% face ao período-base).

Tabela/Gráfico 137 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)



Fonte: BNA.

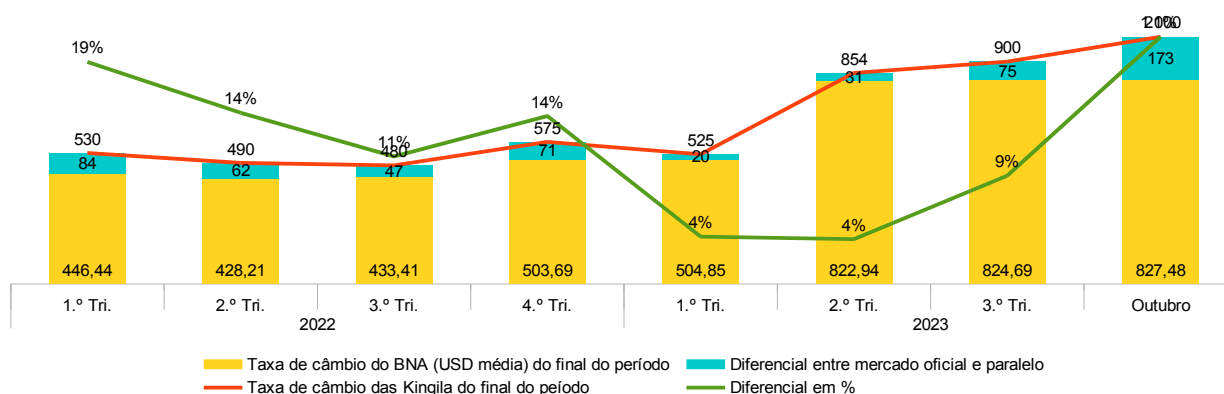
No 3.º Trimestre de 2023, o nível de dolarização da economia foi de cerca de 45%, menos 2 p.p. em relação ao 2.º Trimestre, quando atingiu o máximo da série (49%), esse indicador é o reflexo da actual crise cambial em que se encontra a economia angolana. O nível de dolarização mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME (denominado em USD), que apresenta, no geral, uma tendência permanentemente descendente até Outubro. Estas trajectórias divergentes do M2 determinariam a desdolarização se não tivesse havido uma crise cambial a provocar um crescimento acentuado do valor em Kwanzas do M2 em ME.

4.2.4 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.4.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 138 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre), estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio, a taxa de câmbio para o USD atinge 507,720, disparando a partir daí até atingir os 823 Kwanzas por USD, a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 827 Kwanzas/ USD no final de Novembro.

Relativamente a este disparar das taxas, infelizmente aconteceu aquilo que tínhamos vindo a prever, com o BNA e o Executivo a terem de enfrentar um diferencial enorme entre a procura e oferta, sem qualquer reserva que lhes permitisse acalmar os mercados.

Assim, a estabilização parece ter acontecido por via administrativa, tendo, de um dia para o outro, cessado o aumento da taxa de câmbio. O sucesso desta estratégia dependia do que pudesse acontecer no mercado informal, sobre o qual a informação é cada vez mais reduzida.

Esse mercado, pelo menos até Junho, parece ter sido surpreendido pelo aumento das taxas no mercado formal, e o diferencial reduziu-se para valores mínimos, quer em absoluto (31 Kwanzas/USD) quer relativo (4%). Parece ter-se tratado, portanto, de um problema gerado pelo fluxo de divisas para o mercado cambial pelo Tesouro, que o BNA não pode ou não quis contrariar usando as reservas de que dispõe.

Tentemos explicar. O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final do ano passado, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos, e a oferta de ME aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é altamente especulativa em tempos de crise. Contudo, ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado. Em finais de Outubro de 2023, o USD encontrava-se, tanto quanto se pode ter a certeza, num mercado ilegal, a uma taxa de 1.000 Kwanzas por USD, ou seja, o diferencial entre as taxas nos dois mercados tinha passado de 4%, que representava a confiança no mercado formal, para 21%, começando a cimentar-se a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal, o que é extremamente perigoso.

O BNA tem, urgentemente, de retomar a iniciativa!

O problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial. Já vimos que o mercado informal é ilegal e, por isso, demasiado pequeno e sem um abastecimento aceitável de divisas, o que o torna excessivamente especulativo nas crises.

O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, altamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

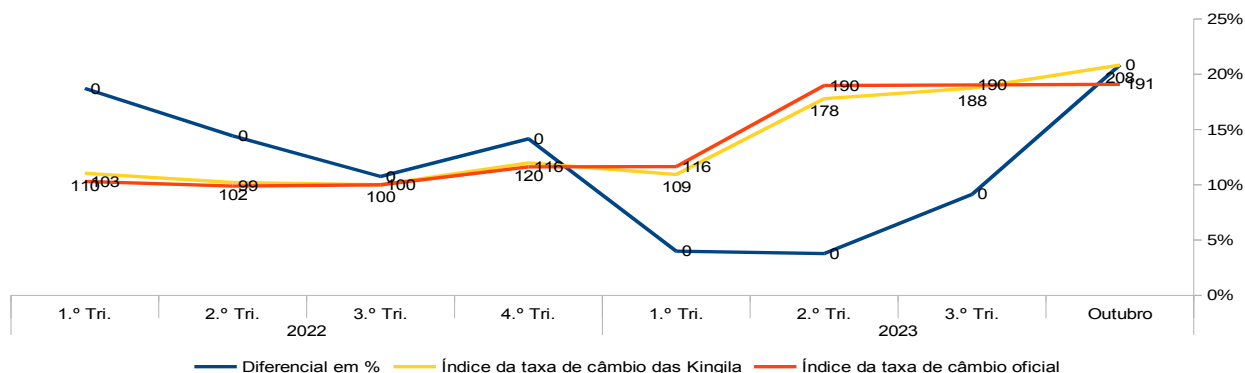
A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE abaixo do preço do mercado internacional e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até 50 USD/barril, mas, para evitar choques profundos, recomendámos que, este ano, se fixasse em 65 USD/barril, como acabou por acontecer no OGE. Só que recomendámos mais duas coisas que não estão previstas e que seriam fundamentais para a estabilização cambial: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à sua canalização para a redução do “Fundo Soberano” negativo que constitui a enorme dívida que estamos a deixar aos nossos filhos e netos; e 2) que a missão do BNA passasse a incluir a gestão da taxa de câmbio através de instrumentos de mercado.

Esta canalização dos excedentes para a redução da dívida implica que esta tenha efectivamente de baixar o seu *stock* no montante do excedente, apenas com a excepção dos valores canalizados para o BNA poder gerir a taxa de câmbio. Para se tornar claro, isto significa que qualquer financiamento ou empréstimo contratado teria de ser compensado por uma redução da rolagem da dívida no mesmo montante. Ou seja, se devemos 1.000 e o excedente relativamente aos rendimentos petrolíferos for de 100, o *stock* de dívida no final do ano tem de passar para 900. Se nesse ano foram contratados novos créditos no valor de 100, para fins específicos, e tivemos de pagar 150 de amortizações da dívida, então a rolagem da dívida só poderá ser de 50, de tal forma que $1000 + 100 - 150 + 50 = 900$. Não é isto que está a acontecer.

Para dotar o BNA de reservas em ME capazes de estabilizar a taxa no mercado cambial, deve uma parte do excedente ser canalizada, provisoriamente, para o BNA. É necessário estudar o montante e o prazo e, evidentemente, alterar a Lei do BNA para que a sua missão inclua, com a mesma força da estabilidade monetária, a estabilidade cambial. Pensamos que o BNA deveria começar por estudar cinco ou seis produtos com elevado peso nas importações e uma produção interna significativa, apurando, num cálculo rápido, a taxa de câmbio que colocaria a sua importação ligeiramente acima do preço dos melhores produtores internos. Com esta taxa-objectivo em mente, procuraria atingi-la usando as reservas em ME no mercado cambial, monitorizando constantemente: a) se é possível defender essa taxa ou se há que deixá-la deslizar mais um pouco; e b) se o comportamento dos custos da nossa produção continua a ser compatível com a taxa-objectivo.

Trata-se de gerir algo complexo, que exige conhecimento e arte, mas é necessário fazê-lo. Se quisermos ignorar esta necessidade, teremos, como até agora, instabilidade cambial e uma inflação descontrolada.

Tabela/Gráfico 139 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA.

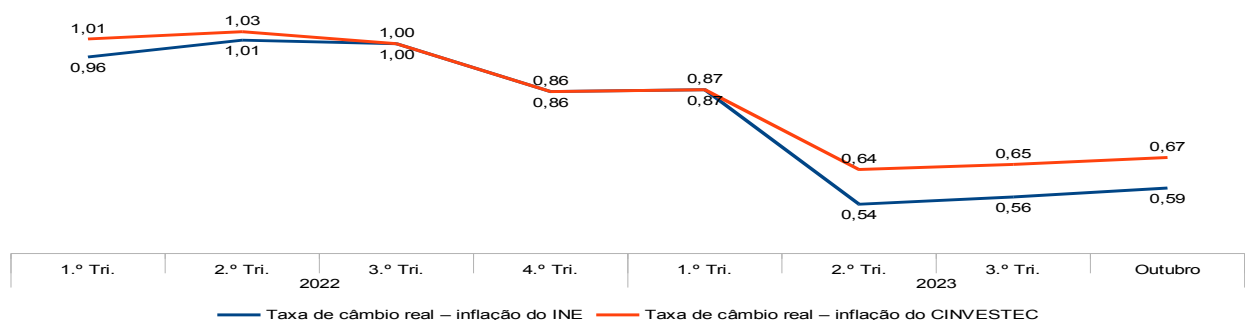
A partir de Setembro, passámos a contar com uma fonte única de informação para o mercado informal. Até essa data, a informação era proveniente de diversas fontes aleatórias, perdendo-se a consistência da informação.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 14% e posteriormente para 4%, em 2023. No 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9% e, em Outubro, sobe para 21%. Parece confirmar-se que o mercado informal foi surpreendido pela crise no mercado formal, a qual, como dissemos, foi devida a uma actuação demasiado interventiva do Tesouro, em 2022.

Tal como tínhamos previsto, assiste-se agora à deslocação de parte da procura para o mercado informal que tinha perdido a sua importância relativa e, sobretudo, a capacidade de ser a referência para os preços e transacções indexados ao USD. É preciso inverter esta situação!

4.2.4.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 140 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo, multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional¹⁶. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de

¹⁶ Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período-base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou, superiores a 1, que piorou e iguais a 1, que se manteve estável.

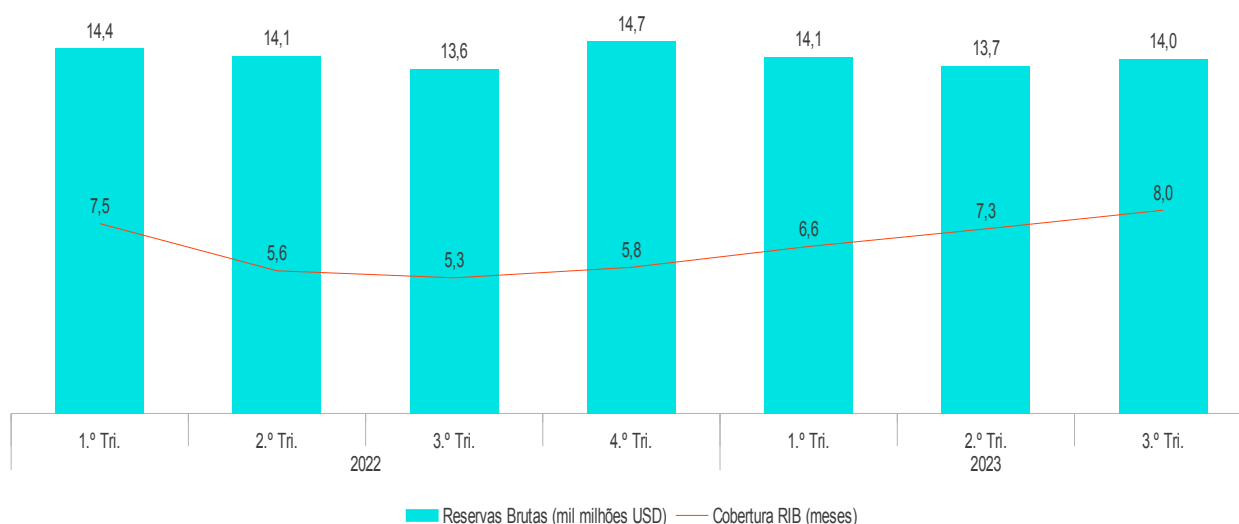
Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,54% (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real cai para 0,64 (cerca de 35% de ganho de competitividade), mantendo-se nestes patamares até Outubro, com uma ligeira tendência de alta.

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em condições de competir favoravelmente, no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

4.2.5 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo 3, referente à Conta Externa.

Tabela/Gráfico 141 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar, em 2023, na banda entre 13,7 e 14,1 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Observa-se uma melhoria da cobertura das importações, que se situava à volta dos 6 meses, encontrando-se actualmente em 8 meses, devido à manutenção do valor das reservas num quadro de decréscimo das importações.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será analisada de forma mais profunda na secção de política cambial incluída no capítulo da política monetária.

4.2.6 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

No 3.º Trimestre de 2023, os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no 2.º Trimestre de 2023:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente, reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Infelizmente, a política monetária e cambial tem sido contrária ao que, na nossa opinião, deve ser feito!!!

4.3 POLÍTICA FISCAL

4.3.1 ANÁLISE DO OGE DE 2024

Recordamos aqui os principais problemas do OGE 24, através de alguns extractos do que publicámos no Relatório do 1.º Semestre.

Para a comparação dos dados de 2023 e 2024, inflacionamos os valores da execução de 2023 com o índice de inflação previsto para 2024: cada Kwanzas efectivamente executado em 2023 vale 1,156 Kwanzas em 2024.

4.3.1.1 RECEITA

Tabela/Gráfico 142 — Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz 2024)	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/Exec 23	OGE 24/OG 23	% na Receita			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24
Receitas Não financeiras	14 616	15 562	14 710	0,6%	-5,5%	100,0%	100,0%	100,0%				20,0%	22,1%	20,1%
Receitas Correntes	14 616	15 562	14 697	0,6%	-5,6%	100,0%	100,0%	99,9%				20,0%	22,1%	20,1%
Rendimentos do Petróleo	8 721	8 318	7 859	-9,9%	-5,5%	59,7%	53,5%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	48,3%	53,4%	49,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 658	3 069	2 861	7,6%	-6,8%	18,2%	19,7%	19,4%	30,5%	36,9%	36,4%	14,7%	19,7%	18,0%
Direitos da concessionária	6 063	5 249	4 999	-17,6%	-4,8%	41,5%	33,7%	34,0%	69,5%	63,1%	63,6%	33,6%	33,7%	31,4%
Impostos Não-petrolíferos	4 986	5 553	5 191	4,1%	-6,5%	34,1%	35,7%	35,3%	84,6%	76,7%	75,8%	9,1%	10,1%	9,1%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	909	1 691	1 647	81,2%	-2,6%	6,2%	10,9%	11,2%	15,4%	23,3%	24,0%	1,7%	3,1%	2,9%
Segurança Social	359	359	568	58,0%	2,5%	2,3%	3,9%	6,1%	5,0%	8,3%	0,7%	0,7%	0,7%	1,0%
Outras transferências	550	1 331	1 079	96,3%	-19,0%	3,8%	8,6%	7,3%	9,3%	18,4%	15,7%	1,0%	2,4%	1,9%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	0	0	13			0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 895	7 244	6 851	16,2%	-5,4%	40,3%	46,5%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	10,7%	13,2%	12,0%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	4 986	5 553	5 191	4,1%	-6,5%	34,1%	35,7%	35,3%	84,6%	76,7%	75,8%	9,1%	10,1%	9,1%

Fonte: MinFin.

Os valores a amarelo são comparações com o total, os registados a castanho, com o sector petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

Em valores reais, em 2024, a **Receita não financeira** estagna com relação à executada em 2023 (+0,6%) e recua -5,5% com relação ao OGE 23. O peso da receita no PIB mantém-se em 20%, mas baixa 2 p.p. face ao OGE 23 (22%).

O Governo espera uma redução da produção petrolífera de 28 mil barris de petróleo/dia (-2,6%) relativamente à execução de 2023 e de 120 mil barris/dia face ao OGE de 2023 (-10,2%).

Os **Rendimentos do Petróleo** reduzem-se -10%, face a 2023, e -5,5%, relativamente ao OGE 23. O peso na receita desce de 60% para 53% face à execução, mas mantém-se face ao OGE 23. Este peso de 60% da execução da receita petrolífera na receita total tem-se mantido ao longo dos últimos anos, mostrando a grande dependência do OGE relativamente aos rendimentos petrolíferos.

A **Receita não-petrolífera** apresenta um crescimento real de 16% relativamente à execução de 2023, com o seu peso no PIB não-petrolífero a crescer 1 p.p. (de 11% para 12%).

Contudo, esta perspectiva parece pouco credível!

Na verdade, nas **Transferências (contribuições sociais + doações + outras receitas)**, espera-se arrecadar 81% a mais do que o arrecadado em 2023. A compor essa previsão de receitas está a Segurança Social, que se espera que arrecade 58% a mais do que o executado em 2023!

Espera-se também arrecadar em Outras Transferências 96% a mais do que o executado em 2023.

Nenhuma destas previsões é realista!

Tabela/Gráfico 143 — Taxa de esforço

	Exec 22	Exec. 2023	OGE 2023	OGE 24
Taxa de Esforço (Juros + amortizações) / Receita	55,7%	85,2%	67,3%	97,1%

Fonte: MinFin.

A nossa **taxa de esforço** encontra-se em crescendo imparável e, no OGE 24, situa-se em 97% de toda a nossa receita! Se não fosse possível contratar mais dívida, e é cada vez mais difícil e mais

caro contratar mais dívida com uma taxa de esforço desta ordem, só nos sobriam 3% do que ganhamos para a despesa do Estado!

O OGE 24 prevê uma **contratação de dívida** interna de 3,8 biliões (a execução em 2023 é de 6,8 biliões) e de dívida externa de 6,2 biliões (em 2023, só foi possível contratar 1,6 biliões). Qual é a base para esperarmos contratar quase 4 vezes mais dívida externa em 2024? Caso não seja possível, irá reduzir-se a despesa? Em que proporção? Ou contratar mais dívida interna, afastando ainda mais a banca da economia? E terão os bancos capacidade de suportar o diferencial?

Por todos estes motivos — **dependência petrolífera, exagero injustificado nas transferências, taxa de esforço de 97% e expectativa pouco credível para a contratação de dívida externa** —, o OGE de 2024 parece sustentar-se num **enorme risco** que não é discutido e para o qual **não existe plano de contenção**.

4.3.1.2 DESPESA POR NATUREZA

Tabela/Gráfico 144 — Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz 2024)	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/Exec 23	OGE 24/OGE 23	% na Despesa			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB não-Petrolífero		
						Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24
Despesas não financeiras	15 091	15 561	14 991	-0,7%	-3,7%	100,0%	100,0%	100,0%	256,0%	214,8%	218,8%	27,5%	28,3%	26,2%
Despesas Correntes	11 854	11 039	12 092	2,0%	9,5%	78,6%	70,9%	80,7%	201,1%	152,4%	176,5%	21,6%	20,1%	21,1%
Remuneração de empregados	3 123	3 266	3 062	-2,0%	-6,2%	20,7%	21,0%	20,4%	53,0%	45,1%	44,7%	5,7%	5,9%	5,3%
Juros (extemo+intemo)	3 782	2 822	4 558	20,5%	61,6%	25,1%	18,1%	30,4%	64,2%	39,0%	66,5%	6,9%	5,1%	8,0%
Intemos	1 584	1 324	1 750	10,5%	32,2%	10,5%	8,5%	11,7%	26,9%	18,3%	25,5%	2,9%	2,4%	3,1%
Extemos	2 198	1 498	2 809	27,8%	87,5%	14,6%	9,6%	18,7%	37,3%	20,7%	41,0%	4,0%	2,7%	4,9%
Bens e Serviços	2 066	3 029	2 659	28,7%	-12,2%	13,7%	19,5%	17,7%	35,1%	41,8%	38,8%	3,8%	5,5%	4,6%
Subsídios e transferências correntes	2 883	1 923	1 813	-37,1%	-5,7%	19,1%	12,4%	12,1%	48,9%	26,5%	26,5%	5,3%	3,5%	3,2%
Subsídios a preços	2 160	1 040	835	-61,3%	-19,7%	14,3%	6,7%	5,6%	36,6%	14,4%	12,2%	3,9%	1,9%	1,5%
Transferências para as famílias	723	692	846	17,0%	22,3%	4,8%	4,4%	5,6%	12,3%	9,6%	12,4%	1,3%	1,3%	1,5%
Outros subsídios e transferências	0	191	132		-30,9%	0,0%	1,2%	0,9%	0,0%	2,6%	1,9%	0,0%	0,3%	0,2%
Transferências de capital	420	646	299	-28,9%	-53,8%	2,8%	4,2%	2,0%	7,1%	8,9%	4,4%	0,8%	1,2%	0,5%
Investimentos (Desp. Capital)	2 816	3 622	2 600	-7,7%	-28,2%	18,7%	23,3%	17,3%	47,8%	50,0%	38,0%	5,1%	6,6%	4,5%
Reservas	0	254			-100,0%	0,0%	1,6%	0,0%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 895	7 244	6 851	16,2%	-5,4%	40,3%	46,5%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	10,7%	13,2%	12,0%

Fonte: MinFin.

A previsão de **Despesas não financeiras** no OGE 2024 diminui cerca de 1% com relação à executada em 2023 e 4% comparativamente com o OGE 2023, e o seu peso na receita não-petrolífera é de 219%.

O excessivo peso da despesa, quando comparado com a receita não-petrolífera, continua a ser um dos principais desequilíbrios das contas do Estado. Sem a receita do petróleo, a despesa não poderia ultrapassar 45% do que está consignado no OGE, isto cumprindo-se a receita não-petrolífera, que, como vimos, é pouco credível. Ora, no OGE 24 não existe nem uma redução substancial da despesa primária (sem juros) nem uma redução da dívida que sustente um decréscimo substantivo dos juros. Temos um orçamento fortemente desequilibrado, e não nos é apresentada qualquer estratégia sustentável para inverter a situação!

A despesa com **Juros** cresce 21% com relação à execução de 2023, e o seu peso na despesa total cresce de 25% para 30%) e representa 67% da receita mão-petrolífera e 8% do PIB não-petrolífero!

A questão dos juros e da dívida é um dos maiores problemas de sustentabilidade que temos de resolver!

O crescimento da conta de bens e serviços, com ênfase para a conta de bens, é uma melhoria importante do OGE, porque um dos maiores problemas da nossa despesa é o *deficit* de bens para podermos usar e manter o que já temos.

Os **Subsídios a Preços** apresentam uma redução real de 61% relativamente à execução de 2023. Se os subsídios se reduzissem neste montante, teríamos um efeito desastroso na inflação, no PIB e em

todas as demais variáveis macroeconómicas, o que **invalidaria por completo os pressupostos orçamentais!**

As **transferências para as famílias** sobem 17% em termos reais e situam-se 22% acima do OGE 23 inflacionado, o que, apesar de insuficiente, constitui **um óptimo sinal** no sentido de uma maior atenção aos mais pobres. Esperemos que se execute bem!

A conta **Investimentos**, no OGE de 2024, apresenta uma redução em termos reais de 8%

Tabela/Gráfico 145 — Desdobramento da despesa de investimento

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/OGE 23	% na Despesa		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB não- Petrolífero	
				OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24
Investimentos (Desp. Capital)	3 622	2 600	-28,2%	23,3%	17,3%	50,0%	38,0%	6,6%	4,5%
Construção, aquisição e reabilitação de Imóveis	908	763	-16,0%	5,8%	5,1%	12,5%	11,1%	1,7%	1,3%
Construção de infraestruturas, instalações, máq e equipamentos (Inc. TI)	2 353	1 455	-38,2%	15,1%	9,7%	32,5%	21,2%	4,3%	2,5%
Meios e Equipamentos de transportes e mobiliário	220	235	6,8%	1,4%	1,6%	3,0%	3,4%	0,4%	0,4%
Outros Investimentos	140	147	5,1%	0,9%	1,0%	1,9%	2,1%	0,3%	0,3%

Relativamente à comparação dos OGE, o peso da sub-rubrica infra-estruturas, máquinas e equipamentos desce de 65% para 56%, reduzindo-se 38% face ao OGE 23 (não existem dados sobre a execução).

O peso dos imóveis sobe de 25% para 29%, descendo 16% face ao OGE 23! Não se justifica mais despesa com imóveis, que já existem em excesso.

O peso das viaturas e mobiliário sobe de 6% para 9%, crescendo 7% face ao OGE 23. Então é este o corte nas viaturas e mobiliário anunciado como medida de contenção da crise? O corte afinal é uma subida?! Há que reduzir drasticamente esta sub-rubrica.

O peso da sub-rubrica de outros investimentos, que não sabemos a que se refere, passa de 3,9% para 5,7%, subindo 5,1% face ao OGE 23! Embora sem grande materialidade, esta sub-rubrica deve, antes de mais ser explicada, não ultrapassando os 3% da despesa.

Em vez de se reduzirem mais do que proporcionalmente as restantes despesas, o OGE 24 corta sobretudo no investimento útil, em infra-estruturas, máquinas e equipamentos!

Os investimentos públicos sempre foram o nosso maior sorvedouro de dinheiro não apenas porque alimentaram, durante anos, a grande corrupção, mas sobretudo porque a preocupação continua voltada apenas para a inauguração de coisas grandiosas. Porém, como não existe despesa de funcionamento suficiente, uma grande parte do que se fez e continua a fazer é abandonado ou mal utilizado, não servindo como investimento e deteriorando-se rapidamente.

A despesa de funcionamento cresce 10% em termos reais com um peso de 38%. A despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) tem uma dada produtividade que não se altera no curto prazo. Se não era suficiente para fazer funcionar o que já existia e pouco cresce, como esperamos que vá agora fazer funcionar os novos investimentos? Temos, portanto, de nos certificar de que estes 38% da despesa são suficientes para assegurar o funcionamento e a manutenção do que já temos (e não vai ser abatido neste ano) e mais 17% de despesa em novos investimentos! Recomendamos a redução dos “investimentos” com imóveis, viaturas e mobiliário e a canalização de parte destas verbas para a despesa em bens de forma que não falem seringas, medicamentos, asfalto para a reparação das vias, carteiras, livros e tudo o mais que permite que as coisas funcionem.

4.3.1.3 DESPESA POR FUNÇÃO
Tabela/Gráfico 146 — Despesa por Função — sem amortizações da dívida

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/OGE 23	% na Despesa		% na Receita ñ-Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.		Proposta CINVEST EC	Dif. Relativa à proposta do CINVEST EC (%)
				OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24		
Sector Social e Segurança pública	6 582	5 903	-10,3%	42,2%	39,4%	VALOR!	86,2%	12,0%	10,3%	68,0%	28,6
Educação	1 799	1 572	-12,6%	11,5%	10,5%	24,8%	22,9%	3,3%	2,7%	14,5%	4,0
Saúde	1 552	1 365	-12,0%	10,0%	9,1%	21,4%	19,9%	2,8%	2,4%	13,0%	3,9
Protecção social	796	869	9,1%	5,1%	5,8%	11,0%	12,7%	1,4%	1,5%		
Habitação e serviços comunitários	1 289	1 048	-18,7%	8,3%	7,0%	17,8%	15,3%	2,3%	1,8%	30,0%	24,2
Segurança pública	1 003	937	-6,5%	6,4%	6,3%	13,8%	13,7%	1,8%	1,6%	9,0%	2,7
Outros:	144	112	-22,1%	0,9%	0,7%	2,0%	1,6%	0,3%	0,2%	1,5%	0,8
Assuntos económicos	2 264	1 211	-46,5%	14,5%	8,1%	31,3%	17,7%	4,1%	2,1%	15,0%	6,9
Defesa	989	807	-18,4%	6,3%	5,4%	13,6%	11,8%	1,8%	1,4%	3,5%	-1,9
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	2 927	2 513	-14,1%	18,8%	16,8%	40,4%	36,7%	5,3%	4,4%	3,5%	-13,3
Total	12 762	10 433	-18,3%	81,9%	69,6%	176,2%	152,3%	23,2%	18,2%	90,0%	20,4
Juros	2 822	4 558	61,6%	18,1%	30,4%	39,0%	66,5%	5,1%	8,0%	10,0%	-20,4
Total Geral	15 584	14 991	-3,8%	100,0%	100,0%	215,1%	218,8%	28,4%	26,2%	100,0%	0,00

Fonte: MinFin.

A despesa com **Educação** reduz-se 13%, com o peso na despesa a decrescer de 11,6% para 10,5%. No nosso entender, essa despesa deveria aumentar 38%, passando de 10,5 para 14,5% da despesa total (15,1% da despesa primária).

A despesa com o sector da **Saúde** também decresce 12% face ao OGE 2023, com o peso dessa despesa a descer de 10,0% para 9,1%. Cremos que essa despesa deveria aumentar 43%, de forma a atingir pelo menos 13,0% da despesa total. O desdobramento da rubrica vai, mais uma vez, na direcção contrária do que pensamos ser adequado, com a saúde pública e centros médicos e de maternidade a perderem muito peso em favor dos serviços hospitalares e, dentro destes, os serviços gerais a perderem peso para os serviços especializados.

Em toda a despesa por função, apenas a **Protecção Social** cresce (+9%) com relação ao OGE 2023, com o seu peso na despesa fiscal a passar de 5,5% para 5,8%. Trata-se de uma evolução positiva, embora nos situemos ainda muito longe do desejado. Contudo, é na execução que este tipo de despesa se torna ainda mais deficitária. Embora os dados sejam incompletos, a execução tem-se situado em cerca de 3% da despesa total!

A despesa com **Habitação e serviços comunitários** no OGE 2024 decresce 19% comparativamente com o OGE 2023, e o seu peso na despesa total desce de 8,3% para 7%. Essa redução e a afirmação do Sr. Presidente sobre o abandono da política das centralidades vai na direcção que propomos. Contudo, a política de auto-construção não pode resolver o problema habitacional. Para a dimensão do problema habitacional, tendo em conta que são necessárias 200 mil novas habitações por ano e uma redução do *deficit* habitacional, é forçoso que se construa em altura. De qualquer forma, todas as políticas habitacionais destinadas às classes média e superior devem ser resolvidas pelo mercado, vendendo-se os terrenos e as infra-estruturas urbanas locais aos promotores imobiliários (ou candidatos à auto-construção). Não o fazer é completamente imoral ou ineficaz: permitir que as casas sejam transaccionadas significaria que o proprietário original beneficiaria de uma mais-valia imoral, porque o preço do terreno e das infra-estruturas fará parte do valor do imóvel, sem os ter pagado; proibir a transacção ou tentar introduzir critérios para a condicionar, além de completamente ineficaz, destrói o mercado imobiliário e, com ele, o desenvolvimento da habitação.

Nesta rubrica deve apenas estar o apoio do Estado aos mais necessitados sob a forma de habitação social e de infra-estruturas gerais urbanas (aquelas que não possam ser directamente relacionadas com um grupo de terrenos).

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 12,8% para 30%. Esta despesa, que tem de ser **TOTALMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS**, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

No OGE 2024, a despesa com **Segurança pública** decresce 6,5% face ao OGE 2023, mas mantém o seu peso na despesa em 6%. Esta despesa deve ser aumentada 43%, subindo dos actuais 6,3% para 9%, mas deve ser exclusivamente constituída por despesa com a segurança dos cidadãos e empresas e rodoviária.

No geral, a despesa com **Assuntos económicos** é a que mais decresce na despesa por função (-48%) com relação ao OGE 2023. Pensamos que o apoio económico deve deixar de ser feito em investimentos estatais, excepto infra-estruturas de uso geral, passando a centrar-se em apoio às empresas, nomeadamente na bonificação do crédito e outros apoios ao investimento que são descritos nos diversos capítulos do relatório. Esta despesa deve crescer dos actuais 10,1% para 15%.

No OGE 2024, a despesa com a **Defesa** reduz-se 18% com relação ao OGE 2023, e o seu peso decresce na despesa total de 6,4% para 5,4%. É um decréscimo importante e positivo, mas deve decrescer dos actuais 5,4% para 3,5%, um decréscimo de 65%.

A despesa com **Serviços públicos gerais** reduz-se 14% face ao OGE 2023 passando o seu peso na despesa total de 18,8% para 16,8%. Esta despesa tem-se reduzido, o que constituiu uma das melhorias mais significativas da despesa do Estado! Contudo, é necessário que passe dos actuais 16,8% da despesa total para 3,5% (-311%)!

No OGE 2024, a despesa com **Juros** cresce consideravelmente (+62%) com relação ao OGE 2023. O seu peso na despesa total é de 30% e absorverá 67% da receita não-petrolífera. É preciso reduzir a dívida para diminuir o peso esmagador dos juros!

A despesa com **defesa, serviços públicos gerais e juros** soma 50,6% da despesa total no OGE 2024, ou seja, o Estado gastará consigo próprio mais de metade de toda a despesa prevista. Pensamos que a reforma necessária da despesa do Estado conduzirá à sua redução para 17%, por contrapartida da despesa social, em especial do apoio social directo. Esta reforma da despesa libertará a produção dos inúmeros entraves burocráticos a que está sujeita hoje e tirará a maior parte da nossa população da miséria, tornando-a participante na produção, na saúde, no ensino, no consumo e na vida social, de que hoje está quase totalmente excluída!

4.3.1.4 DÍVIDA

Tabela/Gráfico 147 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2023	2018	2019			2020			2021			2022			2023 - 3.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	9,232	11,815	2,583	28,0%	12,365	,549	4,6%	11,925	-,440	-3,6%	11,105	-,820	-6,9%	14,538	3,433	30,9%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	8,331	-,369	-4,2%	7,857	-,474	-5,7%	7,564	-,293	-3,7%	10,507	2,943	38,9%
OT Indexadas	1,645	2,594	,949	57,7%	2,600	,006	0,2%	3,475	,875	33,7%	2,837	-,638	-18,4%	2,347	-,490	-17,3%
BT	,582	,225	-,357	-61,3%	1,031	,806	358,1%	,453	-,578	-56,0%	,465	,012	2,6%	,736	,271	58,3%
Mútuo e diferenças	,405	,296	-,109	-26,9%	,403	,106	35,9%	,139	-,263	-65,4%	,239	,099	71,2%	,948	,709	297,1%
Stock de dívida externa	21,598	37,199	15,601	72,2%	37,526	,327	0,9%	38,634	1,108	3,0%	39,535	,901	2,3%	38,181	-,1354	-3,4%
Total	30,830	49,015	18,185	59,0%	49,891	,876	1,8%	50,559	,668	1,3%	50,640	,081	0,2%	52,719	2,079	4,1%

Fonte: MinFin.

Valorizando toda a dívida em Moeda Externa (ME) e indexada ao câmbio de Setembro de 2023 usado pelo MinFin¹⁷, a dívida cresce 2 biliões (4,1%) em 2023, mas sobe 22 biliões (71%) desde 2018.

Acresce que a soma dos saldos fiscais desde 2018 é positiva, o que torna ainda menos clara a razão para o aumento do endividamento a esses níveis. Se gastamos menos do que o que ganhamos, para que é necessário aumentar o saldo da dívida? Como temos vindo a mencionar, de acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes, os saldos fiscais somam 1,6 biliões de Kwanzas

¹⁷ Valor da dívida externa em Kwanzas dividido pelo valor da dívida externa em USD no Relatório de Execução do 3.º Trimestre de 2023.

positivos, desde 2018 (considerando os saldos de caixa em 2018 e 2019 e sempre o cenário mais desfavorável da execução).

Ora, se tivemos 1,6 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 22 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,6 biliões desde 2018? Mesmo em 2023, se o saldo fiscal previsto é de -47 mil milhões, para quê aumentar a dívida em 2 biliões? E porque é que esses 2 biliões tiveram de ser contratados de emergência e a taxas de juro altíssimas? Claro que há que acautelar problemas de tesouraria, mas a tesouraria é passageira, e estes problemas parecem ser eternos, por mais que sejam cobertos com nova dívida!

A explicação mais benigna que podemos encontrar é a de que os subsídios aos combustíveis não estejam totalmente contabilizados, como referimos, e a constante cobertura de prejuízos das empresas do Estado, que não aparece nos saldos fiscais, mas não deixa de ser um sorvedouro de dinheiros públicos.

Sobretudo, trata-se de uma informação opaca, que não nos permite perceber como os saldos fiscais e a dívida foram utilizados e reservados ao longo dos anos.

Em resumo, por favor apresentem-nos um quadro, incluindo a despesa que não aparece nos saldos fiscais, os saldos de tesouraria e a demais informação necessária para que se perceba, sem equívocos, para onde foi o dinheiro do crescimento da dívida que todos temos de pagar!

Tabela/Gráfico 148 — Dívida em Moeda Externa

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2018			2019			2020			2021			2022			2023 - 3.º Tri			
	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	
Valor das OT indexadas	3 266	3 142	-124	-3,8%	3 150	7	0,2%	4 210	1 060	33,7%	3 437	-773	-18,4%	2 844	-593	-17,3%			
Valor da Dívida externa	42 880	45 061	2 181	5,1%	45 457	396	0,9%	46 799	1 342	3,0%	47 890	1 091	2,3%	46 250	-1 640	-3,4%			
Total da dívida facial em ME ou indexada (milhões de USD)	46 146	48 203	2 057	4,5%	48 607	403	0,8%	51 009	2 402	4,9%	51 327	318	0,6%	49 094	-2 233	-4,4%			
Exportações (bens e serv.) totais (milhões de USD)	41 389	35 180			21 004			33 675			50 120			35 792			3.º Tri/9*12		
Exportações (bens e serv.) não-petrolíferas (milhões de USD)	1 980	1 815			1 420			1 837			2 630			2 084			3.º Tri/9*12		
Anos de export. para pagar a dívida	1,1	1,4			2,3			1,5			1,0			1,4					
Anos de export. não-petrolíferas para pagar a dívida	23	27			34			28			20			24					

Fonte: MinFin.

A dívida governamental em moeda externa ou indexada à moeda externa totaliza 49,1 mil milhões de USD, representando uma redução de 4,4% com relação a 2022.

Para pagar esta dívida, necessitamos de fluxos de moeda externa. Mantendo o nível de exportações acumulado ao 3.º Trimestre de 2023, teríamos de destinar quase 1,4 anos de exportações totais e 24 anos de exportações não-petrolíferas para pagar essa dívida! É esta a medida do compromisso externo que estamos a deixar às gerações futuras!

Como temos proposto, é urgente reduzi-lo pelo menos para metade, enquanto as exportações petrolíferas se mantêm elevadas!

A solução de substituir a dívida externa por dívida interna, que concorre com o crédito à economia, pode ajudar a resolver momentaneamente os problemas da conta do Estado, mas agrava o problema económico e, conseqüentemente, a conta do Estado no futuro.

No capítulo da política cambial, dissemos que a única forma de manter estável a taxa de câmbio e, conseqüentemente, os preços seria fixar o preço do crude para fins orçamentais. O Tesouro receberia sempre o equivalente ao preço fixado ao longo dos anos, mantendo mais estáveis os fluxos de Moeda Externa para o mercado cambial e criando reservas.

Há, de facto, várias formas de criar reservas. Contudo, entendemos que a mais adequada seria transferir automaticamente para um fundo soberano, independente e fora da esfera do Governo, todos os excedentes relativamente ao preço fixado (e transferindo do FS para o OGE, em caso de o preço ser inferior ao preço fixado), criando uma reserva para as gerações futuras. Temos proposto que se fixe o preço em 50 USD por barril e que, caminhando para este valor, se fixasse em 65 USD em 2024 e em 50 USD de 2025 em diante. Numa primeira fase, os excedentes deveriam ser encaminhados para a redução da dívida externa para um máximo de 25 mil milhões de USD ou 6 meses de exportações (sendo o limite o menor destes dois valores). A dívida constitui hoje um peso,

tanto sobre a geração presente, porque os juros reduzem demasiado a disponibilidade para realizar despesa (representando 30% no OGE 24), como para as gerações futuras. Uma vez atingido o limite, os excedentes deverão ser encaminhados para o FS independente e constitucionalmente situado fora da esfera do Governo.

No OGE de 2024, o Estado marcou esse passo importante fixando o preço do petróleo em 65 USD por barril. Agora, é imperioso que se respeite a Lei desse instrumento; que haja disciplina na sua implementação e execução e que não se faça despesa superior em qualquer das rubricas orçamentais, respeitando escrupulosamente a estrutura e o limite da despesa definidos pela AN. Se formos disciplinados, teremos preços estáveis, maior produção interna e um peso sustentável dos juros sobre a receita.

O MinFin já percebeu que não consegue facilmente rolar esta dívida e que tem de a reduzir urgentemente.

4.3.1.5 CONCLUSÕES

- **Sustentabilidade:**

- O OGE é demasiado dependente dos rendimentos petrolíferos (60% nas execuções de 2022 e 2023 e 53% nos OGE de 2023 e 2024).
- Acresce que a receita petrolífera terá uma tendência de declínio gradual até desaparecer, no espaço de uma década, num cenário de risco médio.
- A dívida tem um peso avassalador na despesa, com uma taxa de esforço crescente, que, no OGE 24, atinge 97% de toda a receita e juros que perfazem 30% da despesa fiscal prevista.
- No OGE 24, pretende-se contratar dívida externa de 6,2 biliões, quando em 2023 só foi possível contratar 1,6 biliões!
- Não existe nos OGE uma discussão da estratégia a sustentabilidade orçamental de médio prazo.

- Estratégia de sustentabilidade

- **Redução urgente do saldo da dívida:**

- destinando todo o excedente das receitas petrolíferas relativamente ao preço do barril fixado no OGE para a diminuição da dívida;
- e reduzindo o preço do barril nos OGE para 50 USD a partir de 2025.

- **Maior receita não-petrolífera com equidade:**

- Multiplicando por 10 a tributação da propriedade, tendo como contrapartida a sua titularidade.
- Criando mais negócios:
 - com impostos simples e taxas reduzidas;
 - formalizando e desenvolvendo os micro-negócios:
 - com impostos mensais baratos, pagos nos multicaixa;
 - com regras de funcionamento simples que possam ser cumpridas por todos;
 - com protecção dos negócios e perseguição dos mixeiros, em substituição da prática de perseguição dos negócios, tolerando que os agentes do Estado se tornem mixeiros!
 - com inspecções simples às empresas e negócios, dotadas de regras claras e inspectores respeitadores;
- centrando os ministros sectoriais da área económica em:

- criar mais empresas e micro-negócios,
 - com maior volume de negócios,
 - e com maior valor acrescentado,
 - todos medidos através das declarações de actividade entregues à AGT.
- Disciplina orçamental
 - Em caso de redução da receita, que a dotação para cada sub-rubrica seja alterada proporcionalmente, tornando obrigatória a aprovação pela AN de nova distribuição da despesa, caso seja impossível ou indesejável manter a distribuição fixada no OGE.
 - Em caso de aumento da receita, a dotação total para a despesa não poderá ultrapassar o montante global da despesa fixado no OGE; o excedente deve ir obrigatoriamente para a redução da dívida ou para a constituição de reservas no BNA que permitam a gestão da taxa de câmbio.
 - Em caso algum pode a dotação para cada sub-rubrica ser ultrapassada através de adjudicações extraordinárias por ajuste directo, sendo estas sempre acrescidas ao montante já executado.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo não podem aumentar o montante geral de nova dívida a contratar durante o ano.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo têm de ser limitadas a situações de emergência que ponham em causa a vida, graves danos à propriedade e outras situações extremas, devendo a lei que as autoriza ser urgentemente revista.
 - Menor despesa mas melhor despesa:
 - foco na utilização e não no betão;
 - eliminar as despesas supérfluas, nomeadamente imóveis, viaturas e mobiliário;
 - racionalizar a despesa de funcionamento, optando por funcionários e bens ou contratação de serviços e prescindindo da prática de manter os funcionários, mas contratar serviços externos;
 - descontinuar todos os projectos que não mostrem necessidade imediata como o novo aeroporto, a marginal da Corimba, o metro de superfície, etc.;
 - suprimir todas as despesas com as classes média e superior, nomeadamente centralidades ou programas de cedência de terrenos e infra-estruturas, substituindo-os pela comercialização a preços justos;
 - vender ou liquidar as empresas deficitárias do Estado;
 - reduzir a burocracia, cortando as regras desnecessárias e simplificando os processos das que se mantiverem;
 - excluir gradualmente os subsídios a preços, substituindo-os pelo apoio directo à produção, nomeadamente ao transporte de carácter social;
 - aumentar a despesa de apoio aos mais pobres.

5 ANEXOS
5.1 QUADROS GERAIS
Tabela/Gráfico 149 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				2023		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084	24 268
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915	10 978
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271	16 305
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270	51 551
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	6 914	6 565	8 923
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516	3 274
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723	34 038
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 791	78 074	97 786
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 680	179 721	138 644	161 053
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096	36 897
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293	62 098
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	15 185	4 600	7 898
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603	8 085
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294	3 510
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765	21 075
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 279	23 999	30 993	21 490
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 466	274 512	216 718	258 839
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 036	99 044	101 737
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295	-1 301
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037	7 287
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 674	-12 733
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 932	-6 747
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 408	372 349	307 830	353 829
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 688	401 155	346 876	381 206

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 150 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				2023		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036	1 684 717	1 654 635
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481	547 551	702 613
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868	1 027 152	1 261 776
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385	3 259 420	3 619 024
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	133 903	151 284	267 947
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436	124 857	116 265
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666	438 747	908 851
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 134 390	3 974 308	4 912 087
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 936 631	6 345 868	5 350 255	6 006 245
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211	336 773	347 586
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882	2 561 468	3 469 201
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	291 292	89 510	156 357
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451	70 422	101 607
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816	241 905	288 109
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165	449 569	510 342
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 117	1 193 051	1 600 608	1 133 043
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 238	10 480 258	9 324 563	10 918 332
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 034 141	3 652 046	6 012 983
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309	-178 657	-188 805
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979	162 107	197 785
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840	-1 190	-2 026
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830	-17 740	6 954
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 369	12 871 924	13 934 427	13 521 229	12 958 869	16 938 269
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 427	13 521 227	12 958 868	16 938 269

Fonte: INE.